


232



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
AGOSTO/2015

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 20
Nr. 232**

**Agosto
de 2015**

Brasília
Ago.2015

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo
Maria Vilani Maia de Freitas
Maria Cleudimar da Silva
Frederico Porto de Sousa
Maria Ivone Pinto Girard
Anali Lazara Assis Costa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446
Telefone: (61) 2020-4385
70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.20 n.232 (Ago 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Ago/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

Sumário das Seções

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	305-306

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11. - Ministério da Educação	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

Sumário das Seções

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24. - Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25. - Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Previdenciários⁵	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	196.160,7
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	107.444,9
Aposentados	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	54.895,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	33.820,2
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	146.947,4
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	88.083,1
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	37.380,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	21.484,1
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.307,5
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	32.786,4
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.960,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.560,6
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	52.436,8
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	35.241,3
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	13.442,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.753,5
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.470,9
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.592,3
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.793,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.085,2
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.510,0
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.241,0
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.184,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	84,9
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.178,8
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.043,3
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	49.213,4
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	19.361,7
Aposentados	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	17.515,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.336,1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	3.971,9
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.400,0
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	438,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	133,7
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.677,9
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.254,7
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.717,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	705,4
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	32.852,6
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	24.862,8
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.126,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.863,0
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	7.513,3
Repases Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	249.176,4
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	148.475,6
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	64.178,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	36.522,4
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	249.176,4
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	148.475,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	100.700,8

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Ago/2014 a Jul/2015.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 *
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	78,7
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,1
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6
CIVIS †	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,0
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,3
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,4
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,0
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,1
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,8
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,8
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,2
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,0
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	3,0
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,4

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Ago/2014 a Jul/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	14.285,3	14.528,9	14.431,0	21.999,3	17.435,4	15.046,4	15.030,3	15.850,35	15.305,16	15.582,51	20.951,07	15.715,01	196.160,7
Ativos	7.683,4	7.846,0	7.824,1	12.156,1	10.727,1	8.408,0	8.187,1	8.654,77	8.346,21	8.512,34	10.478,61	8.621,13	107.444,9
Aposentados	4.088,6	4.132,6	4.083,0	6.087,2	4.137,1	4.085,4	4.256,7	4.506,43	4.271,74	4.374,14	6.477,81	4.394,89	54.895,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.513,2	2.550,3	2.523,9	3.756,0	2.571,3	2.552,9	2.586,6	2.689,15	2.687,21	2.696,03	3.994,64	2.699,00	33.820,2
CIVIS¹	10.751,6	10.910,0	10.869,2	16.401,8	13.696,8	11.154,3	11.456,9	11.908,67	11.343,61	11.610,66	15.103,01	11.740,80	146.947,4
Ativos	6.301,8	6.394,4	6.423,0	9.964,1	9.155,9	6.926,5	6.773,9	7.083,96	6.773,88	6.907,98	8.361,02	7.016,67	88.083,1
Aposentados	2.802,7	2.846,7	2.794,0	4.141,8	2.849,6	2.788,0	2.963,0	3.077,91	2.833,55	2.961,23	4.342,99	2.978,71	37.380,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.647,2	1.668,9	1.652,2	2.295,8	1.691,3	1.439,8	1.720,0	1.746,80	1.736,19	1.741,45	2.399,00	1.745,43	21.484,1
- Administração Direta	5.128,9	5.265,7	5.145,5	7.748,8	6.270,9	5.348,8	4.941,4	5.685,33	5.105,14	5.318,43	7.025,06	5.323,71	68.307,5
Ativos	2.391,0	2.463,6	2.394,6	3.816,0	3.447,1	2.752,4	2.318,3	2.747,69	2.434,99	2.518,48	2.989,13	2.513,14	32.786,4
Aposentados	1.464,1	1.501,9	1.466,7	2.181,4	1.506,9	1.525,4	1.301,1	1.580,24	1.324,32	1.450,07	2.200,64	1.457,75	18.960,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.273,7	1.300,2	1.284,2	1.751,4	1.316,9	1.071,0	1.322,1	1.357,40	1.345,82	1.349,87	1.835,29	1.352,81	16.560,6
- Autarquias	3.685,2	3.734,9	3.705,0	5.783,2	4.908,2	3.960,8	4.270,2	4.201,68	4.218,56	4.241,09	5.488,72	4.239,35	52.436,8
Ativos	2.433,3	2.494,1	2.472,4	3.930,2	3.653,1	2.702,6	2.801,9	2.807,97	2.814,17	2.835,11	3.471,21	2.825,28	35.241,3
Aposentados	964,4	961,5	953,8	1.435,9	968,6	973,3	1.169,2	1.096,74	1.106,66	1.107,49	1.589,58	1.114,93	13.442,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	287,5	279,3	278,8	417,1	286,5	284,9	299,1	296,97	297,73	298,49	427,93	299,14	3.753,5
- Fundações	1.151,8	1.150,2	1.164,2	1.745,6	1.488,5	1.196,0	1.175,6	1.207,42	1.186,31	1.211,42	1.589,32	1.204,62	15.470,9
Ativos	794,2	778,8	803,0	1.204,4	1.120,7	822,7	800,0	822,31	799,49	823,14	1.009,44	814,04	10.592,3
Aposentados	278,2	288,6	278,8	421,0	286,1	289,3	291,2	300,05	301,60	302,56	451,48	304,58	3.793,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	79,4	82,8	82,4	120,2	81,7	83,9	84,3	85,06	85,23	85,72	128,40	85,99	1.085,2
- Banco Central do Brasil	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2			431,4	212,64	210,25	211,88	210,30	212,17
Ativos	99,5	99,1	98,5	121,0	93,0			215,3	104,39	101,87	103,41	101,64	103,25
Aposentados	96,0	94,7	94,8	103,5	87,9			201,6	100,88	100,97	101,11	101,29	101,45
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,6	6,6	6,7	7,2	6,3			14,5	7,38	7,41	7,36	7,38	7,48
- Empresas Públicas	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,66	473,14	477,39	589,21	592,33	6.178,8
- Sociedades de Econ. Mista	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,94	150,22	150,46	200,41	168,62	2.043,3
MILITARES	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,68	3.961,54	3.971,86	5.848,06	3.974,21	49.213,4
Ativos	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.481,5	1.413,1	1.570,81	1.572,33	1.604,36	2.117,59	1.604,46	19.361,7
Aposentados	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,53	1.438,19	1.412,91	2.134,82	1.416,18	17.515,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.113,1	866,5	942,35	951,02	954,59	1.595,64	953,57	12.336,1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,74	308,38	313,38	324,94	313,13	3.971,9
Ativos	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,57	263,67	269,01	280,77	268,24	3.400,0
Aposentados	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,73	34,17	33,84	33,57	34,14	438,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,43	10,54	10,52	10,60	10,75	133,7
LEGISLATIVO	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,83	691,15	679,34	906,00	681,84	8.677,9
Ativos	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,72	416,73	409,70	516,00	408,00	5.254,7
Aposentados	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,38	217,61	212,80	309,17	216,88	2.717,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,73	56,81	56,83	80,84	56,95	705,4
JUDICIÁRIO	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,88	2.349,78	2.486,17	2.557,97	2.558,88	32.852,6
Ativos	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,39	1.808,88	1.893,89	1.939,26	1.974,21	24.862,8
Aposentados	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,80	429,84	470,92	488,06	469,51	6.126,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,69	111,05	121,36	130,65	115,16	1.863,0
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,59	430,71	432,15	559,10	411,76	7.513,3
Repasse Previdenciários³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,39	19.085,16	19.493,55	25.299,07	19.680,62	249.176,4
Ativos	11.044,0	11.182,5	11.580,4	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,04	11.266,19	11.517,10	13.773,74	11.683,35	148.475,6
Aposentados	4.705,2	4.759,9	5.220,7	7.074,3	5.038,0	4.815,2	4.913,8	5.182,34	4.953,35	5.091,70	7.308,61	5.115,41	64.178,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.685,2	2.719,0	3.036,5	4.041,7	2.825,3	2.742,4	2.758,3	2.865,00	2.865,62	2.884,75	4.216,72	2.881,86	36.522,4
Total da Geral	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,39	19.085,16	19.493,55	25.299,07	19.680,62	249.176,4
Ativos	11.044,0	11.182,5	11.580,4	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,04	11.266,19	11.517,10	13.773,74	11.683,35	148.475,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.390,4	7.478,9	8.257,2	11.116,0	7.863,3	7.557,5	7.672,1	8.047,35	7.818,97	7.976,45	11.525,33	7.997,27	100.700,8

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	77,5	77,9	72,7	79,5	77,5	74,9	80,0	80,7	80,2	79,9	82,8	79,9	78,7
Ativos	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,8	43,1
Aposentados	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,3	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,7	13,6
CIVIS¹	58,3	58,5	54,8	59,3	60,9	55,5	61,0	60,7	59,4	59,6	59,7	59,7	59,0
Ativos	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,7	35,3
Aposentados	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,1	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,9	8,6
- Administração Direta	27,8	28,2	25,9	28,0	27,9	26,6	26,3	29,0	26,7	27,3	27,8	27,1	27,4
Ativos	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	12,8	13,2
Aposentados	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,4	7,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,9	6,6
- Autarquias	20,0	20,0	18,7	20,9	21,8	19,7	22,7	21,4	22,1	21,8	21,7	21,5	21,0
Ativos	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,4	14,1
Aposentados	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,7	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5
- Fundações	6,2	6,2	5,9	6,3	6,6	6,0	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,1	6,2
Ativos	4,3	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,1	4,3
Aposentados	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,0	2,3	1,1	1,1	1,1	0,8	1,1	1,0
Ativos	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,2	2,2	2,5	2,7	2,5	2,6	2,4	2,5	2,4	2,3	3,0	2,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,8	0,8	1,1	0,7	1,0	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8
MILITARES	19,2	19,4	18,0	20,2	16,6	19,4	19,0	20,1	20,8	20,4	23,1	20,2	19,8
Ativos	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	8,2	7,8
Aposentados	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,2	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,6	4,8	5,0	4,9	6,3	4,8	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,5	1,5	1,4	1,1	2,1	2,3	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,5	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,4	3,3	3,1	2,5	4,5	3,7	3,9	3,5	3,6	3,5	3,6	3,5	3,5
Ativos	2,0	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,4	2,1	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	11,5	13,2	18,8	13,2	14,1	15,5	12,1	12,0	12,3	12,8	10,1	13,0	13,2
Ativos	8,8	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,4	9,3	9,5	9,7	7,7	10,0	10,0
Aposentados	2,1	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,1	2,1	2,3	2,4	1,9	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	6,2	4,2	4,0	3,6	1,8	3,6	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	3,0
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,6
Aposentados	25,5	25,5	26,3	25,6	22,4	24,0	26,2	26,4	26,0	26,1	28,9	26,0	25,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	14,6	15,3	14,6	12,6	13,6	14,7	14,6	15,0	14,8	16,7	14,6	14,7
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,1	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,6	40,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

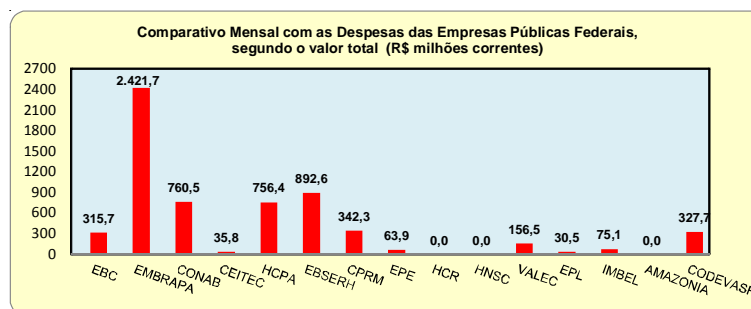
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)												
	2014					2015							Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	315,7
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	2.421,7
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	760,5
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	35,8
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	756,4
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	892,6
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	342,3
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	63,9
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		0,0	0,0										0,0
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	156,5
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	30,5
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	75,1
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.			0,0			0,0							0,0
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	327,7
Total	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	6.178,8

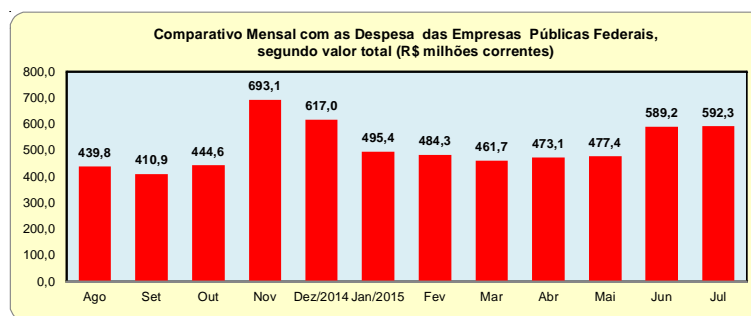
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014					2015								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	227,8	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	228,7	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	940,0	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	143,5	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	503,3	
Total	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	2.043,3	

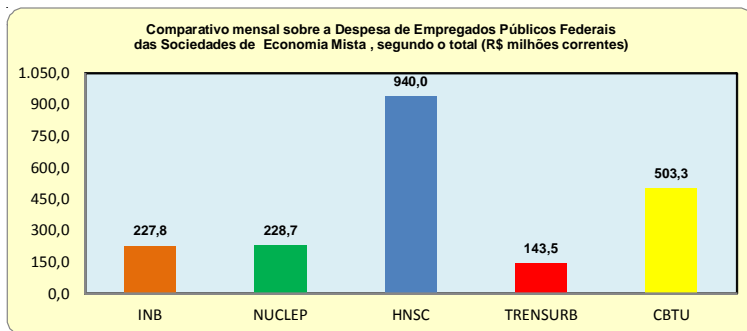
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

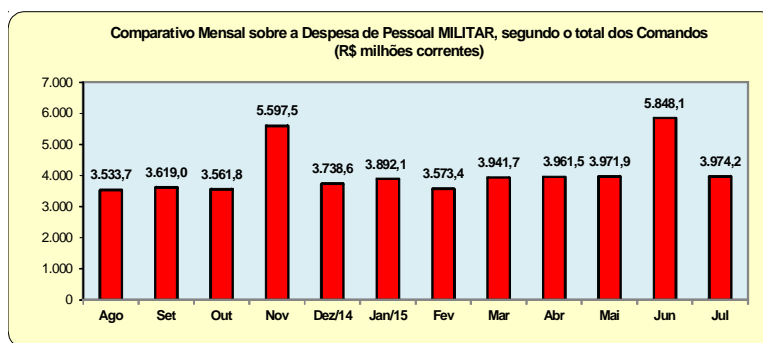


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

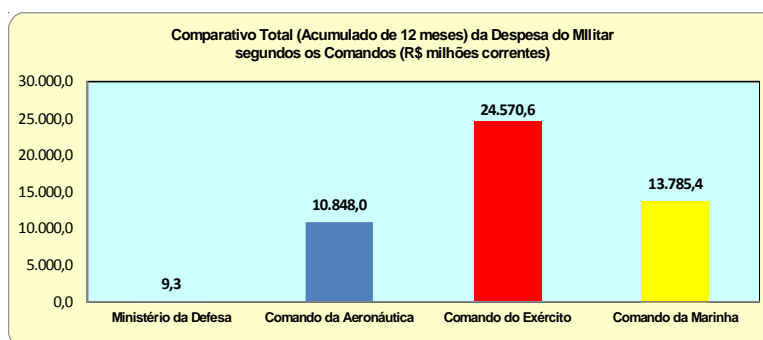
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar, por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2014					2015								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	9,3	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	9,3	
Comando da Aeronáutica														
Ativos	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	351,7	4.266,4	
Aposentados	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	373,7	4.656,7	
Pensionista (Beneficiários)	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	150,6	1.925,0	
Total	780,4	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	876,0	10.848,0	
Comando do Exército														
Ativos	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	832,0	10.163,4	
Aposentados	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	639,1	7.871,9	
Pensionista (Beneficiários)	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	487,9	6.535,3	
Total	1.753,5	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	1.958,9	24.570,6	
Comando da Marinha														
Ativos	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	419,9	4.916,4	
Aposentados	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	403,4	4.987,0	
Pensionista (Beneficiários)	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	315,1	3.882,0	
Total	999,2	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	1.138,5	13.785,4	
Ativos	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.475,9	1.412,7	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,4	19.355,6	
Aposentados	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	17.515,5	
Pensionista (Beneficiários)	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	12.342,3	
Total Geral	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	49.213,4	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



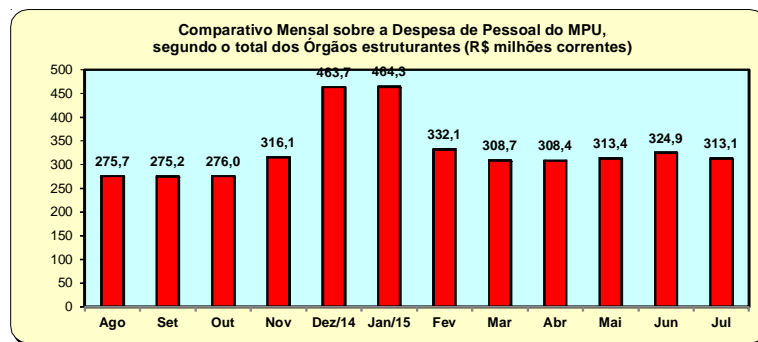
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

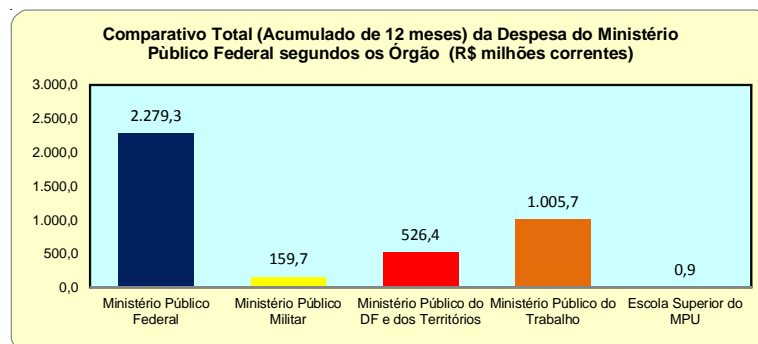
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério Público Federal													
Ativos	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	155,9	1.979,5
Aposentados	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	18,2	232,8
Pensionista (Beneficiários)	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	5,3	67,0
Total	159,3	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	179,5	2.279,3
Ministério Público Militar													
Ativos	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	8,9	115,9
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	27,0
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	16,7
Total	11,0	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	12,3	159,7
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios													
Ativos	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	36,2	460,5
Aposentados	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	3,9	50,5
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	15,4
Total	36,1	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	41,3	526,4
Ministério Público do Trabalho													
Ativos	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	66,9	843,3
Aposentados	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	127,8
Pensionista (Beneficiários)	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	34,6
Total	69,4	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	79,8	1.005,7
Escola Superior do MPU													
Ativos									0,1	0,3	0,2	0,3	0,9
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total									0,1	0,3	0,2	0,3	0,9
Ativos	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	3.400,0
Aposentados	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	438,2
Pensionista (Beneficiários)	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	133,7
Total	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	3.971,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

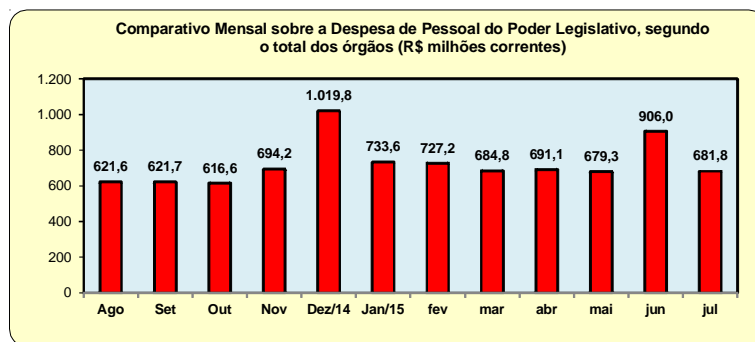


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

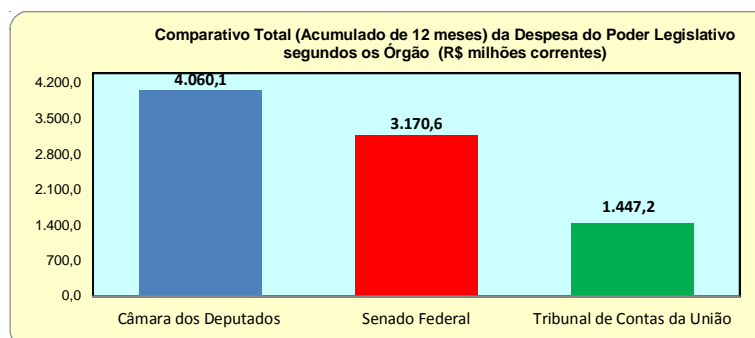
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados													
Ativos	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	211,8	2.663,5
Aposentados	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	86,5	1.099,9
Pensionista (Beneficiários)	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	24,4	296,6
Total	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	4.060,1
Senado Federal													
Ativos	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	126,6	1.663,4
Aposentados	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	96,5	1.191,6
Pensionista (Beneficiários)	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	25,2	315,7
Total	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	3.170,6
Tribunal de Contas da União													
Ativos	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	69,6	927,8
Aposentados	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	33,9	426,3
Pensionista (Beneficiários)	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	7,4	93,1
Total	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	1.447,2
Ativos	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	5.254,7
Aposentados	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	2.717,8
Pensionista (Beneficiários)	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	705,4
Total Geral	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	8.677,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

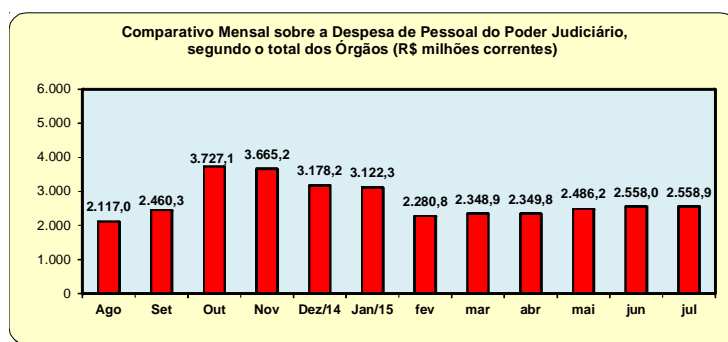


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	18,4	236,5
Aposentados	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	88,9
Pensionista (Beneficiários)	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	27,4
Total	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	352,8
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	74,8	645,1
Aposentados	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	19,6	235,1
Pensionista (Beneficiários)	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	3,5	45,6
Total	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	925,8
Justiça Federal													
Ativos	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	682,2	8.317,9
Aposentados	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	144,8	2.086,3
Pensionista (Beneficiários)	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	33,4	825,6
Total	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	11.229,8
Justiça Militar													
Ativos	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	13,7	175,8
Aposentados	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	8,7	108,7
Pensionista (Beneficiários)	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	5,5	67,5
Total	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	351,9
Justiça Eleitoral													
Ativos	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	237,2	3.279,2
Aposentados	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	42,1	540,7
Pensionista (Beneficiários)	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	15,6	200,5
Total	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	4.020,4
Justiça do Trabalho													
Ativos	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	827,6	10.760,0
Aposentados	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	225,3	2.781,9
Pensionista (Beneficiários)	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	50,4	639,2
Total	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	14.181,1
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	116,7	1.400,6
Aposentados	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	22,1	285,3
Pensionista (Beneficiários)	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	4,6	57,2
Total	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	1.743,0
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	47,8
Total	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	47,8
Ativos	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	24.862,8
Aposentados	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	6.126,8
Pensionista (Beneficiários)	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	1.863,0
Total Geral	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	32.852,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

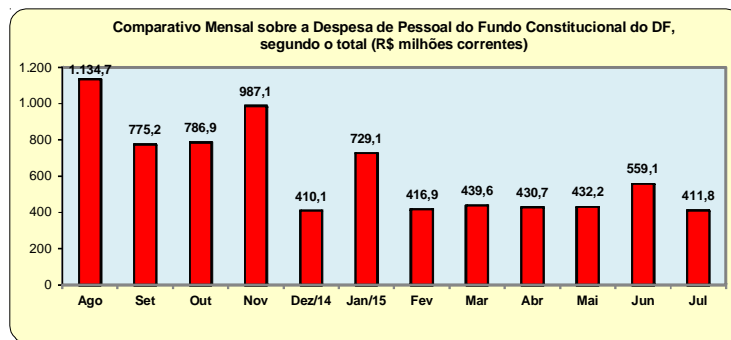


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

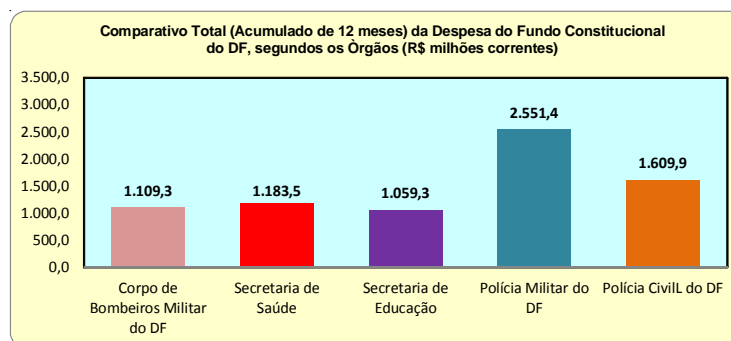
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2014					2015								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Corpo de Bombeiros Militar														
Ativos	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7	53,1		708,5
Aposentados	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3	24,8		300,6
Pensionista (Beneficiários)	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8	8,0		100,2
Total	86,3	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8	85,9		1.109,3
Secretaria de Saúde														
Ativos	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2									661,7
Aposentados	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6									485,0
Pensionista (Beneficiários)	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1									36,7
Total	372,1	206,1	206,1	246,2	153,0									1.183,5
Secretaria de Educação														
Ativos	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9									219,8
Aposentados	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6									793,9
Pensionista (Beneficiários)	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0									45,7
Total	370,4	176,4	176,4	158,6	177,5									1.059,3
Polícia Militar														
Ativos	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9	124,7		1.675,6
Aposentados	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8	59,2		679,4
Pensionista (Beneficiários)	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2	16,0		196,4
Total	184,4	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9	199,9		2.551,4
Polícia Civil														
Ativos	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6	66,9		881,9
Aposentados	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5	47,3		581,8
Pensionista (Beneficiários)	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3	11,7		146,1
Total	121,4	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4	125,9		1.609,9
Ativos	726,9	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2	244,8		4.147,6
Aposentados	355,7	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5	131,2		2.840,8
Pensionista (Beneficiários)	52,1	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3	35,7		525,0
Total Geral	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8		7.513,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

R\$ trilhões

Exercícios	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes.	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6e7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Jul	19.680,6	66.405,876	29,6	112.863,4	17,4		
Acumulado em 2015 *	142.073,8	419.424,869	33,9	756.734,1	18,8	2.836.327	5,0%
Média em 2015	20.296,3	59.917,8	35,9	108.104,9	19,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite de participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

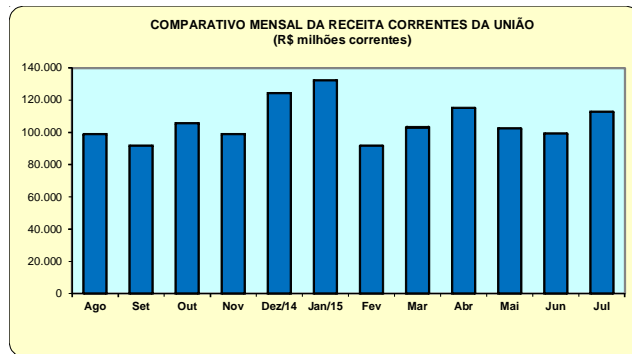
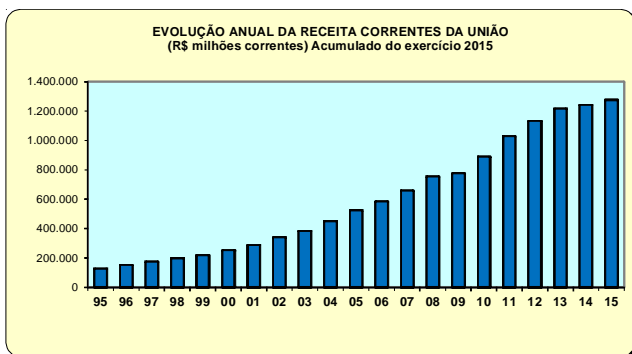
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

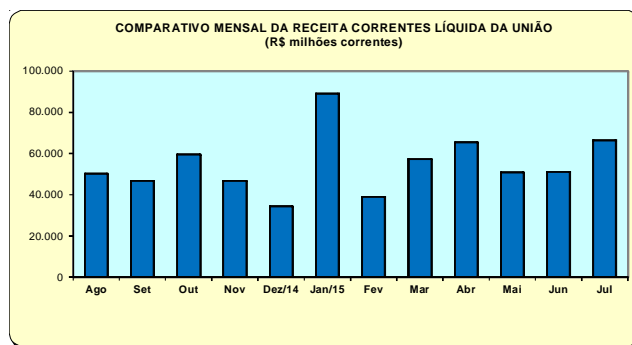
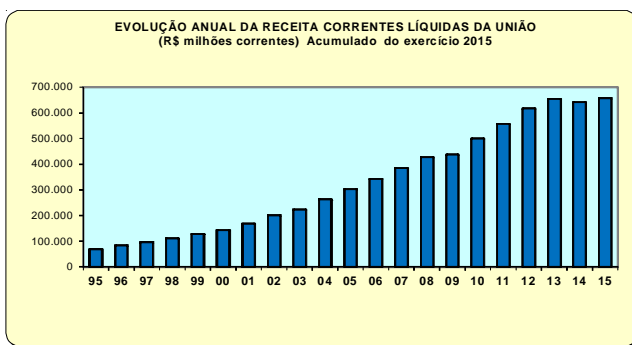
Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

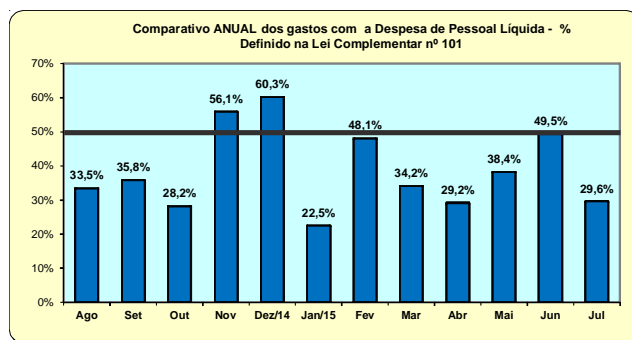
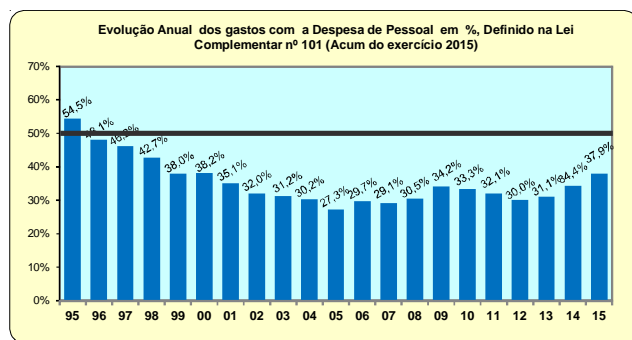
* Despesa de Pessoal a partir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

		(Conclusão)								
PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
-CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.531
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.182
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.095
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.039
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.942
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.056
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.319
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.700
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.874
- Soc.Economista Msta	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.075
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.060
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.075
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.410
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.642
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.763
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.724
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.997
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.032
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.073
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	27.375
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	20.279
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	18.664
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	16.022
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	19.000
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.331
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	16.448
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	4.218

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Ago2014 a Jul2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizando bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.531	7.182	6.095	8.039
- Administração Direta	10.098	6.940	6.440	7.717
- Autarquias	9.102	8.142	7.835	8.629
- Fundações	8.547	6.721	4.466	7.484
- Banco Central do Brasil	22.942	18.056	14.319	19.700
Empresas Públicas	11.874	-	-	11.874
Sociedade Economia Mista	9.075	-	-	9.075
Ministério Público da União	14.763	17.724	15.997	15.032
Militares	4.060	9.075	6.410	5.642
Legislativo	16.073	27.375	20.279	18.664
Judiciário	16.022	19.000	17.331	16.448
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	3.541	5.941	4.431	4.218

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).
BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Ago2014 a Jul2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

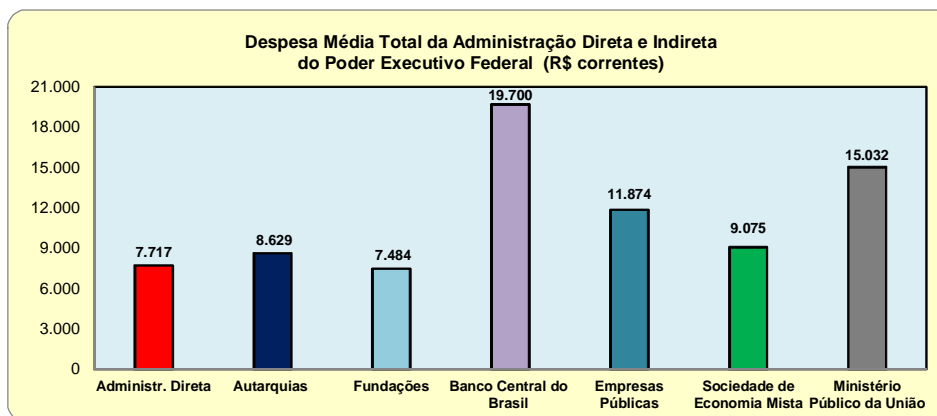
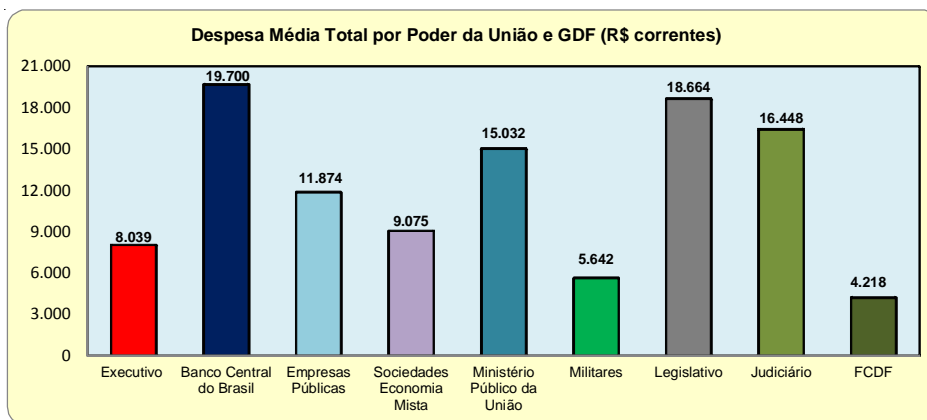


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEPI/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.255,2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.784,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.484,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.397,4
Ministério da Fazenda	27.210,7
Ministério da Educação	43.772,1
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	702,0
Defensoria Pública da União	211,8
Ministério da Justiça	8.119,3
Ministério de Minas e Energia	1.182,7
Ministério da Previdência Social	11.027,9
Ministério das Relações Exteriores	1.615,1
Ministério da Saúde	17.396,8
Ministério do Trabalho e Emprego	2.817,5
Ministério dos Transportes	4.010,9
Ministério das Comunicações	1.383,7
Ministério da Cultura	558,0
Ministério do Meio Ambiente	1.533,2
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.068,0
Ministério do Esporte	35,3
Ministério da Defesa	59.063,5
Ministério da Integração Nacional	1.142,4
Ministério do Turismo	68,1
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	73,4
Ministério das Cidades	694,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	38,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.999,0
LEGISLATIVO	8.677,9
JUDICIÁRIO	32.852,6
Total	249.176,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Ago/2014 a Jul/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Presidência da República	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	5.255,2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	5.784,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	6.484,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	2.397,4
Ministério da Fazenda	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	27.210,7
Ministério da Educação	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	43.772,1
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	702,0
Defensoria Pública da União	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	211,8
Ministério da Justiça	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	8.119,3
Ministério de Minas e Energia	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	1.182,7
Ministério da Previdência Social	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	11.027,9
Ministério das Relações Exteriores	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	1.615,1
Ministério da Saúde	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	17.396,8
Ministério do Trabalho e Emprego	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	2.817,5
Ministério dos Transportes	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	4.010,9
Ministério das Comunicações	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	1.383,7
Ministério da Cultura	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	558,0
Ministério do Meio Ambiente	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	1.533,2
Ministério do Desenvolvimento Agrário	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	1.068,0
Ministério do Esporte	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	35,3
Ministério da Defesa	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	59.063,5
Ministério da Integração Nacional	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	1.142,4
Ministério do Turismo	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	68,1
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	73,4
Ministério das Cidades	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	694,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	38,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	3.999,0
LEGISLATIVO	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	8.677,9
JUDICIÁRIO	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	32.852,6
Total	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	249.176,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPELEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Presidência da República - PR *	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	51,8	668,4
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	5,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,7	15,2
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	0,8	1,0	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	12,4
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *				0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	1,3	10,5
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	0,5	12,4
Controladoria-Geral da União - CGU *	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	59,2	767,3
Secretaria de Portos - SP *	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	2,7	34,4
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *		0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	1,2	13,8
Advocacia-Geral da União - AGU *	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	202,7	2.596,4
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	5,8
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	24,9	307,8
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	6,2	76,1
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	21,2	271,9
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC ****	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	315,7
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	10,9	141,5
Total	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	5.255,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	451,4	3.952,2
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	1,8	24,4
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	139,0	1.808,2
Total	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	5.784,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	255,0	3.302,7
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	2.421,7
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	760,5
Total	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	6.484,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	78,1	1.004,9
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	52,9	702,2
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,3	4,5
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ**	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	14,8	193,5
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A- CEITEC ****	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	35,8
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A- NUPLEP ****	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	228,7
Indústria Nucleares do Brasil S.A- INB ****	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	227,8
Total	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	2.397,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO- Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE(Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Fazenda - MF *	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	16.824,8
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	2.510,0
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	13,8	176,4
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	13,8	176,5
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF ****	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	7.513,3
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP ****	0,3				4,7				3,0	0,5	1,0	0,2	9,7
Total	2.739,7	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	1.809,3	27.210,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	20,3	239,8
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	23,1	286,4
Colégio Pedro II **	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	35,0	433,4
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	892,6
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	78,3
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	7,2	91,8
Fundação Universidade Federais ***	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	596,4	7.474,8
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	10,5	135,7
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ***	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	756,4
Institutos Federais **	449,9	455,8	474,5	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	583,8	6.955,5
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	5,1	65,9
Ministério da Educação - MEC *	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	36,9	483,9
Universidades Federais **	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	25.877,5
Total	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	43.772,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	13,4	172,1
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	6,2	76,3
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	17,9	229,4
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	17,4	224,2
Total	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	702,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Justiça - MJ *	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	32,5	424,9
Departamento de Polícia Federal - DPF *	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	344,5	4.529,6
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	218,4	2.790,6
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	0,7	9,0
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	27,8	365,2
Total	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	8.119,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério de Minas e Energia - MME *	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	16,0	197,6
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	15,1	186,8
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	12,3	158,2
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	19,5	233,9
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	342,3
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	63,9
Total	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	1.182,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	18,0	232,6
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	1,9	25,7
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	823,2	10.769,5
Total	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	11.027,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério Público da União - MPU	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	3.971,9
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	2,6	27,1
Total	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	3.999,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	1.607,2
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	7,9
Total	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	1.615,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Saúde - MS *	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	980,3	12.542,8
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	38,9	503,4
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	11,1	143,4
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	88,6	1.120,3
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	151,7	2.147,1
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****		0,0	0,0										0,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	940,0
Total	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	17.396,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014					2015								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	215,4	2.742,9	
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***		5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	6,0	74,7
Total	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	2.817,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério dos Transportes - MT *	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	236,2	3.056,7
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	16,8	212,6
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	42,9	554,6
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	156,5
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	30,5
Total	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	4.010,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério das Comunicações - MC *	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	81,5	1.059,9
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	24,1	323,7
Total	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	1.383,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Cultura - MINC *	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	8,8	112,5
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	6,4	73,8
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	12,4	161,7
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	5,2	66,2
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	2,6	33,5
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	4,4	58,5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	6,7
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	3,5	45,0
Total	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	558,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	9,9	124,5
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	75,8	967,0
Agência Nacional de Águas - ANA **	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	6,5	83,3
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	3,2	41,1
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	25,3	317,3
Total	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	1.533,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	4,4	54,5
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	78,9	1.013,5
Total	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	1.068,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Esportes - ME *	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	35,3
Total	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	35,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Defesa - MD *	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	18,7	230,9
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	13.705,4
Comando do Exército - C.Ex *	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	29.399,2
Comando da Marinha - C.M *	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	15.641,0
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,8	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	0,8	10,8
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	75,1
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****			0,0			0,0							0,0
Total	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	59.063,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	5,5	65,5
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	52,1	677,7
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	2,3	28,1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	2,5	32,0
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,6	0,7	0,8	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	0,9	11,3
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	327,7
Total	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	1.142,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	2,3	30,2
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	2,9	37,9
Total	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	68,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	73,4
Total	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	73,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério das Cidades - MCID *	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	47,6
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	143,5
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	503,3
Total	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	694,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	38,0
Total	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	38,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Defensoria Pública da União - DPU	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	211,8
Total	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	211,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	4.060,1
Senado Federal	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	3.170,6
Tribunal de Contas da União	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	1.447,2
Total	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	8.677,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Supremo Tribunal Federal - STF	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	352,8
Superior Tribunal de Justiça - STJ	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	925,8
Justiça Federal - JF	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	11.229,8
Justiça Militar - JM	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	351,9
Justiça Eleitoral - JE	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	4.020,4
Justiça do Trabalho - JT	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	14.181,1
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	1.743,0
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	47,8
Total	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	32.852,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	555,3	0,2
Alagoas	1.143,3	0,5
Amapá	1.208,1	0,5
Amazonas	1.219,1	0,5
Bahia	3.013,1	1,2
Ceará	2.892,6	1,2
Distrito Federal	140.372,6	56,3
Espírito Santo	1.469,2	0,6
Goiás	1.893,7	0,8
Maranhão	1.149,4	0,5
Mato Grosso	8.207,0	3,3
Mato Grosso do Sul	1.045,2	0,4
Minas Gerais	1.201,8	0,5
Pará	2.054,7	0,8
Paraíba	2.564,0	1,0
Paraná	4.465,4	1,8
Pernambuco	979,7	0,4
Piauí	3.357,0	1,3
Rio de Janeiro	46.015,6	18,5
Rio Grande do Norte	2.041,5	0,8
Rio Grande do Sul	1.585,1	0,6
Rondônia	938,8	0,4
Roraima	8.650,2	3,5
Santa Catarina	2.760,1	1,1
São Paulo	862,4	0,3
Sergipe	7.148,0	2,9
Tocantins	383,4	0,2
Total	249.176,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Jul/2014 a Ago/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Acre	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	43,8	555,3
Alagoas	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	90,3	1.143,3
Amapá	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	101,1	1.208,1
Amazonas	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	95,3	1.219,1
Bahia	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	239,4	3.013,1
Ceará	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	232,8	2.892,6
Distrito Federal	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	140.372,6
Espírito Santo	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	116,7	1.469,2
Goiás	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	152,6	1.893,7
Maranhão	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	93,0	1.149,4
Mato Grosso	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	650,0	8.207,0
Mato Grosso do Sul	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	82,3	1.045,2
Minas Gerais	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	95,0	1.201,8
Pará	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	159,3	2.054,7
Paraíba	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	206,3	2.564,0
Paraná	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	325,0	4.465,4
Pernambuco	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	77,6	979,7
Piauí	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	264,1	3.357,0
Rio de Janeiro	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	46.015,6
Rio Grande do Norte	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	163,1	2.041,5
Rio Grande do Sul	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	126,1	1.585,1
Rondônia	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	72,9	938,8
Roraima	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	656,7	8.650,2
Santa Catarina	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	215,2	2.760,1
São Paulo	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	78,6	862,4
Sergipe	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	647,4	7.148,0
Tocantins	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	30,8	383,4
TOTAL	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	249.176,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	145.150,1	58,3%
Contratação p/Tempo Determinado	829,7	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,3	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	314,4	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.368,7	38,7%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	21.533,9	8,6%
Obrigações Patronais	19.361,9	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.253,5	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	210,2	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	25,8	0,0%
Sentenças Judiciais	3.028,8	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	879,1	0,4%
Indenizações Trabalhistas	529,3	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	812,3	0,3%
APOSENTADO	66.968,5	26,9%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.984,9	26,1%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	1.648,0	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	328,4	0,1%
Indenizações Trabalhistas	7,0	0,0%
PENSÃO	37.057,8	14,9%
Pensões do RPPS* e do Militar	36.003,8	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	776,4	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	274,3	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,3	0,0%
Total	249.176,4	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Ago/2014 a Jul2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2014					2015							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
ATIVO	10.636,0	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	11.516,3	145.150,1
Contratação p/ Tempo Determinado	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	65,9	829,7
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	2,3
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	52,2	314,4
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	96.368,7
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	21.533,9
Obrigações Patronais	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	19.361,9
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	102,2	1.253,5
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	20,2	210,2
Contribuições - Fundo a Fundo	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4								25,8
Sentenças Judiciais	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	264,2	3.028,8
Despesas de Exercícios Anteriores	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	19,1	879,1
Indenizações Trabalhistas	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	33,3	529,3
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	66,6	812,3
APOSENTADO	5.060,9	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	5.246,6	66.968,5
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	64.984,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	113,3	1.648,0
Despesas de Exercícios Anteriores	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	5,3	328,4
Indenizações Trabalhistas	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	0,3	7,0
PENSÃO	2.737,5	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	2.917,7	37.057,8
Pensões de RPPS* e do Militar	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	36.003,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	30,1	776,4
Despesas de Exercícios Anteriores	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	15,7	274,3
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	0,1	3,3
TOTAL GERAL	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	249.176,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- Societ.de Economista Mista ⁴	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
- MILITARES ⁵	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	6.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

SERVIDORES

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Conclusão)													
	Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.223	1.064.734
	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.003.102
- CIVIS	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.327	252.764	253.511	254.184
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.347.298
- Administração Direta ¹	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	TOTAL	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506
- Autarquias ¹	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145
- Fundações ¹	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	4.097
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	8.632
- Ministério Público da União ³	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18.998	19.934
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516
- MILITARES ⁵	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218
	Aposentados	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804
LEGISLATIVO ⁶	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018
JUDICIÁRIO ⁷	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.601	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839
TOTAL GERAL	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094
	Aposentados	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	565.390
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475
	TOTAL	1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.176.959
TRANSFERÊNCIAS / FCFD ⁸	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.761
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395
	TOTAL	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGEP e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão Incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policia e Corpo de Bombeiro Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara.)

2. **Banco Central do Brasil-BAEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: A partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF/ a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Notas 1: Os aposentados e instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP (STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.

8. **Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BAEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).

Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Contratos Temporários).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jul2015

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	1.076.882	542.422	401.096	2.020.400
Civil ¹	628.732	385.570	252.061	1.266.363
- Administração Direta ²	245.586	209.816	185.739	641.141
- Autarquias	291.042	131.766	47.448	470.256
- Fundações	92.104	43.988	18.874	154.966
Banco Central do Brasil	4.009	5.087	467	9.563
Empresas Públicas ³	43.815	-	-	43.815
Sociedades de Economia Mista ³	17.530	-	-	17.530
Militares	365.306	149.847	147.924	663.077
Ministério Público da União	17.490	1.918	644	20.052
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.213.216	570.522	409.973	2.193.711
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jul2015

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	53,3	26,8	19,9	100,0
Civil ¹	49,6	30,4	19,9	100,0
- Administração Direta ²	38,3	32,7	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	41,9	53,2	4,9	100,0
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0			100,0
Militares	55,1	22,6	22,3	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,3	26,0	18,7	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.259
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.904
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.757
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.382
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.768
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.539
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.645
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	838
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.292
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	275.727
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	439
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.239
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.737
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.388
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.978
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.221
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.269
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	503
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.237
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.398
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	102.576
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.072
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.351
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	484
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	618.441

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Julho/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Posição: Jul/2015		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.693	3.337	9.030	1.584	986	2.570	59	17	76	3.843	2.740	6.583	11.179	7.080	18.259
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.277	1.007	3.284	4.366	1.769	6.135	740	125	865	383	236	619	7.766	3.137	10.903
Ministério das Cidades	72	76	148	81	64	145	5	1	6	72	67	139	230	208	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.179	1.203	3.382	2.044	983	3.027	38	16	54	162	132	294	4.423	2.334	6.757
Ministério das Comunicações	701	352	1.053	620	257	877	148	45	193	147	112	259	1.616	766	2.382
Ministério da Cultura	691	958	1.649	696	460	1.156	52	9	61	398	504	902	1.837	1.931	3.768
Ministério da Defesa ⁴	2.220	2.103	4.323	7.305	4.898	12.203	1.386	666	2.052	1.363	598	1.961	12.274	8.265	20.539
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.558	728	2.286	1.864	814	2.678	24	15	39	391	251	642	3.837	1.808	5.645
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	110	141	251	34	47	81				194	312	506	338	500	838
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.218	760	1.978	709	457	1.166	6	4	10	79	59	138	2.012	1.280	3.292
Ministério da Educação	87.447	82.527	169.974	41.931	42.025	83.956	5.327	2.871	8.198	5.197	8.402	13.599	139.902	135.825	275.727
Ministério do Esporte	23	29	52	18	20	38	1	1	2	205	142	347	247	192	439
Ministério da Fazenda	14.504	7.771	22.275	4.204	5.193	9.397	186	180	366	718	483	1.201	19.612	13.627	33.239
Ministério da Integração Nacional	454	330	784	1.160	483	1.643	18	4	22	166	122	288	1.798	939	2.737
Ministério da Justiça	20.302	3.531	23.833	3.891	2.234	6.125	310	73	383	1.137	910	2.047	25.640	6.748	32.388
Ministério do Meio Ambiente	2.344	1.539	3.883	1.874	938	2.812	74	34	108	1.919	256	2.175	6.211	2.767	8.978
Ministério de Minas e Energia	1.333	475	1.808	917	605	1.522	400	27	427	248	216	464	2.898	1.323	4.221
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.171	3.784	7.955	9.475	7.790	17.265	535	955	1.490	691	868	1.559	14.872	13.397	28.269
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	35	83	12	13	25				224	171	395	284	219	503
Ministério da Previdência Social	4.330	5.561	9.891	12.269	15.124	27.393	32	26	58	494	401	895	17.125	21.112	38.237
Ministério das Relações Exteriores	1.571	822	2.393	498	444	942	2	2	4	35	24	59	2.106	1.292	3.398
Ministério da Saúde	6.208	9.752	15.960	8.404	11.856	20.260	3.759	1.404	5.163	7.910	13.322	21.232	26.281	36.334	62.615
Ministério do Trabalho e Emprego	1.909	1.186	3.095	2.093	2.417	4.510	9	19	28	335	104	439	4.346	3.726	8.072
Ministério dos Transportes	1.299	512	1.811	2.316	985	3.301	436	6	442	496	301	797	4.547	1.804	6.351
Ministério do Turismo	63	80	143	75	94	169				85	87	172	223	261	484
Total	162.725	128.599	291.324	108.440	100.956	209.396	13.547	6.500	20.047	26.892	30.820	57.712	311.604	266.875	578.479

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, A BIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	49	51	100	170	110	280	45	4	49	2.475	1.374	3.849	2.739	1.539	4.278
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							93	29	122	94	29	123
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	30	10	40	177	48	225	1		1				208	58	266
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	665	181	846	302	110	412				123	66	189	1.090	357	1.447
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	160	54	214	88	22	110				28	13	41	276	89	365
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	198	59	257	80	22	102				13	7	20	291	88	379
Controladoria Geral da União - CGU *	1.186	513	1.699	281	173	454	1		1	117	148	265	1.585	834	2.419
Advocacia Geral da União - AGU *	3.404	2.469	5.873	486	501	987	12	13	25	994	1.103	2.097	4.896	4.086	8.982
Total	5.693	3.337	9.030	1.584	986	2.570	59	17	76	3.843	2.740	6.583	11.179	7.080	18.259

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.277	1.007	3.284	4.366	1.769	6.135	740	125	865	383	236	619	7.766	3.137	10.903
Total	2.277	1.007	3.284	4.366	1.769	6.135	740	125	865	383	236	619	7.766	3.137	10.903

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	72	76	148	81	64	145	5	1	6	72	67	139	230	208	438
Total	72	76	148	81	64	145	5	1	6	72	67	139	230	208	438

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.273	657	1.930	1.162	615	1.777	32	15	47	100	86	186	2.567	1.373	3.940
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	30	67	43	31	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	767	403	1.170	771	259	1.030	6	1	7	19	11	30	1.563	674	2.237
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	139	143	282	105	108	213				6	5	11	250	256	506
Total	2.179	1.203	3.382	2.044	983	3.027	38	16	54	162	132	294	4.423	2.334	6.757

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	149	136	285	154	134	288	148	45	193	88	84	172	539	399	938
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	552	216	768	466	123	589				59	28	87	1.077	367	1.444
Total	701	352	1.053	620	257	877	148	45	193	147	112	259	1.616	766	2.382

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	106	136	242	128	172	300	13	6	19	154	220	374	401	534	935
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	39	58	38	21	59	4		4	2	5	7	63	65	128
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	67	142	209	60	44	104	1		1	12	11	23	140	197	337
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	12	14	7	5	12				24	21	45	33	38	71
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	203	266	469	165	68	233	27	1	28	104	155	259	499	490	989
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	80	56	136				31	23	54	238	167	405
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	39	52	91	77	32	109	1	1	2	31	19	50	148	104	252
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	128	223	351	141	62	203	6	1	7	40	50	90	315	336	651
Total	691	958	1.649	696	460	1.156	52	9	61	398	504	902	1.837	1.931	3.768

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	225	334	559	304	936	1.240	34	22	56	1.084	289	1.373	1.647	1.581	3.228
Comando da Aeronáutica - C. Era *	889	549	1.438	2.305	1.176	3.481	427	110	537	98	87	185	3.719	1.922	5.641
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	520	809	1.329	2.055	1.814	3.869	357	402	759	26	36	62	2.958	3.061	6.019
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	8	7	15	31	50	81
Comando da Marinha - CM *	571	373	944	2.637	969	3.606	563	130	693	134	170	304	3.905	1.642	5.547
Total	2.220	2.103	4.323	7.305	4.898	12.203	1.386	666	2.052	1.363	598	1.961	12.274	8.265	20.539

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	93	59	152	18	6	24				254	175	429	365	240	605
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.465	669	2.134	1.846	808	2.654	24	15	39	137	76	213	3.472	1.568	5.040
Total	1.558	728	2.286	1.864	814	2.678	24	15	39	391	251	642	3.837	1.808	5.645

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	110	141	251	34	47	81				194	312	506	338	500	838
Total	110	141	251	34	47	81				194	312	506	338	500	838

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	329	196	525	83	115	198				45	39	84	457	350	807
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	193	92	285	156	106	262	1		1	11	6	17	361	204	565
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	354	182	536	277	110	387	5	4	9	20	5	25	656	301	957
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	342	290	632	193	126	319				3	9	12	538	425	963
Total	1.218	760	1.978	709	457	1.166	6	4	10	79	59	138	2.012	1.280	3.292

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	112	199	311	238	269	507	5	7	12	153	192	345	508	667	1.175
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	70	217	287	71	88	159	1		1	2	4	6	144	309	453
Instituto Benjamin Constant - IBC **	52	130	182	34	36	70				11	19	30	97	185	282
Colegio Pedro II **	559	1.132	1.691	344	381	725		13	13	1	2	3	904	1.528	2.432
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	151	247	72	67	139	2		2	25	16	41	195	234	429
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	79	130	102	31	133				21	35	56	174	145	319
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	156	263	123	140	263	2		2	43	28	71	275	324	599
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	138	169	307	50	37	87		1	1	13	9	22	201	216	417
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.518	984	2.502	462	316	778	27	13	40	44	2	46	2.051	1.315	3.366
Institutos Federais - IFETS **	23.775	18.215	41.990	9.553	7.735	17.288	781	308	1.089	229	68	297	34.338	26.326	60.664
Fundações Federais ***	7.295	7.406	14.701	3.313	3.122	6.435	440	254	694	462	715	1.177	11.510	11.497	23.007
Universidades Federais **	53.674	53.689	107.363	27.569	29.803	57.372	4.069	2.275	6.344	4.193	7.312	11.505	89.505	93.079	182.584
Total	87.447	82.527	169.974	41.931	42.025	83.956	5.327	2.871	8.198	5.197	8.402	13.599	139.902	135.825	275.727

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	23	29	52	18	20	38	1	1	2	124	108	232	166	158	324
Autoridade Pública Olímpica - APO **										81	34	115	81	34	115
Total	23	29	52	18	20	38	1	1	2	205	142	347	247	192	439

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	13.990	7.618	21.608	4.057	5.110	9.167	186	180	366	698	450	1.148	18.931	13.358	32.289
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	303	60	363	100	55	155				10	19	29	413	134	547
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	211	93	304	47	28	75				10	14	24	268	135	403
Total	14.504	7.771	22.275	4.204	5.193	9.397	186	180	366	718	483	1.201	19.612	13.627	33.239

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	109	139	248	82	86	168	18	4	22	97	89	186	306	318	624
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	165	74	239	967	307	1.274				25	2	27	1.157	383	1.540
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	82	45	127	36	38	74				16	9	25	134	92	226
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	112	66	32	98				13	8	21	146	85	231
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	31	27	58	9	20	29				15	14	29	55	61	116
Total	454	330	784	1.160	483	1.643	18	4	22	166	122	288	1.798	939	2.737

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	287	408	695	1.013	423	1.436	4	6	10	308	266	574	1.612	1.103	2.715
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.932	1.599	11.531	1.514	1.027	2.541	12	4	16	126	49	175	11.584	2.679	14.263
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	280	194	474	861	511	1.372	289	60	349	285	125	410	1.715	890	2.605
Defensoria Pública da União - DPJU *	446	357	803	33	47	80				374	425	799	853	829	1.682
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.349	961	10.310	462	212	674	5	3	8	2	11	13	9.818	1.187	11.005
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				42	34	76	58	60	118
Total	20.302	3.531	23.833	3.891	2.234	6.125	310	73	383	1.137	910	2.047	25.640	6.748	32.388

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	254	480	125	110	235	3	1	4	94	83	177	448	448	896
Agência Nacional de Águas - ANA **	170	86	256	11	11	22				39	18	57	220	115	335
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	47	86	48	25	73	11	5	16	4	6	10	102	83	185
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.203	716	1.919	1.234	576	1.810	14	17	31	1.066	64	1.130	3.517	1.373	4.890
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	706	436	1.142	456	216	672	46	11	57	716	85	801	1.924	748	2.672
Total	2.344	1.539	3.883	1.874	938	2.812	74	34	108	1.919	256	2.175	6.211	2.767	8.978

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	326	258	584	6	2	8	116	127	243	535	439	974
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	432	118	550	425	246	671	394	25	419	50	26	76	1.301	415	1.716
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	375	124	499	71	71	142				33	24	57	479	219	698
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	439	181	620	95	30	125				49	39	88	583	250	833
Total	1.333	475	1.808	917	605	1.522	400	27	427	248	216	464	2.898	1.323	4.221

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.897	879	2.776	473	530	1.003	21	18	39	660	802	1.462	3.051	2.229	5.280
Governo do Ex-Território do Acre *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do Amapá *	581	1.121	1.702	1.564	1.709	3.273	178	416	594				2.323	3.246	5.569
Governo do Ex-Território do Roraima *	189	203	392	755	503	1.258	55	58	113				999	764	1.763
Governo do Ex-Território do Roraima *	388	882	1.270	1.014	1.441	2.455	280	463	743		2	2	1.682	2.788	4.470
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP***	17	41	58	39	24	63	1		1	18	42	60	75	107	182
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.099	658	1.757	5.629	3.583	9.212				13	22	35	6.741	4.263	11.004
Total	4.171	3.784	7.955	9.475	7.790	17.265	535	955	1.490	691	868	1.559	14.872	13.397	28.269

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	48	35	83	12	13	25				224	171	395	284	219	503
Total	48	35	83	12	13	25				224	171	395	284	219	503

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	34	55	89	195	239	434	4	5	9	306	306	612	539	605	1.144
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.255	5.492	9.747	12.053	14.873	26.926	28	21	49	95	30	125	16.431	20.416	36.847
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	41	14	55	21	12	33				93	65	158	155	91	246
Total	4.330	5.561	9.891	12.269	15.124	27.393	32	26	58	494	401	895	17.125	21.112	38.237

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.558	807	2.365	492	438	930	2	2	4	23	16	39	2.075	1.263	3.338
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	15	28	6	6	12				12	8	20	31	29	60
Total	1.571	822	2.393	498	444	942	2	2	4	35	24	59	2.106	1.292	3.398

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.885	6.321	10.206	5.779	9.534	15.313	3.718	1.361	5.079	7.604	12.903	20.507	20.986	30.119	51.105
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	224	425	65	81	146				74	143	217	340	448	788
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	400	734	1.134	475	382	857	3	2	5	21	38	59	899	1.156	2.055
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.455	2.260	3.715	859	811	1.670	3	11	14	36	108	144	2.353	3.190	5.543
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	267	213	480	1.226	1.048	2.274	35	30	65	175	130	305	1.703	1.421	3.124
Total	6.208	9.752	15.960	8.404	11.856	20.260	3.759	1.404	5.163	7.910	13.322	21.232	26.281	36.334	62.615

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.818	1.125	2.943	2.035	2.366	4.401	6	19	25	323	101	424	4.182	3.611	7.793
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	91	61	152	58	51	109	3		3	12	3	15	164	115	279
Total	1.909	1.186	3.095	2.093	2.417	4.510	9	19	28	335	104	439	4.346	3.726	8.072

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	149	103	252	507	267	774	430	6	436	274	198	472	1.360	574	1.934
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	226	106	332	608	170	778	1		1	72	74	146	907	350	1.257
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	924	303	1.227	1.201	548	1.749	5		5	150	29	179	2.280	880	3.160
Total	1.299	512	1.811	2.316	985	3.301	436	6	442	496	301	797	4.547	1.804	6.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	32	53	85	47	63	110				63	60	123	142	176	318
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	27	58	28	31	59				22	27	49	81	85	166
Total	63	80	143	75	94	169				85	87	172	223	261	484

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.179	7.080	18.259	1.867	2.041	3.908	1.088	98	1.186	14.134	9.219	23.353
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.766	3.137	10.903	6.666	2.547	9.213	12.041	477	12.518	26.473	6.161	32.634
Ministério das Cidades	230	208	438				1		1	231	208	439
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.423	2.334	6.757	2.294	1.773	4.067	761	106	867	7.478	4.213	11.691
Ministério das Comunicações	1.616	766	2.382	4.921	3.261	8.182	16.495	1.527	18.022	23.032	5.554	28.586
Ministério da Cultura	1.837	1.931	3.768	639	1.029	1.668	408	66	474	2.884	3.026	5.910
Ministério da Defesa ³	12.274	8.265	20.539	16.349	12.207	28.556	30.444	1.418	31.862	59.067	21.890	80.957
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.837	1.808	5.645	2.452	2.015	4.467	1.712	190	1.902	8.001	4.013	12.014
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	338	500	838							338	500	838
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.012	1.280	3.292	631	673	1.304	342	36	378	2.985	1.989	4.974
Ministério da Educação	139.902	135.825	275.727	45.299	53.926	99.225	26.527	4.371	30.898	211.728	194.122	405.850
Ministério do Esporte	247	192	439	11	18	29	5		5	263	210	473
Ministério da Fazenda	19.612	13.627	33.239	11.794	12.785	24.579	16.837	1.477	18.314	48.243	27.889	76.132
Ministério da Integração Nacional	1.798	939	2.737	3.636	672	4.308	5.448	147	5.595	10.882	1.758	12.640
Ministério da Justiça	25.640	6.748	32.388	11.441	2.745	14.186	6.418	269	6.687	43.499	9.762	53.261
Ministério do Meio Ambiente	6.211	2.767	8.978	1.943	1.479	3.422	1.843	147	1.990	9.997	4.393	14.390
Ministério de Minas e Energia	2.898	1.323	4.221	583	511	1.094	714	52	766	4.195	1.886	6.081
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.872	13.397	28.269	9.296	15.305	24.601	9.515	1.711	11.226	33.683	30.413	64.096
Ministério da Pesca e Aquicultura	284	219	503							284	219	503
Ministério da Previdência Social	17.125	21.112	38.237	12.144	25.504	37.648	10.162	2.238	12.400	39.431	48.854	88.285
Ministério das Relações Exteriores	2.106	1.292	3.398	775	766	1.541	757	83	840	3.638	2.141	5.779
Ministério da Saúde	26.281	36.334	62.615	39.673	52.778	92.451	36.017	5.241	41.258	101.971	94.353	196.324
Ministério do Trabalho e Emprego	4.346	3.726	8.072	3.237	3.785	7.022	3.921	562	4.483	11.504	8.073	19.577
Ministério dos Transportes	4.547	1.804	6.351	11.753	2.194	13.947	49.803	541	50.344	66.103	4.539	70.642
Ministério do Turismo	223	261	484	70	82	152	33	12	45	326	355	681
Total	311.604	266.875	578.479	187.474	198.096	385.570	231.292	20.769	252.061	730.370	485.740	1.216.110

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Jul/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.179	61,2	7.080	38,8	18.259	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.766	71,2	3.137	28,8	10.903	100,0
Ministério das Cidades	230	52,5	208	47,5	438	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.423	65,5	2.334	34,5	6.757	100,0
Ministério das Comunicações	1.616	67,8	766	32,2	2.382	100,0
Ministério da Cultura	1.837	48,8	1.931	51,2	3.768	100,0
Ministério da Defesa ³	12.274	59,8	8.265	40,2	20.539	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.837	68,0	1.808	32,0	5.645	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	338	40,3	500	59,7	838	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.012	61,1	1.280	38,9	3.292	100,0
Ministério da Educação	139.902	50,7	135.825	49,3	275.727	100,0
Ministério do Esporte	247	56,3	192	43,7	439	100,0
Ministério da Fazenda	19.612	59,0	13.627	41,0	33.239	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.798	65,7	939	34,3	2.737	100,0
Ministério da Justiça	25.640	79,2	6.748	20,8	32.388	100,0
Ministério do Meio Ambiente	6.211	69,2	2.767	30,8	8.978	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.898	68,7	1.323	31,3	4.221	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.872	52,6	13.397	47,4	28.269	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	284	56,5	219	43,5	503	100,0
Ministério da Previdência Social	17.125	44,8	21.112	55,2	38.237	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.106	62,0	1.292	38,0	3.398	100,0
Ministério da Saúde	26.281	42,0	36.334	58,0	62.615	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.346	53,8	3.726	46,2	8.072	100,0
Ministério dos Transportes	4.547	71,6	1.804	28,4	6.351	100,0
Ministério do Turismo	223	46,1	261	53,9	484	100,0
Total	311.604	53,9	266.875	46,1	578.479	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, A BIN, ANAC, ANTA Q e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Jul/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.314	6.488	15.802	1.574	504	2.078	291	88	379	11.179	7.080	18.259
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.766	3.137	10.903							7.766	3.137	10.903
Ministério das Cidades	230	208	438							230	208	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.567	1.373	3.940	1.606	705	2.311	250	256	506	4.423	2.334	6.757
Ministério das Comunicações	539	399	938	1.077	367	1.444				1.616	766	2.382
Ministério da Cultura	401	534	935	1.052	993	2.045	384	404	788	1.837	1.931	3.768
Ministério da Defesa ³	12.229	8.206	20.435	14	9	23	31	50	81	12.274	8.265	20.539
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	365	240	605	3.472	1.568	5.040				3.837	1.808	5.645
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	338	500	838							338	500	838
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	457	350	807	1.555	930	2.485				2.012	1.280	3.292
Ministério da Educação	508	667	1.175	108.092	104.738	212.830	31.302	30.420	61.722	139.902	135.825	275.727
Ministério do Esporte	166	158	324	81	34	115				247	192	439
Ministério da Fazenda	18.931	13.358	32.289	681	269	950				19.612	13.627	33.239
Ministério da Integração Nacional	306	318	624	1.492	621	2.113				1.798	939	2.737
Ministério da Justiça	23.867	5.798	29.665	58	60	118	1.715	890	2.605	25.640	6.748	32.388
Ministério do Meio Ambiente	448	448	896	5.763	2.319	8.082				6.211	2.767	8.978
Ministério de Minas e Energia	535	439	974	2.363	884	3.247				2.898	1.323	4.221
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.056	9.027	17.083				6.816	4.370	11.186	14.872	13.397	28.269
Ministério da Pesca e Aquicultura	284	219	503							284	219	503
Ministério da Previdência Social	539	605	1.144	16.586	20.507	37.093				17.125	21.112	38.237
Ministério das Relações Exteriores	2.075	1.263	3.338				31	29	60	2.106	1.292	3.398
Ministério da Saúde	20.986	30.119	51.105	1.239	1.604	2.843	4.056	4.611	8.667	26.281	36.334	62.615
Ministério do Trabalho e Emprego	4.182	3.611	7.793				164	115	279	4.346	3.726	8.072
Ministério dos Transportes	1.360	574	1.934	3.187	1.230	4.417				4.547	1.804	6.351
Ministério do Turismo	142	176	318	81	85	166				223	261	484
Total	116.591	88.215	204.806	149.973	137.427	287.400	45.040	41.233	86.273	311.604	266.875	578.479

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jul/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,0	35,5	86,5	8,6	2,8	11,4	1,6	0,5	2,1	61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,2	28,8	100,0							71,2	28,8	100,0
Ministério das Cidades	52,5	47,5	100,0							52,5	47,5	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,0	20,3	58,3	23,8	10,4	34,2	3,7	3,8	7,5	65,5	34,5	100,0
Ministério das Comunicações	22,6	16,8	39,4	45,2	15,4	60,6				67,8	32,2	100,0
Ministério da Cultura	10,6	14,2	24,8	27,9	26,4	54,3	10,2	10,7	20,9	48,8	51,2	100,0
Ministério da Defesa ³	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,5	4,3	10,7	61,5	27,8	89,3				68,0	32,0	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,3	59,7	100,0							40,3	59,7	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,9	10,6	24,5	47,2	28,3	75,5				61,1	38,9	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,2	11,4	11,0	22,4	50,7	49,3	100,0
Ministério do Esporte	37,8	36,0	73,8	18,5	7,7	26,2				56,3	43,7	100,0
Ministério da Fazenda	57,0	40,2	97,1	2,0	0,8	2,9				59,0	41,0	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,2	11,6	22,8	54,5	22,7	77,2				65,7	34,3	100,0
Ministério da Justiça	73,7	17,9	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,0	5,0	10,0	64,2	25,8	90,0				69,2	30,8	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,4	23,1	56,0	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,5	31,9	60,4				24,1	15,5	39,6	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	56,5	43,5	100,0							56,5	43,5	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,2	98,2				0,9	0,9	1,8	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	33,5	48,1	81,6	2,0	2,6	4,5	6,5	7,4	13,8	42,0	58,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,7	96,5				2,0	1,4	3,5	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,4	9,0	30,5	50,2	19,4	69,5				71,6	28,4	100,0
Ministério do Turismo	29,3	36,4	65,7	16,7	17,6	34,3				46,1	53,9	100,0
Total	20,2	15,2	35,4	25,9	23,8	49,7	7,8	7,1	14,9	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato s temporários.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2015	(Continua)															
	Órgãos da administração															
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	
Presidência da República ²	52	144	153	83	406	357	13.230	217	332	181	795	172	135	314	249	
Ativo	47	130	136	71	377	313	9.256	197	277	156	736	158	111	274	207	
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.798	19	54	25	58	14	24	38	42	
Instituidor de Pensão			1				1.176	1	1		1				2	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	84	485	458	164	3.086	1.120	4.062	717	837	533	2.812	434	425	2.200	740	
Ativo	53	72	158	97	1.585	174	1.725	226	416	94	824	274	210	534	109	
Aposentados	16	127	114	30	693	364	1.676	253	187	194	832	65	88	511	209	
Instituidor de Pensão	15	286	186	37	808	582	661	238	234	245	1.156	95	127	1.155	422	
Ministério das Cidades							439									
Ativo							438									
Aposentados																
Instituidor de Pensão							1									
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			1.020		3	12	2.596		31		754		1	405		
Ativo			680		3	12	1.577		30		448		1	260		
Aposentados			298				865		1		263			103		
Instituidor de Pensão			42				154				43			42		
Ministério das Comunicações	5	8	16	4	37	31	27.920	12	28	12	62	14	11	31	11	
Ativo	5	8	16	4	35	27	1.751	11	26	12	58	12	11	30	11	
Aposentados					1	4	8.151		2		4		1	1		
Instituidor de Pensão					1		18.018		1							
Ministério da Cultura	5	14	9	5	70	30	2.458	42	27	36	153	10	10	24	27	
Ativo	5	14	9	5	62	27	1.256	39	27	34	136	10	10	22	23	
Aposentados					8	3	901	3		2	17			2	4	
Instituidor de Pensão							301									
Ministério da Defesa ³	104	52	867	6	1.616	1.283	6.803	96	220	156	3.413	711	100	3.475	245	
Ativo	58	9	410	3	601	373	4.282	36	63	101	546	230	60	1.051	91	
Aposentados	32	33	304	2	587	467	1.869	45	109	44	1.298	266	22	1.278	116	
Instituidor de Pensão	14	10	153	1	428	443	652	15	48	11	1.569	215	18	1.146	38	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	369	132	402	137	424	451	1.955	215	352	663	342	303	485	1.085	245	
Ativo	233	81	225	103	191	166	984	90	160	334	144	173	330	557	123	
Aposentados	97	42	120	21	158	209	736	90	161	244	135	88	118	363	91	
Instituidor de Pensão	39	9	57	13	75	76	235	35	31	85	63	42	37	165	31	
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							838									
Ativo							838									
Aposentados																
Instituidor de Pensão																
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	23		621	33	1	4	1.075	2	91		7			1		
Ativo	19		435	29	1	4	822	2	91		7			1		
Aposentados	3		137	4			174									
Instituidor de Pensão	1		49				79									
Ministério da Educação	2.809	7.533	7.140	1.393	18.655	14.317	15.789	10.213	12.006	8.129	58.135	7.357	7.516	12.776	18.698	
Ativo	2.188	5.031	5.336	1.334	12.359	9.407	9.428	6.878	8.630	6.120	38.887	5.809	5.465	8.987	11.886	
Aposentados	461	1.897	1.413	42	4.597	3.593	4.430	2.661	2.751	1.553	15.280	1.314	1.657	2.849	5.252	
Instituidor de Pensão	160	605	391	17	1.699	1.317	1.931	674	625	456	3.968	234	394	940	1.560	
Ministério do Esporte							362									
Ativo							328									
Aposentados							29									
Instituidor de Pensão							5									
Ministério da Fazenda	186	916	907	342	2.868	2.435	7.960	1.572	1.319	802	6.235	874	622	1.424	1.079	
Ativo	121	271	563	287	1.368	1.060	4.252	577	574	331	2.496	522	342	755	457	
Aposentados	42	307	203	39	776	782	2.733	551	507	283	2.255	190	163	355	339	
Instituidor de Pensão	23	338	141	16	724	593	975	444	238	188	1.484	162	117	314	283	
Ministério da Integração Nacional		229			1.147	4.438	732				435			270	1.383	
Ativo		25			120	717	691				28			256	175	
Aposentados		88			407	1.659	29				175			12	481	
Instituidor de Pensão		116			620	2.062	12				232			2	727	
Ministério da Justiça	290	722	777	311	1.999	1.698	12.241	1.127	1.395	1.041	3.014	1.598	1.236	1.386	1.108	
Ativo	261	438	654	281	1.214	987	5.855	647	763	726	1.835	1.252	1.027	1.015	665	
Aposentados	27	226	101	29	577	567	3.040	375	520	239	922	286	171	296	348	
Instituidor de Pensão	2	58	22	1	208	144	3.346	105	112	76	257	60	38	75	95	
Ministérios do Meio Ambiente	152	182	349	157	479	452	4.490	232	390	347	610	207	373	688	245	
Ativo	117	75	285	115	348	233	2.772	111	285	207	408	171	323	494	150	
Aposentados	31	89	51	31	105	168	590	101	87	117	160	31	37	159	71	
Instituidor de Pensão	4	18	13	11	26	51	1.128	20	18	23	42	5	13	35	24	
Ministério de Minas e Energia	1	13	46	23	121	75	3.498	298	78	18	470	20	35	94	22	
Ativo	1	10	40	19	93	48	2.022	288	68	17	431	18	28	67	16	
Aposentados		2	5	3	21	20	791	8	6	4	34	2	4	22	5	
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	7	685	2	4	1	5		3	5	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.861	331	234	11.198	1.224	844	8.595	287	626	1.261	1.612	177	264	969	350	
Ativo	121	246	199	5.668	729	473	4.572	286	376	314	839	177	226	367	253	
Aposentados	1.217	61	34	3.424	361	193	2.998	184	184	835	585		36	412	77	
Instituidor de Pensão	1.523	24	1	2.106	134	178	1.025	1	66	112	188		2	190	20	
Ministério da Pesca e Aquicultura	2	7	7	7	10	9	280	10	11	8	10	7	5	10	12	
Ativo	2	7	7	7	10	9	280	10	11	8	10	7	5	10	12	
Aposentados																
Instituidor de Pensão																
Ministério da Previdência e Assistência Social	256	1.426	881	190	4.206	3.337	6.348	1.691	1.836	1.655	8.126	1.007	822	1.713	2.085	
Ativo	175	702	450	136	2.286	1.637	2.324	782	875	904	3.816	626	488	922	901	
Aposentados	62	549	340	43	1.510	1.330	2.613	753	826	560	3.454	339	257	595	845	
Instituidor de Pensão	19	175	91													

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2015	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
Presidência da República 2	650	148	481	1.799	214	149	108	831	457	147	1.467	82	23.353		
Ativo	594	136	442	1.471	191	119	78	763	418	146	1.381	74	18.259		
Aposentados	56	12	39	326	23	30	30	68	39	1	85	7	3.908		
Instituidor de Pensão				2							1	1	1.186		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.988	523	1.304	3.614	574	420	142	2.024	954	502	2.358	74	32.634		
Ativo	471	70	563	450	89	285	101	756	372	49	1.098	48	10.903		
Aposentados	498	162	337	997	179	72	22	548	256	164	606	13	9.213		
Instituidor de Pensão	1.019	291	404	2.167	306	63	19	720	326	289	654	13	12.518		
Ministério das Cidades													439		
Ativo													438		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	73			3.337	42			7			3.410		11.691		
Ativo	66			1.691	42			7			1.940		6.757		
Aposentados	7			1.277							1.253		4.067		
Instituidor de Pensão				369							217		867		
Ministério das Comunicações	28	9	54	70	9	4	6	38	19	8	133	6	28.586		
Ativo	26	9	53	60	9	4	6	38	18	8	129	5	2.382		
Aposentados	1		1	10							4	1	8.182		
Instituidor de Pensão	1											1	18.022		
Ministério da Cultura	108	19	18	2.605	14	4	6	57	44	17	90	8	5.910		
Ativo	99	19	16	1.727	13	4	6	52	44	17	84	8	3.768		
Aposentados	9		2	705	1			5			6		1.668		
Instituidor de Pensão				173									474		
Ministério da Defesa 3	3.106	514	1.028	42.436	1.787	388	161	2.668	710	54	8.956	2	80.957		
Ativo	667	162	231	7.596	391	203	85	633	218	9	2.430		20.539		
Aposentados	877	251	380	15.115	738	144	53	1.066	309	35	3.114	2	28.556		
Instituidor de Pensão	1.562	101	417	19.725	658	41	23	969	183	10	3.412		31.862		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	740	250	399	953	245	498	129	316	229	171	274	250	12.014		
Ativo	294	122	133	112	116	266	107	122	103	87	119	170	5.645		
Aposentados	298	86	209	471	99	162	12	138	97	59	106	57	4.467		
Instituidor de Pensão	148	42	57	370	30	70	10	56	29	25	49	23	1.902		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													838		
Ativo													838		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	2		3	2.952		80	22	49	1	1	6		4.974		
Ativo	2		3	1.745		56	19	48	1	1	6		3.292		
Aposentados				961		21	3	1					1.304		
Instituidor de Pensão				246		3							378		
Ministério da Educação	21.260	7.256	18.656	58.670	15.577	2.504	1.839	35.653	15.076	5.875	17.949	3.069	405.850		
Ativo	13.517	5.354	13.699	35.907	9.901	2.172	1.640	23.596	10.715	4.384	14.065	3.032	275.727		
Aposentados	5.081	1.528	4.058	16.374	4.584	283	162	9.374	3.621	1.179	3.204	27	99.225		
Instituidor de Pensão	2.662	374	899	6.389	1.092	49	37	2.683	740	312	680	10	30.898		
Ministério do Esporte				111									473		
Ativo				111									439		
Aposentados													29		
Instituidor de Pensão													5		
Ministério da Fazenda	2.880	735	3.927	16.749	933	542	288	4.136	2.131	640	13.503	127	76.132		
Ativo	1.083	295	1.875	4.665	363	349	249	2.263	1.166	211	6.618	127	33.239		
Aposentados	790	235	1.282	6.250	306	152	32	1.067	606	229	4.105		24.579		
Instituidor de Pensão	1.007	205	770	5.834	264	42	7	806	359	200	2.780		18.314		
Ministério da Integração Nacional	1.731	1.266		663							346		12.640		
Ativo	373	234		100							18		2.737		
Aposentados	601	448		269							139		4.308		
Instituidor de Pensão	757	584		294							189		5.595		
Ministério da Justiça	1.824	860	2.859	5.546	1.126	1.253	406	2.892	1.855	599	3.647	451	53.261		
Ativo	1.025	580	2.092	2.910	789	1.074	384	1.650	1.167	359	2.388	350	32.388		
Aposentados	612	211	623	1.716	283	155	20	1.001	569	184	1.003	85	14.186		
Instituidor de Pensão	187	69	144	920	54	24	2	241	119	56	256	16	6.687		
Ministérios do Meio Ambiente	370	417	324	1.290	280	433	141	374	425	143	526	314	14.390		
Ativo	219	290	143	609	141	324	109	181	209	67	306	286	8.978		
Aposentados	108	93	126	479	119	92	25	142	156	62	168	24	3.422		
Instituidor de Pensão	43	34	55	202	20	17	7	51	60	14	52	4	1.990		
Ministério de Minas e Energia	78	22	33	799	35	20	15	70	71	15	97	14	6.081		
Ativo	50	13	23	704	25	10	14	51	62	12	81	10	4.221		
Aposentados	22	8	8	70	10	9	1	15	8	2	16	2	1.094		
Instituidor de Pensão	6	1	2	25	1			4	1	1		2	766		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.685	267	767	8.874	323	8.784	8.030	854	625	193	1.713	148	64.096		
Ativo	575	179	488	3.135	215	1.891	4.570	574	416	171	1.079	130	28.269		
Aposentados	1.489	86	224	3.825	93	5.214	2.371	207	165	20	474	16	24.601		
Instituidor de Pensão	621	2	55	1.914	15	1.679	1.089	73	44	2	160	2	11.226		
Ministério da Pesca e Aquicultura	13	8	10	12	9	7	12	5	15	7	5	5	503		
Ativo	13	8	10	12	9	7	12	5	15	7	5	5	503		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.270	1.209	3.537	15.622	1.544	533	153	5.740	3.644	1.104	15.102	248	88.285		
Ativo	1.714	677	1.659	3.958	719	327	101	2.398	1.788	489	7.191	192	38.237		
Aposentados	1.821	401	1.580	7.867	633	178	46	2.575	1.540	436	6.446	49	37.648		
Instituidor de Pensão	735	131	298	3.797	192	28	6	767	316	179	1.465	7	12.400		
Ministério das Relações Exteriores	7		11	84				5	9		18		5.779		
Ativo	7		11	84				5	9		18		3.398		
Aposentados													1.541		
Instituidor de Pensão													840		
Ministério da Saúde	9.268	2.056	3.921	79.413	2.352	1.243	572	7.166	3.767	2.009	16.092	752	196.324		
Ativo	1.182	273	961	33.741	268	422	409	1.066	716	287	4.491	284	62.615		
Aposentados	5.216	1.189	2.162	30.704	1.393	597	102	4.595	2.243	1.187	8.840	364	92.451		
Instituidor de Pensão	2.870	594	798	14.968	691	224	61	1.505	808	535	2.761	104	41.258		
Ministério do Trabalho e Emprego	830	276	596	3.752	332	257	99	897	614	332	2.996	85	19.577		
Ativo	304	136	262	842	131	152	83	336	307	137	1.181	66	8.072		
Aposentados	321	85	243	1.346	121	94	13	378	217						

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	298.028
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	242.106
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.595
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	57.712
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	618.441

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3- Posição de Julho/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Posição - Jul/2015											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.816	7.821	30.637	74,5	25,5	100,0	7,3	2,9	5,3	56	57	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.505	56.817	132.322	57,1	42,9	100,0	24,2	21,3	22,9	47	47	47
Superior	136.490	129.567	266.057	51,3	48,7	100,0	43,8	48,5	46,0	44	43	43
Aperfeiçoamento	437	238	675	64,7	35,3	100,0	0,1	0,1	0,1	41	41	41
Especialização / Pós-Graduação	14.645	18.310	32.955	44,4	55,6	100,0	4,7	6,9	5,7	43	42	42
Mestrado	21.455	21.696	43.151	49,7	50,3	100,0	6,9	8,1	7,5	42	40	41
Doutorado ¹	40.256	32.426	72.682	55,4	44,6	100,0	12,9	12,2	12,6	47	46	46
Total	311.604	266.875	578.479	53,9	46,1	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
	Ativos	46	44
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	44	46	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - jul/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	50	48	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	47	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	44	43	43
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48
Ministério da Saúde	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	49	45	47
Ministério dos Transportes	46	44	46
Ministério do Turismo	38	37	37
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - jul/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	43	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	43	42	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	51	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	51	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	38	39	51	50	51				50	48	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40							40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	48	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44	45	44	45				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	47	48
Ministério da Integração Nacional	43	39	41	55	52	54				53	48	51
Ministério da Justiça	42	42	42	36	31	33	51	48	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	44	44	44				44	43	43
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	44	37	41							48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	48	48				51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	40	41	48	49	48
Ministério da Saúde	51	44	48	45	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	49	45	47				51	51	51	49	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	42	44				46	44	46
Ministério do Turismo	38	37	37	43	41	42				38	37	37
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Jul/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	73	66	57
Alagoas	45	70	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	55
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	72	67	59
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			60	60
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

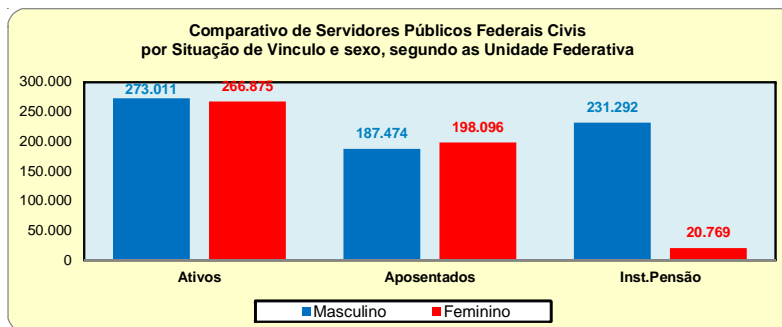
3- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	45
Amapá	51	52	52
Amazonas	45	44	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	44	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	43	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	50	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Posição - Jul/2015

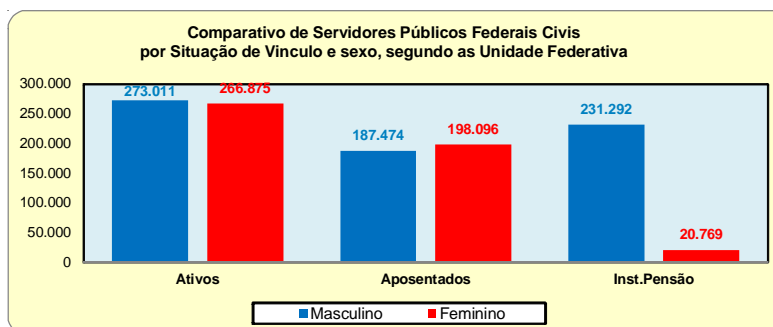
Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.171	1.489	3.660	929	1.243	2.172	1.673	246	1.919	4.773	2.978	7.751
Alagoas	4.160	3.542	7.702	2.307	2.568	4.875	2.366	215	2.581	8.833	6.325	15.158
Amapá	4.107	4.627	8.734	1.384	2.444	3.828	1.911	375	2.286	7.402	7.446	14.848
Amazonas	6.020	4.486	10.506	2.004	2.310	4.314	1.588	226	1.814	9.612	7.022	16.634
Bahia	12.590	10.439	23.029	7.235	8.229	15.464	8.429	838	9.267	28.254	19.506	47.760
Ceará	9.601	7.887	17.488	7.331	6.537	13.868	8.685	654	9.339	25.617	15.078	40.695
Distrito Federal	0	32.152	32.152	27.198	22.377	49.575	55.683	3.528	59.211	82.881	58.057	140.938
Espírito Santo	6.265	4.641	10.906	3.174	3.343	6.517	2.292	222	2.514	11.731	8.206	19.937
Goiás	7.218	6.396	13.614	3.971	3.938	7.909	2.320	235	2.555	13.509	10.569	24.078
Maranhão	5.701	4.333	10.034	3.202	3.841	7.043	2.587	332	2.919	11.490	8.506	19.996
Mato Grosso	5.367	3.982	9.349	1.880	1.459	3.339	1.066	121	1.187	8.313	5.562	13.875
Mato Grosso do Sul	5.697	4.336	10.033	1.729	1.576	3.305	1.354	131	1.485	8.780	6.043	14.823
Minas Gerais	29.750	25.046	54.796	16.772	15.871	32.643	15.860	1.285	17.145	62.382	42.202	104.584
Pará	10.202	7.370	17.572	5.358	4.540	9.898	6.386	517	6.903	21.946	12.427	34.373
Paraíba	8.659	7.187	15.846	5.323	5.239	10.562	4.711	487	5.198	18.693	12.913	31.606
Paraná	12.375	10.446	22.821	5.635	5.765	11.400	4.177	411	4.588	22.187	16.622	38.809
Pernambuco	12.141	10.285	22.426	9.051	8.942	17.993	12.066	964	13.030	33.258	20.191	53.449
Piauí	5.205	3.452	8.657	3.159	1.872	5.031	2.934	208	3.142	11.298	5.532	16.830
Rio de Janeiro	51.047	51.214	102.261	40.463	49.512	89.975	61.796	5.853	67.649	153.306	106.579	259.885
Rio Grande do Norte	8.095	5.512	13.607	4.681	4.293	8.974	3.840	350	4.190	16.616	10.155	26.771
Rio Grande do Sul	18.151	16.635	34.786	10.541	10.786	21.327	7.678	843	8.521	36.370	28.264	64.634
Rondônia	4.615	3.142	7.757	2.130	5.119	7.249	1.844	508	2.352	8.589	8.769	17.358
Roraima	3.478	4.500	7.978	865	2.028	2.893	952	320	1.272	5.295	6.848	12.143
Santa Catarina	9.981	7.925	17.906	5.257	4.819	10.076	3.968	309	4.277	19.206	13.053	32.259
São Paulo	24.007	20.912	44.919	13.563	17.242	30.805	13.121	1.396	14.517	50.691	39.550	90.241
Sergipe	3.632	2.882	6.514	1.837	2.014	3.851	1.820	178	1.998	7.289	5.074	12.363
Tocantins	2.776	2.057	4.833	495	189	684	178	15	193	3.449	2.261	5.710
S/Informações ²							7	2	9	7	2	9
Total	273.011	266.875	539.886	187.474	198.096	385.570	231.292	20.769	252.061	691.777	485.740	1.177.517

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

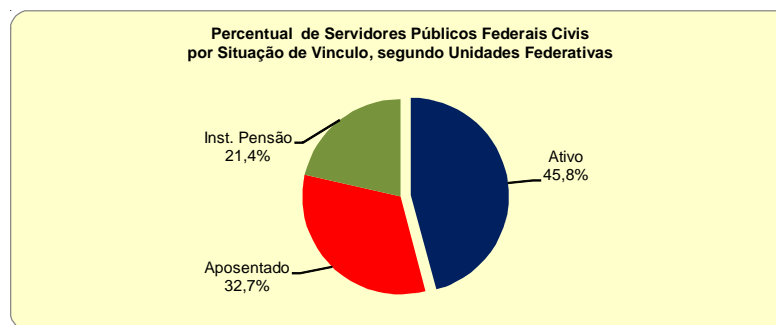
Unidades da Federação	Posição - Jul/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,0	19,2	47,2	12,0	16,0	28,0	21,6	3,2	24,8	61,6	38,4	100,0
Alagoas	27,4	23,4	50,8	15,2	16,9	32,2	15,6	1,4	17,0	58,3	41,7	100,0
Amapá	27,7	31,2	58,8	9,3	16,5	25,8	12,9	2,5	15,4	49,9	50,1	100,0
Amazonas	36,2	27,0	63,2	12,0	13,9	25,9	9,5	1,4	10,9	57,8	42,2	100,0
Bahia	26,4	21,9	48,2	15,1	17,2	32,4	17,6	1,8	19,4	59,2	40,8	100,0
Ceará	23,6	19,4	43,0	18,0	16,1	34,1	21,3	1,6	22,9	62,9	37,1	100,0
Distrito Federal	0,0	22,8	22,8	19,3	15,9	35,2	39,5	2,5	42,0	58,8	41,2	100,0
Espírito Santo	31,4	23,3	54,7	15,9	16,8	32,7	11,5	1,1	12,6	58,8	41,2	100,0
Goiás	30,0	26,6	56,5	16,5	16,4	32,8	9,6	1,0	10,6	56,1	43,9	100,0
Maranhão	28,5	21,7	50,2	16,0	19,2	35,2	12,9	1,7	14,6	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,7	28,7	67,4	13,5	10,5	24,1	7,7	0,9	8,6	59,9	40,1	100,0
Mato Grosso do Sul	38,4	29,3	67,7	11,7	10,6	22,3	9,1	0,9	10,0	59,2	40,8	100,0
Minas Gerais	28,4	23,9	52,4	16,0	15,2	31,2	15,2	1,2	16,4	59,6	40,4	100,0
Pará	29,7	21,4	51,1	15,6	13,2	28,8	18,6	1,5	20,1	63,8	36,2	100,0
Paraíba	27,4	22,7	50,1	16,8	16,6	33,4	14,9	1,5	16,4	59,1	40,9	100,0
Paraná	31,9	26,9	58,8	14,5	14,9	29,4	10,8	1,1	11,8	57,2	42,8	100,0
Pernambuco	22,7	19,2	42,0	16,9	16,7	33,7	22,6	1,8	24,4	62,2	37,8	100,0
Piauí	30,9	20,5	51,4	18,8	11,1	29,9	17,4	1,2	18,7	67,1	32,9	100,0
Rio de Janeiro	19,6	19,7	39,3	15,6	19,1	34,6	23,8	2,3	26,0	59,0	41,0	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,6	50,8	17,5	16,0	33,5	14,3	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,7	53,8	16,3	16,7	33,0	11,9	1,3	13,2	56,3	43,7	100,0
Rondônia	26,6	18,1	44,7	12,3	29,5	41,8	10,6	2,9	13,5	49,5	50,5	100,0
Roraima	28,6	37,1	65,7	7,1	16,7	23,8	7,8	2,6	10,5	43,6	56,4	100,0
Santa Catarina	30,9	24,6	55,5	16,3	14,9	31,2	12,3	1,0	13,3	59,5	40,5	100,0
São Paulo	26,6	23,2	49,8	15,0	19,1	34,1	14,5	1,5	16,1	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,4	23,3	52,7	14,9	16,3	31,1	14,7	1,4	16,2	59,0	41,0	100,0
Tocantins	48,6	36,0	84,6	8,7	3,3	12,0	3,1	0,3	3,4	60,4	39,6	100,0
S/Informações ²							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	23,2	22,7	45,8	15,9	16,8	32,7	19,6	1,8	21,4	58,7	41,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privado (-) estagiári

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.205
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.522
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.728
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.569
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.415
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.106
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.090
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.763
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.483
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.679
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.925
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.470
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.366
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.089
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.925
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			14
Aposentados																			725
Instituidor de Pensão																			
Total																			739
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.803
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.483
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.121
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.407

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

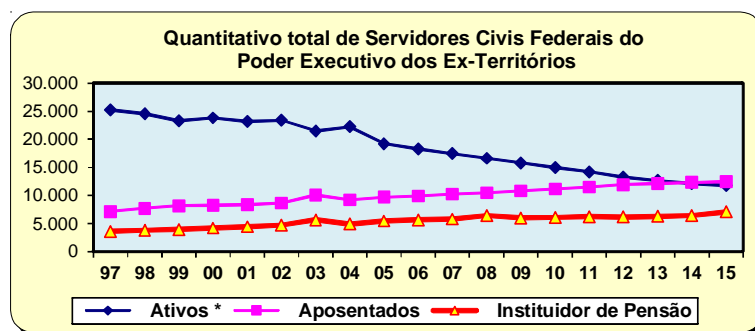
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Julho 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



SERVIDORES

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.369	27.671	61.040	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.202	7.370	17.572	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.615	3.142	7.757	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.107	4.627	8.734	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.478	4.500	7.978	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	6.020	4.486	10.506	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.776	2.057	4.833	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.171	1.489	3.660	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.784	55.519	125.303	21,7	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.590	10.439	23.029	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.141	10.285	22.426	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.601	7.887	17.488	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.659	7.187	15.846	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.095	5.512	13.607	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.701	4.333	10.034	1,7	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.160	3.542	7.702	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.205	3.452	8.657	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.632	2.882	6.514	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	111.069	101.813	212.882	36,8	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.047	51.214	102.261	17,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.750	25.046	54.796	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.007	20.912	44.919	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.265	4.641	10.906	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.507	35.006	75.513	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.151	16.635	34.786	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.375	10.446	22.821	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.981	7.925	17.906	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.875	46.866	103.741	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.593	32.152	70.745	12,2	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.218	6.396	13.614	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.697	4.336	10.033	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.367	3.982	9.349	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	311.604	266.875	578.479	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.369	27.671	61.040	54,7	45,3	100,0	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.784	55.519	125.303	55,7	44,3	100,0	21,7	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	111.069	101.813	212.882	52,2	47,8	100,0	36,8	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.507	35.006	75.513	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.875	46.866	103.741	54,8	45,2	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	311.604	266.875	578.479	53,9	46,1	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

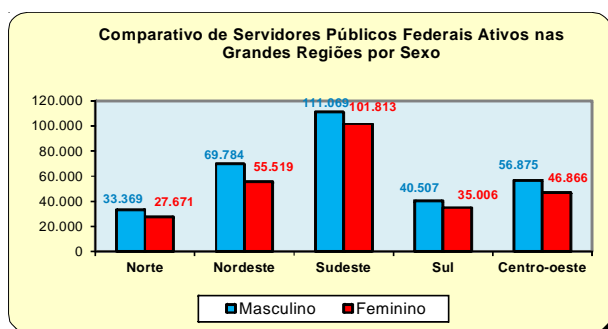
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

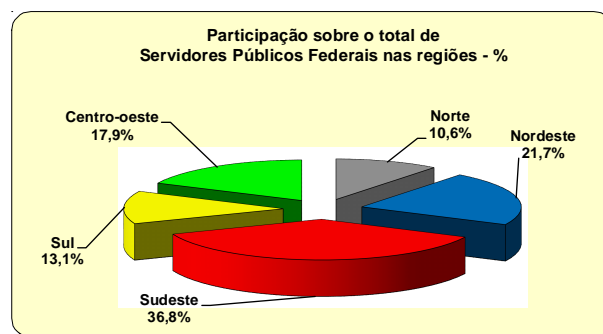
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jul/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	61.040	47	31.038	68	16.739	59	108.817	55
Nordeste	125.303	45	87.661	70	51.664	64	264.628	58
Sudeste	212.882	44	159.940	70	101.825	63	474.647	58
Sul	75.513	42	42.803	68	17.386	60	135.702	54
Centro-oeste	103.741	43	64.128	70	64.438	66	232.307	58
Total	578.479	45	385.570	71	252.052	66	1.216.101	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jul/2015

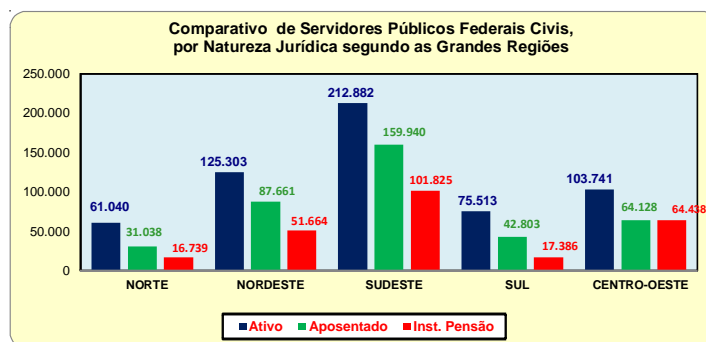
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.267	12.229	26.496	7.833	12.509	20.342	11.050	1.729	12.779	33.150	26.467	59.617
Autarquias	12.991	10.076	23.067	3.086	3.574	6.660	1.863	309	2.172	17.940	13.959	31.899
Fundações	6.111	5.366	11.477	2.246	1.790	4.036	1.619	169	1.788	9.976	7.325	17.301
TOTAL	33.369	27.671	61.040	13.165	17.873	31.038	14.532	2.207	16.739	61.066	47.751	108.817
NORDESTE												
Administração Direta	16.500	9.174	25.674	18.446	18.016	36.462	24.936	1.901	26.837	59.882	29.091	88.973
Autarquias	44.545	38.743	83.288	19.074	21.237	40.311	16.199	1.960	18.159	79.818	61.940	141.758
Fundações	8.739	7.602	16.341	6.606	4.282	10.888	6.303	365	6.668	21.648	12.249	33.897
TOTAL	69.784	55.519	125.303	44.126	43.535	87.661	47.438	4.226	51.664	161.348	103.280	264.628
SUDESTE												
Administração Direta	41.537	35.858	77.395	43.665	45.656	89.321	71.778	5.364	77.142	156.980	86.878	243.858
Autarquias	53.636	51.787	105.423	21.930	32.359	54.289	15.423	2.857	18.280	90.989	87.003	177.992
Fundações	15.896	14.168	30.064	8.377	7.953	16.330	5.868	535	6.403	30.141	22.656	52.797
TOTAL	111.069	101.813	212.882	73.972	85.968	159.940	93.069	8.756	101.825	278.110	196.537	474.647
SUL												
Administração Direta	11.777	6.104	17.881	9.790	7.816	17.606	9.902	635	10.537	31.469	14.555	46.024
Autarquias	24.072	24.131	48.203	9.401	11.896	21.297	4.695	817	5.512	38.168	36.844	75.012
Fundações	4.658	4.771	9.429	2.242	1.658	3.900	1.226	111	1.337	8.126	6.540	14.666
TOTAL	40.507	35.006	75.513	21.433	21.370	42.803	15.823	1.563	17.386	77.763	57.939	135.702
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.510	24.850	57.360	26.052	20.033	46.085	55.083	3.360	58.443	113.645	48.243	161.888
Autarquias	14.729	12.690	27.419	3.950	5.259	9.209	2.921	396	3.317	21.600	18.345	39.945
Fundações	9.636	9.326	18.962	4.776	4.058	8.834	2.419	259	2.678	16.831	13.643	30.474
TOTAL	56.875	46.866	103.741	34.778	29.350	64.128	60.423	4.015	64.438	152.076	80.231	232.307
TOTAL GERAL												
Administração Direta	116.591	88.215	204.806	105.786	104.030	209.816	172.749	12.989	185.738	395.126	205.234	600.360
Autarquias	149.973	137.427	287.400	57.441	74.325	131.766	41.101	6.339	47.440	248.515	218.091	466.606
Fundações	45.040	41.233	86.273	24.247	19.741	43.988	17.435	1.439	18.874	86.722	62.413	149.135
TOTAL	311.604	266.875	578.479	187.474	198.096	385.570	231.285	20.767	252.052	730.363	485.738	1.216.101

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jul/2015

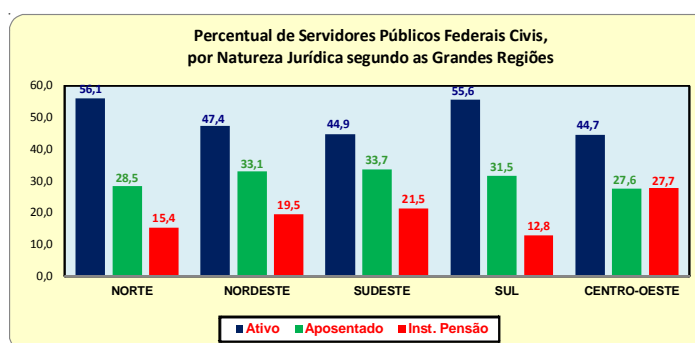
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,9	20,5	44,4	13,1	21,0	34,1	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,7	31,6	72,3	9,7	11,2	20,9	5,8	1,0	6,8	56,2	43,8	100,0
Fundações	35,3	31,0	66,3	13,0	10,3	23,3	9,4	1,0	10,3	57,7	42,3	100,0
TOTAL	30,7	25,4	56,1	12,1	16,4	28,5	13,4	2,0	15,4	56,1	43,9	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,3	28,9	20,7	20,2	41,0	28,0	2,1	30,2	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,4	27,3	58,8	13,5	15,0	28,4	11,4	1,4	12,8	56,3	43,7	100,0
Fundações	25,8	22,4	48,2	19,5	12,6	32,1	18,6	1,1	19,7	63,9	36,1	100,0
TOTAL	26,4	21,0	47,4	16,7	16,5	33,1	17,9	1,6	19,5	61,0	39,0	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	17,0	14,7	31,7	17,9	18,7	36,6	29,4	2,2	31,6	64,4	35,6	100,0
Autarquias	30,1	29,1	59,2	12,3	18,2	30,5	8,7	1,6	10,3	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,1	26,8	56,9	15,9	15,1	30,9	11,1	1,0	12,1	57,1	42,9	100,0
TOTAL	23,4	21,5	44,9	15,6	18,1	33,7	19,6	1,8	21,5	58,6	41,4	100,0
SUL												
Administração Direta	25,6	13,3	38,9	21,3	17,0	38,3	21,5	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,1	32,2	64,3	12,5	15,9	28,4	6,3	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,8	32,5	64,3	15,3	11,3	26,6	8,4	0,8	9,1	55,4	44,6	100,0
TOTAL	29,8	25,8	55,6	15,8	15,7	31,5	11,7	1,2	12,8	57,3	42,7	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,1	15,4	35,4	16,1	12,4	28,5	34,0	2,1	36,1	70,2	29,8	100,0
Autarquias	36,9	31,8	68,6	9,9	13,2	23,1	7,3	1,0	8,3	54,1	45,9	100,0
Fundações	31,6	30,6	62,2	15,7	13,3	29,0	7,9	0,8	8,8	55,2	44,8	100,0
TOTAL	24,5	20,2	44,7	15,0	12,6	27,6	26,0	1,7	27,7	65,5	34,5	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,4	14,7	34,1	17,6	17,3	34,9	28,8	2,2	30,9	65,8	34,2	100,0
Autarquias	32,1	29,5	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,3	46,7	100,0
Fundações	30,2	27,6	57,8	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,7	58,1	41,9	100,0
TOTAL	25,6	21,9	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,1	39,9	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Julho/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.329	32,2%	2.839	60,0%	744	20,4%	8.912	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	430	30,2%	11	27,3%	6		447	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	525	26,1%	311	40,2%	34	17,6%	870	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.613	29,3%	1.239	55,2%	383	19,6%	4.235	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.016	35,0%	39	30,8%	10	30,0%	1.065	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	121	52,9%	143	71,3%	15	6,7%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	624	42,0%	1.096	70,8%	296	22,3%	2.016	54,8%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	220	17,3%	316	29,1%	39	5,1%	575	23,0%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	220	17,3%	316	29,1%	39	5,1%	575	23,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	232	31,9%	366	59,3%	51	19,6%	649	46,4%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	24	16,7%	23	26,1%	2		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	11	45,5%	8	37,5%	9	0,0%	28	28,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	159	28,3%	238	65,1%	34	23,5%	431	48,3%
GRUPO P-1500	54	37,0%	219	38,8%	45	11,1%	318	34,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	54	37,0%	219	38,8%	45	11,1%	318	34,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.511	33,3%	18.916	50,4%	12.216	8,6%	51.643	33,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.578	26,6%	11.361	43,0%	9.076	5,1%	31.015	26,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.337	41,9%	4.561	70,6%	2.071	23,5%	13.969	48,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.596	36,2%	2.994	47,5%	1.069	8,8%	6.659	36,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.959	38,5%	1.054	54,4%	446	12,1%	4.459	39,6%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.556	22,7%	310	11,9%	251	3,2%	2.117	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	832	54,8%	423	73,5%	98	23,5%	1.353	58,4%
Assistente de Chancelaria - NI	571	58,0%	321	70,1%	97	23,7%	989	58,5%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.116	42,3%	4.855	47,6%	2.045	7,9%	15.016	39,3%
Procurador Federal - NS	3.821	41,4%	3.423	46,9%	1.528	7,6%	8.772	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.052	45,3%	276	34,1%	108	3,7%	2.436	42,2%
Defensor Público Federal - NS	550	38,0%	27	59,3%	23	4,3%	600	37,7%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.690	42,3%	1.088	52,8%	351	10,3%	3.129	42,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	30	13,3%	72	30,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.464	13,3%	4.987	14,1%	3.168	1,7%	19.619	11,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.784	15,1%	916	14,7%	321	1,6%	3.021	13,5%
Perito Criminal Federal - NS	1.167	10,2%	264	40,2%	69	11,6%	1.500	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.026	23,1%	535	35,0%	84	7,1%	2.645	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	5.999	9,7%	3.098	7,1%	2.618	1,1%	11.715	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	488	17,6%	174	31,0%	76	7,9%	738	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.783	30,2%	1.213	27,3%	673		4.669	30,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	195	47,2%	139	52,5%	37	2,7%	371	44,7%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.571	40,6%	1.065	43,7%	626	6,9%	4.262	36,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	976	20,4%	5		9	22,2%	990	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	915	17,0%	5		9	22,2%	929	17,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.312	9,1%	5.380	3,6%	1.894	1,2%	17.586	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.312	9,1%	5.380	3,6%	1.894	1,2%	17.586	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	731	33,4%	334	39,5%	89	12,4%	1.154	33,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	39	61,5%	49	36,7%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	684	31,7%	282	39,4%	79	12,7%	1.045	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	365	29,3%	908	20,3%	1.197	1,9%	2.470	12,7%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	156	17,9%	583	4,8%	1090	1,0%	1829	3,7%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	1	100,0%	23	78,3%	2		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	52	48,1%	71	59,2%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	27	77,8%	85	75,3%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídios Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	70	25,7%	53	34,0%	25	8,0%	148	25,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	451	26,1%	1	40,2%	2	17,6%	454	30,0%
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	257	17,1%	1		2		260	16,9%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	549	36,8%	356	43,5%	81	11,1%	986	37,1%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	162	16,0%	119	14,3%	24	4,2%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	58	24,1%	18	33,3%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	27	29,6%	37	64,9%	10	10,0%	74	44,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	296	50,3%	160	55,6%	38	13,2%	494	49,2%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.409	40,5%	8.361	47,6%	2.206	12,1%	23.976	40,4%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.768	50,5%	1.382	56,9%	185	23,2%	3.335	51,6%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.420	43,1%	1.578	44,3%	261	12,6%	5.259	41,9%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.247	32,7%	669	41,4%	127	15,7%	2.043	34,5%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.307	42,5%	2.890	50,2%	912	11,1%	7.109	41,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.356	35,7%	1.512	43,5%	514	10,3%	5.382	35,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	55	20,0%	40	40,0%	18	16,7%	113	26,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	256	16,8%	290	32,1%	189	6,9%	735	20,3%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	712	12,6%	176	18,2%	18		906	14,5%
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	207	12,6%	175	18,3%	18		400	14,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	465	11,8%	1				466	11,8%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.688	6,2%	4.551	4,2%	6.551	0,6%	13.790	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	64	42,2%	45	4,4%	142	31,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.422	5,5%	4.296	2,4%	6.237	0,5%	12.955	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	233	7,3%	191	30,9%	269	1,5%	693	11,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	806	15,9%	371	14,6%	101	2,0%	1.278	14,4%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Peito Federal Agrário do INCRA - NS	806	15,9%	371	14,6%	101	2,0%	1.278	14,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.117	34,6%	3.842	48,4%	1.690	10,2%	9.649	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.402	40,9%	875	54,1%	223	12,1%	2.500	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.710	31,3%	2.950	47,0%	1.414	10,3%	7.074	33,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	53		75	5,3%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.507	9,1%	3.114	3,6%	3.938	1,2%	12.559	6,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.809	28,6%	1.985	15,5%	1.160	2,7%	5.954	19,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	616	5,5%	663	4,8%	2.401	1,1%	3.680	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.729	15,9%	353	1,4%	252	2,0%	2.334	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	266	55,6%	92	52,2%	118	8,5%	476	43,3%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87	52,9%	21	52,4%	7		115	49,6%
DOCENTE - (Carreira)	130.662	44,7%	47.544	51,5%	11.785	14,3%	189.991	44,5%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	79.174	44,6%	32.171	43,3%	8.947	10,7%	120.292	41,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	38.091	41,3%	9.295	57,2%	1.897	15,3%	49.283	43,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9	77,8%	676	64,8%	193	10,9%	878	53,1%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	891		5.360	89,4%	675	58,5%	6.926	84,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI			42	69,0%	73	21,9%	115	39,1%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.675	54,0%					7.675	54,0%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.822	53,4%					4.822	53,4%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	520	22,1%	218	49,1%	40	17,5%	778	29,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	248	16,9%	85	24,7%	7	14,3%	340	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	117	15,4%	28	14,3%	12	8,3%	157	14,6%
Agente Executivo da CVM - NI	124	41,9%	84	84,5%	10	30,0%	218	57,8%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	31	9,7%	20	55,0%	9	22,2%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	391	32,5%	274	55,1%	90	16,7%	755	38,8%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	309	30,7%	124	48,4%	22	9,1%	455	34,5%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS			1		4	25,0%	5	20,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	80	40,0%	122	68,0%	42	28,6%	244	52,0%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%
Motorista - NI			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	110	39,1%	160	42,5%	4.818	7,7%	5.088	9,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	43	32,6%	22	31,8%	395	12,4%	460	15,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	61	45,9%	111	45,0%	3.615	8,1%	3.787	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	808	3,6%	841	4,9%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	36.652	48,9%	58.135	44,7%	103.898	4,6%	198.685	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.462	55,9%	7.089	63,4%	5.210	7,2%	18.761	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	25.836	48,6%	42.745	46,2%	79.390	5,0%	147.971	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.354	40,8%	8.301	21,1%	19.298	2,2%	31.953	12,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2	2.087	24,8%	1.953	26,1%	770	4,0%	4.810	22,0%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	149	61,1%	99	41,4%	32	3,1%	280	47,5%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	636	34,1%	663	38,6%	169	3,6%	1.468	32,6%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1	1.201	14,4%	950	9,8%	457	2,4%	2.608	10,6%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	83	41,0%	213	54,9%	107	12,1%	403	40,7%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	18	11,1%	28	10,7%	5		51	9,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	135.412	52,8%	55.680	60,0%	18.754	16,1%	209.846	51,4%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.587	61,2%	13.823	68,3%	2.114	25,5%	59.524	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.619	50,1%	34.543	59,1%	13.005	14,9%	131.167	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.206	35,0%	7.314	48,8%	3.635	14,6%	19.155	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Julho/2015	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO									
	Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	362	17,1%	138	21,0%	10	10,0%	510	18,0%
	Controlador de Tráfego Aéreo - NI	107	24,3%	17				124	21,0%
	Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	162	13,0%	74	23,0%	5		241	15,8%
	Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	58		19		2		79	
	Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	25	16,0%	20	50,0%	2		47	29,8%
	Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)									
	Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	6.330	36,6%	1.663	41,7%	336	6,3%	8.329	36,4%
	Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.343	38,6%	440	40,7%	52	7,7%	3.835	38,5%
	Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	314	49,4%	193	54,4%	13	7,7%	520	50,2%
	Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
	Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
	Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.969	39,6%	753	49,5%	170	8,2%	2.892	40,3%
	Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	602	9,3%	225	8,0%	91	1,1%	918	8,2%
	MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	91	34,1%	42	33,3%	10	10,0%	143	32,2%
	Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	245	47,8%	1.604	44,3%	1.544	7,7%	3.393	27,9%
	Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI			387	46,8%	145	9,7%	532	36,7%
	Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	241	48,1%	1.185	44,6%	1.193	8,4%	2.619	28,4%
		4	25,0%	32	3,1%	206	2,4%	242	2,9%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)									
	Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	2.447	51,8%	1.520	61,8%	449	13,6%	4.416	51,4%
	Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.397	61,0%	900	72,4%	159	24,5%	2.456	62,8%
	Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	1.003	40,9%	599	45,9%	273	7,3%	1.875	37,6%
		47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)									
	Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	8	12,5%	81	65,4%	165	26,7%	254	38,6%
	Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%
	Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
	Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	7	14,3%	59	72,9%	139	28,8%	205	41,0%
				1	100,0%	2		3	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS									
		4.333	42,5%	3.347	18,9%	852	2,9%	8.532	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS									
		87	40,2%	28	35,7%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS									
		1		1		3		5	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)									
	Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	485	48,0%	1.691	52,5%	5.093	15,3%	7.269	26,1%
	Médico de Saúde Pública - NS	165	27,3%	395	22,3%	960	5,1%	1.520	12,0%
	Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
	Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	35	74,3%	140	74,3%	303	32,0%	478	47,5%
	Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	281	56,9%	1.142	60,2%	3.714	16,6%	5.137	28,5%
		4	50,0%	12	50,0%	92	17,4%	108	22,2%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)									
	Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	69.565	44,9%	91.716	57,1%	39.200	12,3%	200.481	44,1%
	Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.487	35,5%	21.219	29,0%	7.115	3,5%	36.821	25,6%
	Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	39	25,6%	113	5,3%	154	11,0%
	Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
	Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4%
	Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	6.843	74,8%	10.900	77,2%	2.428	24,3%	20.171	70,0%
	Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	32.685	63,0%	47.500	76,0%	18.222	20,6%	98.407	61,4%
	Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	512	54,3%	230	53,9%	299	18,7%	1.041	44,0%
	Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
	Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	20.750	10,1%	11.701	12,5%	10.950	1,4%	43.401	8,6%
		253	43,5%	95	57,9%	65	4,6%	413	40,7%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)									
	Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	35.260	57,9%	30.727	75,2%	8.513	23,1%	74.500	61,0%
	Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	4.323	64,9%	32	50,0%	27	51,9%	4.382	64,7%
	Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	24.330	57,1%	18.535	77,2%	4.282	29,4%	47.147	62,5%
	Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	1.301	76,8%	5.181	82,9%	973	24,4%	7.455	74,2%
	Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	5.254	51,1%	6.917	64,4%	3.184	14,2%	15.355	49,4%
		52	42,3%	62	38,7%	47	12,8%	161	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)									
	Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	66	24,2%					66	24,2%
	Analista Administrativo da PREVIC - NS	41	19,5%					41	19,5%
	Técnico Administrativo da PREVIC - NI	13	46,2%					13	46,2%
		12	16,7%					12	16,7%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)									
	Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	27	51,9%	7	100,0%			34	61,8%
	Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
	Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
				1	100,0%			1	100,0%
IMPRESSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)									
	Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	239	34,7%	542	44,3%	672	5,1%	1.453	24,6%
	Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	25	36,0%	70	67,1%	74	4,1%	169	34,9%
	Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	194	36,1%	469	41,2%	593	5,1%	1.256	23,3%
		20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Julho/2015	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)		8.518	54,2%	6.580	51,9%	6.130	5,3%	21.228	39,4%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS		801	60,5%	1.367	46,8%	1.196	5,5%	3.364	35,4%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI		7.357	53,8%	4.946	52,6%	4.696	5,3%	16.999	40,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		360	48,9%	267	65,2%	238	5,0%	865	41,8%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)		819	23,9%	4		2		825	23,8%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS		750	25,5%	1		1		752	25,4%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS		69	7,2%	3		1		73	6,8%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)		1.758	28,4%	5		1		1.764	30,8%
Analista Administrativo do DNIT- NS		253	30,8%					253	23,0%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS		740	23,1%	3				743	64,6%
Técnico Administrativo do DNIT - NI		194	64,9%	1				195	21,6%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI		571	21,7%	1		1		573	11,0%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		1.299	29,9%	8.286	16,9%	7.974	1,8%	17.559	11,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS		226	17,3%	617	12,3%	264	1,1%	1.107	10,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		96	7,3%	1.870	0,2%	2.496	0,3%	4.462	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS		50	60,0%	375	46,7%	172	8,7%	597	36,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		922	33,8%	5.419	21,1%	5.038	2,3%	11.379	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA		5		5		4		14	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)		1.308	74,1%	404	69,8%	67	29,9%	1.779	71,4%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		278	51,4%	67	31,3%	12		357	45,9%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS		167	85,6%	39	89,7%	6	33,3%	212	84,9%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI		708	83,6%	115	85,2%	16	50,0%	839	83,2%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS		12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		114	65,8%	125	71,2%	27	25,9%	266	64,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA		29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		185	75,7%					185	75,7%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		153	79,1%					153	79,1%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)		5.197	57,0%	1.242	61,2%	326	13,2%	6.765	55,6%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		39	38,5%					39	38,5%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS		809	58,3%	140	63,6%	18	11,1%	967	58,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		983	58,8%	163	53,4%	35	11,4%	1.181	56,6%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		1.737	64,0%	210	73,3%	29	10,3%	1.976	64,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI		421	35,4%	274	52,9%	99	10,1%	794	38,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI		1.208	52,6%	455	62,6%	145	16,6%	1.808	52,2%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)		251	56,2%	158	55,7%	29	6,9%	438	52,7%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS		193	56,5%	138	52,9%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI		58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)		942	32,2%	489	43,4%	135	7,4%	1.566	33,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS		4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS		133	42,1%	52	51,9%	4		189	43,9%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS		403	31,5%	84	39,3%	9		496	32,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI		218	35,8%	259	48,3%	75	5,3%	552	37,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI		175	21,1%	57	15,8%	22	4,5%	254	18,5%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA		9	44,4%	36	50,0%	25	20,0%	70	38,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)		5.804	30,9%	6.758	49,2%	1.980	9,6%	14.542	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS		727	36,5%	319	51,7%	83	13,3%	1.129	39,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS		111	44,1%	172	55,2%	27	7,4%	310	47,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS		892	37,0%	973	51,1%	258	13,6%	2.123	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI		771	32,6%	1.403	51,2%	880	7,5%	3.054	33,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI		3.303	27,3%	3.891	47,5%	732	10,4%	7.926	35,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)		24	29,2%	31	35,5%	15	13,3%	70	28,6%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS		9	33,3%	25	24,0%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI		15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)		948	43,7%	413	59,3%	72	12,5%	1.433	46,6%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS		6	50,0%					6	50,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS		149	44,3%	35	48,6%	9	11,1%	193	43,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS		336	44,3%	88	47,7%	12	25,0%	436	44,5%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS		144	50,0%	42	73,8%	3		189	54,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI		206	36,4%	138	67,4%	8	25,0%	352	48,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI		107	45,8%	110	56,4%	40	7,5%	257	44,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)		321	57,9%					321	57,9%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS		184	59,2%					184	59,2%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI		137	56,2%					137	56,2%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)		286	54,5%	350	66,6%	56	30,4%	692	58,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS		124	58,9%	189	67,2%	21	52,4%	334	63,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		158	52,5%	147	66,7%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA		4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	340	51,8%					340	51,8%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	276	53,6%			100,0%		276	53,6%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	88	54,5%	32	65,6%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	58	58,6%	20	70,0%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	29	44,8%	12	58,3%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	398	59,5%	5	60,0%			403	59,6%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	68	69,1%	3	100,0%			71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	145	64,1%	1				146	63,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	89	60,7%	35	65,7%	6	16,7%	130	60,0%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	69	65,2%	19	57,9%	5	20,0%	93	61,3%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	436	41,1%	160	49,4%	41		637	40,7%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	172	41,9%	29	72,4%			201	46,3%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	263	40,7%	130	43,8%	40		433	38,1%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	128	50,8%	138	55,8%	35	28,6%	301	50,5%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	60	51,7%	66	42,4%	14	28,6%	140	45,0%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	68	50,0%	68	67,6%	19	31,6%	155	55,5%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	818	66,7%					818	66,7%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	818	66,7%					818	66,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.193	62,4%	6	83,3%	4	25,0%	1.203	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	801	68,9%	5	100,0%	3	33,3%	809	69,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	48,0%					100	48,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	120	55,0%	1				121	54,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	836	46,3%	574	53,7%	53	30,2%	1.463	48,6%
Médico - ANVISA - NS	50	18,0%	147	28,6%	9	11,1%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	126	79,4%	114	76,3%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	643	42,1%	297	57,6%	40	35,0%	980	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	292	35,6%	4				298	35,6%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	38,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	20	45,0%					20	45,0%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	640	30,5%	3	50,0%	1		644	30,6%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	344	16,9%	2	50,0%	1		347	17,0%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	165	43,6%					165	43,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	131	49,6%	1				132	50,0%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	567	52,9%	4	25,0%	2		573	30,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	331	56,2%	2	50,0%	2		335	17,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	51	58,8%	1				52	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	40,4%	1				100	43,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	86	51,2%					86	50,0%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.206	21,2%	4		5		1.215	21,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	574	26,0%	2		3		579	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	364	5,2%	2		2		368	5,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	191	34,0%					191	34,0%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	77	29,9%					77	29,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (Carreira)	695	28,8%	11	18,2%			706	28,6%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	415	29,6%	6	16,7%			421	29,5%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	155	33,5%	2	50,0%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	58	20,7%	1				59	20,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	349	40,7%	2				351	40,5%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	60	36,7%					60	36,7%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.015	26,1%	6		6	16,7%	1.027	25,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	281	26,0%	2		1		284	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	569	21,3%	3		5	20,0%	577	21,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	62	54,8%					62	54,8%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	103	35,9%	1				104	35,6%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	304	21,1%			2		308	21,4%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	154	22,1%			2		158	22,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	68	7,4%					68	7,4%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	52	30,8%					52	30,8%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	30	30,0%					30	30,0%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.166	19,7%	9		6		1.181	19,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	627	14,7%	7		2		636	14,5%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	241	11,6%	1		3		245	11,4%
Analista Administrativo - ANAC - NS	214	40,2%	1				215	40,0%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	84	28,6%			1		85	28,2%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	553	42,0%	240	43,3%	42	4,8%	835	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	102	30,4%	76	30,3%	16		194	27,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	450	44,7%	162	49,4%	26	7,7%	638	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.098	26,5%					4.098	26,5%
Cargos de Nível Superior - NS	475	34,7%					475	34,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.413	32,7%					2.413	32,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.210	10,8%					1.210	10,8%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)								
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)								
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.906	26,3%			12		4.918	26,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.906	26,3%			12		4.918	26,3%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	565.391	44,6%	385.153	51,4%	251.206	8,3%	1.201.750	39,2%
NES - NATUREZA ESPECIAL	38	15,8%			16		54	11,1%
Natureza Especial - NES	38	15,8%			16		54	41,6%
Outros	5.327	47,5%	98	48,0%	833	3,5%	6.258	41,6%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.316	47,6%					5.316	47,6%
Agregado			94	46,8%	437	3,9%	531	11,5%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	387	2,6%	391	3,3%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	11						11	
Outros	62.542	52,7%	227	44,9%	3	33,3%	62.772	52,6%
Médico Residente	17.005	56,9%					17.005	56,9%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	6.595	53,2%					6.595	53,2%
Somente com outro vínculo de função ⁴	10.286	35,3%	29	31,0%			10.315	35,3%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	28.656	56,3%	198		3		28.857	56,2%
Sub-Total (Outros)	67.907	52,2%	325	45,8%	852	3,5%	69.084	51,6%
Total Geral	633.298	45,4%	385.478	51,4%	252.058	8,2%	1.270.834	39,8%
ESTAGIÁRIOS	37.274	61,0%					37.274	61,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.225	16,1%					4.225	16,1%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.255	5,4%	4.273	2,1%	9.645	0,1%	15.173	1,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - julho/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS	8,7%	34,7%	32,7%	20,6%	3,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	23,7%	41,2%	24,7%	8,8%	1,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	3,0%	31,2%	39,2%	21,7%	4,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	10,6%	38,1%	32,8%	16,1%	2,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	5,2%	44,2%	33,8%	15,1%	1,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI			23,1%	68,6%	8,3%
	2,9%	10,3%	32,2%	46,8%	7,9%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)					
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	1,4%	34,1%	39,5%	17,7%	7,3%
	1,4%	34,1%	39,5%	17,7%	7,3%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)					
Analista de Sistemas do IPEA - NS	2,2%	6,5%	23,3%	54,7%	13,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	4,2%	58,3%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	
Técnico Especializado do IPEA - NS	16,7%	23,3%	16,7%	26,7%	16,7%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)				63,6%	36,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			28,3%	60,4%	11,3%
GRUPO P-1500				33,3%	66,7%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				33,3%	66,7%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)					
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	4,2%	20,9%	32,8%	33,2%	8,9%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	3,5%	16,9%	32,4%	36,3%	10,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	4,9%	25,3%	34,8%	29,4%	5,7%
DIPLOMACIA - (Carreira)					
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	5,3%	25,0%	28,9%	31,1%	9,7%
Oficial de Chancelaria - NS	8,7%	30,3%	18,6%	24,5%	17,9%
Assistente de Chancelaria - NI	10,6%	35,0%	21,1%	19,2%	14,2%
	4,1%	33,9%	24,5%	20,4%	17,1%
	10,2%	12,4%	3,0%	45,2%	29,2%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)					
Procurador Federal - NS	6,3%	51,9%	25,4%	12,9%	3,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	4,8%	49,3%	25,5%	16,0%	4,5%
Defensor Público Federal - NS	6,2%	58,1%	25,1%	9,1%	1,5%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	13,8%	70,7%	13,1%	2,0%	0,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	7,3%	44,1%	29,7%	14,3%	4,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)					
Delegado de Polícia Federal - NS	5,3%	38,8%	37,5%	16,8%	1,7%
Perito Criminal Federal - NS	3,6%	50,0%	31,8%	12,7%	1,8%
Escrivão de Polícia Federal - NS	3,4%	45,1%	40,1%	10,5%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	10,9%	39,6%	36,0%	12,5%	0,9%
Papiloscopista Policial Federal - NS	3,9%	33,4%	39,4%	21,1%	2,1%
	8,4%	45,3%	33,4%	11,1%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)					
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	13,0%	25,5%	20,4%	30,8%	10,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	6,2%	31,3%	32,8%	16,9%	12,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	13,6%	25,2%	19,6%	31,5%	10,0%
				76,5%	23,5%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)					
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	15,9%	66,1%	16,6%	1,4%	
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	25,0%	65,9%	9,1%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	11,8%	76,5%	11,8%		
	15,5%	65,9%	17,0%	1,5%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)					
Policial Rodoviário Federal - NS	7,9%	42,2%	38,0%	10,1%	1,8%
	7,9%	42,2%	38,0%	10,1%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)					
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	22,8%	13,1%	7,9%	38,0%	18,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI		5,1%	2,6%	41,0%	51,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	24,4%	13,7%	8,3%	37,3%	16,2%
				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			19,2%	70,7%	10,1%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	33,3%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			15,4%	77,6%	7,1%
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			25,0%	69,2%	5,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			18,5%	66,7%	14,8%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			34,3%	55,7%	10,0%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			12,9%	71,0%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				91,7%	8,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)					
Analista Administrativo do DNPM - NS	12,4%	45,5%	27,3%	12,4%	2,4%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	12,3%	49,4%	33,3%	4,9%	
Técnico Administrativo do DNPM - NI	8,9%	41,2%	29,2%	17,1%	3,5%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	20,8%	51,4%	20,8%	5,6%	1,4%
	19,5%	53,7%	14,6%	9,8%	2,4%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - julho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			7,3%	60,8%	31,9%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	48,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			10,3%	62,1%	27,6%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				59,3%	40,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			10,8%	66,9%	22,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,2%	20,2%	22,9%	39,4%	11,3%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,7%	28,5%	25,1%	30,8%	9,8%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,1%	23,9%	20,7%	39,4%	11,9%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,5%	10,2%	20,6%	41,8%	26,9%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,1%	13,6%	23,0%	46,0%	9,3%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,3%	23,6%	23,9%	35,7%	7,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	1,8%	5,5%	27,3%	50,9%	14,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,5%	31,6%	48,4%	14,5%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	26,5%	38,9%	13,5%	18,3%	2,8%
Analista de Tecnologia Militar - NS	32,5%	60,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	6,8%	18,4%	10,1%	56,0%	8,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	34,8%	46,2%	15,5%	3,0%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,6%	21,9%	59,0%	18,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	69,7%	21,2%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,5%	20,9%	60,0%	18,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,3%	33,9%	48,1%	16,7%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	2,7%	34,4%	25,7%	25,6%	11,7%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,7%	34,4%	25,7%	25,6%	11,7%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	3,5%	17,3%	12,4%	47,3%	19,5%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	6,0%	41,9%	20,9%	20,6%	10,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,3%	4,6%	8,0%	61,2%	24,0%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8,1%	19,4%	14,7%	32,1%	25,7%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,3%	24,4%	23,8%	24,4%	23,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,2%	1,5%	4,9%	56,8%	31,7%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	6,0%	18,5%	5,8%	38,2%	31,5%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	53,0%	14,7%	3,8%	22,6%	6,0%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	56,3%	18,4%	4,6%	14,9%	5,7%
DOCENTE - (Carreira)	10,9%	34,3%	26,7%	20,2%	7,9%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,8%	32,3%	29,0%	23,4%	10,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,9%	38,0%	26,8%	17,8%	4,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS			44,4%	33,3%	22,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			25,6%	56,7%	17,7%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI					
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,5%	38,3%	11,2%	4,3%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	43,5%	37,6%	13,1%	4,9%	0,9%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	9,0%	33,1%	28,3%	24,8%	4,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	8,5%	37,1%	27,8%	21,0%	5,6%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,4%	31,6%	38,5%	21,4%	5,1%
Agente Executivo da CVM - NI	17,7%	34,7%	22,6%	23,4%	1,6%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			16,1%	74,2%	9,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	10,2%	36,3%	30,7%	18,2%	4,6%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	12,0%	39,2%	29,8%	14,2%	4,9%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,8%	26,3%	33,8%	32,5%	3,8%
Agente Administrativo - NI					
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
Motorista - NI					
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	9,1%	48,2%	40,9%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,7%	2,3%	41,9%	51,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			11,5%	50,8%	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			33,3%	66,7%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,3%	9,2%	17,4%	47,7%	21,4%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	11,4%	32,2%	14,5%	25,6%	16,3%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,2%	4,7%	17,4%	52,8%	21,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,7%	2,0%	21,8%	50,0%	25,6%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	12,6%	18,0%	9,0%	33,3%	27,1%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,4%	32,9%	10,1%	26,8%	14,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,3%	21,5%	12,1%	31,0%	21,1%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ²¹	11,3%	13,7%	7,2%	35,5%	32,2%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,5%	27,7%	8,4%	32,5%	16,9%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		11,1%	11,1%	27,8%	50,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	18,2%	26,8%	21,1%	26,7%	7,2%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	16,5%	34,7%	20,6%	22,2%	6,0%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,8%	25,2%	20,8%	26,7%	6,5%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,7%	27,0%	50,9%	20,1%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - julho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	30,1%	33,1%	8,8%	22,1%	5,8%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,8%	57,9%	13,1%	7,5%	3,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,4%	17,9%	5,6%	19,8%	7,4%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	8,6%	22,4%	12,1%	51,7%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	16,0%	48,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	10,0%	26,3%	17,4%	35,9%	10,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	8,1%	42,0%	21,4%	21,8%	6,6%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	13,7%	9,2%	12,7%	44,6%	19,7%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	14,3%	11,1%	14,3%	48,1%	12,1%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	6,1%	2,0%	6,3%	68,1%	17,4%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,2%	26,4%	45,1%	26,4%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	29,4%	35,5%	18,8%	13,9%	2,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	29,9%	36,1%	18,3%	13,3%	2,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	11,9%	22,8%	16,8%	37,0%	11,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	10,5%	30,9%	15,5%	32,7%	10,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,5%	12,8%	17,5%	42,7%	12,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			38,3%	42,6%	19,1%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			12,5%	62,5%	25,0%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI					
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			14,3%	71,4%	14,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,1%	28,6%	33,2%	24,8%	12,2%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			19,5%	64,4%	16,1%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,4%	14,8%	49,5%	35,3%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			16,4%	35,8%	47,9%
Médico de Saúde Pública - NS					
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			25,7%	45,7%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		0,7%	12,1%	58,4%	28,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,5%	11,5%	15,5%	49,6%	20,9%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,2%	18,7%	11,5%	33,0%	36,7%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				62,5%	37,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,4%	27,1%	16,4%	35,2%	16,9%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,1%	13,4%	14,9%	50,4%	17,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	30,3%	49,4%	20,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,7%	17,4%	59,8%	21,9%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			23,3%	61,3%	15,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	8,7%	21,1%	14,4%	44,2%	11,6%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	9,5%	50,4%	26,6%	11,4%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	10,9%	21,6%	14,1%	43,5%	9,9%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			7,4%	59,9%	32,7%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	7,8%	70,3%	21,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		3,8%	23,1%	50,0%	23,1%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	22,7%	56,1%	15,2%	4,5%	1,5%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	9,8%	58,5%	22,0%	7,3%	2,4%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	38,5%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,4%	22,2%	59,3%	11,1%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			50,0%	50,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		8,7%	17,4%	60,9%	13,0%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA					
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			25,9%	65,3%	8,8%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			25,3%	64,9%	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - julho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	14,5%	13,3%	13,3%	44,2%	14,7%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	18,7%	19,6%	10,9%	30,3%	20,5%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,8%	13,2%	13,6%	44,7%	13,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		1,1%	11,7%	64,2%	23,1%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	15,5%	47,7%	19,4%	13,2%	4,2%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	16,9%	52,1%	18,4%	9,6%	2,9%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			30,4%	52,2%	17,4%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	32,2%	43,0%	17,1%	6,1%	1,6%
Analista Administrativo do DNIT - NS	21,3%	48,6%	21,7%	7,1%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	24,6%	43,0%	20,5%	9,2%	2,7%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	52,1%	38,7%	6,7%	2,6%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	40,1%	42,0%	14,2%	2,8%	0,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		2,2%	16,8%	46,0%	35,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			12,8%	31,0%	56,2%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,0%	17,7%	29,2%	52,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,0%	40,0%	42,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,9%	17,7%	51,5%	27,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				80,0%	20,0%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	13,5%	48,2%	20,4%	11,5%	6,4%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		62,6%	23,0%	8,3%	1,4%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	23,4%	64,1%	7,8%	2,4%	2,4%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	17,7%	49,2%	24,4%	6,1%	2,7%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	13,2%	48,2%	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			6,9%	79,3%	13,8%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		47,6%	39,5%	12,4%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		25,0%	50,0%	25,0%	
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		52,3%	37,3%	9,8%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	6,0%	27,5%	28,7%	29,6%	8,2%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS			30,8%	33,3%	10,3%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	2,6%	30,7%	33,0%	27,7%	6,1%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	2,1%	25,4%	25,9%	31,7%	14,8%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	4,0%	34,7%	31,4%	24,7%	5,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,5%	8,1%	29,0%	45,4%	13,1%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	15,1%	23,5%	23,8%	30,7%	6,8%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,6%	64,5%	27,9%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	66,8%	30,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	56,9%	19,0%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,6%	27,6%	21,2%	31,8%	12,7%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	3,8%	40,6%	27,1%	21,8%	6,8%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	6,2%	38,0%	30,5%	15,4%	9,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	10,6%	63,8%	22,0%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,7%	26,3%	9,1%	36,6%	10,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			11,1%	44,4%	44,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	11,0%	16,1%	12,1%	44,1%	16,7%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	9,9%	38,7%	25,9%	19,0%	6,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	9,0%	15,3%	7,2%	33,3%	35,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,6%	22,2%	24,4%	29,5%	15,2%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			8,4%	65,4%	26,2%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,6%	13,2%	6,8%	48,9%	16,5%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			16,7%	58,3%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	10,0%	39,8%	23,5%	19,2%	7,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	33,3%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	16,1%	49,0%	18,8%	10,7%	5,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	1,2%	46,7%	28,3%	14,3%	9,5%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,7%	33,3%	32,6%	19,4%	4,9%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,6%	35,4%	16,5%	28,2%	6,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	23,4%	24,3%	16,8%	27,1%	8,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	33,0%	53,6%	10,9%	1,9%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	26,1%	57,6%	13,6%	2,2%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	42,3%	48,2%	7,3%	1,5%	0,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)		0,3%	23,1%	64,0%	12,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			16,1%	68,5%	15,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		0,6%	27,2%	62,0%	10,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - julho/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	29,7%	51,8%	14,4%	3,2%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	23,9%	55,1%	16,3%	3,6%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	54,7%	37,5%	6,3%	1,6%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)		20,5%	34,1%	36,4%	9,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		29,3%	27,6%	31,0%	12,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,4%	48,3%	48,3%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	23,4%	50,3%	18,6%	5,8%	2,0%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	45,5%	34,1%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		54,4%	29,4%	11,8%	4,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	25,7%	55,8%	15,9%	1,8%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	37,2%	44,8%	12,4%	4,8%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			18,0%	70,8%	11,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS			5,6%	77,8%	16,7%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			18,8%	71,0%	10,1%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	23,4%	27,1%	17,0%	23,4%	9,2%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	31,4%	36,6%	20,3%	8,1%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	18,3%	20,9%	14,8%	33,1%	12,9%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	20,3%	30,5%	13,3%	28,9%	7,0%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	13,3%	48,3%	11,7%	23,3%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	26,5%	14,7%	14,7%	33,8%	10,3%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA					
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	40,6%	46,2%	9,7%	3,3%	0,2%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	40,6%	46,2%	9,7%	3,3%	0,2%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	18,6%	52,7%	21,1%	6,8%	0,8%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	10,6%	55,3%	26,1%	7,1%	0,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	6,4%	60,5%	20,9%	11,0%	1,2%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	73,0%	25,0%		2,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	44,2%	47,5%	5,8%	2,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		0,2%	15,3%	61,0%	23,4%
Médico - ANVISA - NS				52,0%	48,0%
Médico Saúde Pública - NS					100,0%
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%
Sanitarista - NS			1,6%	61,9%	36,5%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	19,4%	62,2%	18,0%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	80,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA					
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	10,3%	47,6%	26,4%	12,7%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	26,9%	11,5%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	5,5%	45,2%	30,7%	14,6%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	12,8%	57,4%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	65,0%	35,0%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	12,3%	63,4%	14,5%	7,3%	2,3%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	7,6%	60,5%	17,2%	11,0%	3,8%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	13,3%	66,1%	15,8%	3,6%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	23,7%	67,9%	6,1%	2,3%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	8,1%	58,6%	23,1%	8,6%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,7%	59,8%	25,4%	10,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	17,6%	60,8%	15,7%	5,9%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	12,1%	51,5%	27,3%	7,1%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	18,6%	60,5%	14,0%	5,8%	1,2%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	7,5%	56,5%	23,7%	9,9%	2,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	1,9%	64,5%	22,6%	8,2%	2,8%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	7,7%	43,7%	29,7%	15,9%	3,0%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	9,9%	60,7%	21,5%	6,3%	1,6%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	41,6%	46,8%	9,1%	2,6%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - julho/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	15,3%	48,5%	24,0%	8,5%	3,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	19,4%	6,5%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	14,7%	45,3%	25,5%	9,9%	4,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	12,3%	49,0%	27,1%	7,7%	3,9%
Técnico Administrativo - ANP - NI	25,9%	62,1%	10,3%	1,7%	
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	22,3%	53,9%	15,5%	7,4%	0,9%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12,5%	56,9%	20,1%	9,7%	0,7%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	36,7%	46,7%	11,7%	5,0%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	21,4%	55,7%	14,3%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	30,7%	52,0%	10,7%	5,3%	3,3%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	18,7%	54,9%	19,8%	4,8%	1,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	15,3%	49,5%	25,6%	6,0%	3,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	17,4%	56,6%	19,7%	5,3%	1,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	21,0%	54,8%	21,0%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	34,0%	60,2%	3,9%	1,0%	1,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	16,8%	44,4%	22,7%	11,8%	4,3%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	12,3%	47,4%	22,1%	11,7%	6,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	23,5%	39,7%	19,1%	14,7%	2,9%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	5,8%	46,2%	32,7%	13,5%	1,9%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	43,3%	36,7%	16,7%	3,3%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	14,9%	54,3%	20,9%	8,3%	1,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	12,0%	57,4%	19,6%	8,9%	2,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	20,3%	39,0%	29,0%	10,0%	1,7%
Analista Administrativo - ANAC - NS	12,1%	60,7%	21,5%	5,6%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	28,6%	58,3%	6,0%	6,0%	1,2%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,3%	16,6%	59,1%	23,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,9%	49,0%	45,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,6%	19,1%	61,3%	18,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3			7,3%	48,7%	44,0%
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	27,2%	72,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI			8,6%	53,4%	38,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			7,5%	47,8%	44,7%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	36,0%	56,0%		4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%		5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,6%	52,0%	36,4%	11,0%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,6%	52,0%	36,4%	11,0%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	10,2%	25,2%	22,1%	31,2%	11,2%
NES - NATUREZA ESPECIAL		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%
Natureza Especial - NES		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%
Outros	64,4%	19,8%	8,2%	5,8%	1,8%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	64,6%	19,8%	8,1%	5,8%	1,7%
Agregado					
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda					
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			36,4%	45,5%	18,2%
Outros	42,2%	24,0%	12,5%	14,4%	6,9%
Médico Residente	76,3%	22,3%	1,2%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão 4	4,4%	21,7%	22,6%	41,6%	9,7%
Somente com outro vínculo de função 4	13,5%	27,3%	21,6%	25,0%	12,6%
Somente com outro vínculo sem função 4	70,1%	18,8%	4,8%	4,0%	2,4%
Sub-Total (Outros)	43,9%	23,6%	12,2%	13,7%	6,5%
Total Geral	13,8%	25,0%	21,2%	29,4%	10,7%
ESTAGIÁRIOS	94,5%	4,4%	0,9%	0,2%	0,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5			2,0%	22,3%	75,7%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			76,1%	23,8%	0,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão incluídos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	618.441	385.570	489.873	1.108.314	55,8	44,2

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

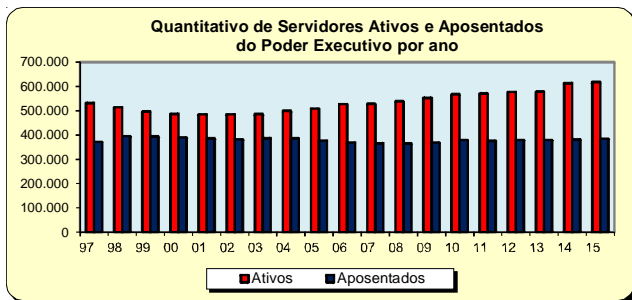
8 - Posição de julho/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

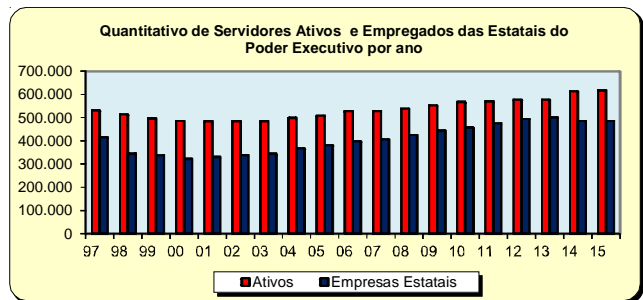
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Jul/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	1	2	413	295	708	1	1	2	128	21	149	543	318	861
De 21 a 25 anos	1.907	1.734	3.641	5.020	3.679	8.699	15	19	34	2.218	5.535	7.753	9.160	10.967	20.127
De 26 a 30 anos	13.639	12.327	25.966	11.541	10.140	21.681	46	27	73	7.016	11.114	18.130	32.242	33.608	65.850
De 31 a 35 anos	27.222	24.454	51.676	11.968	12.885	24.853	48	30	78	4.216	4.442	8.658	43.454	41.811	85.265
De 36 a 40 anos	27.194	21.781	48.975	7.307	8.596	15.903	116	95	211	2.254	2.097	4.351	36.871	32.569	69.440
De 41 a 45 anos	22.625	17.062	39.687	6.278	7.967	14.245	1.369	605	1.974	1.891	1.413	3.304	32.163	27.047	59.210
De 46 a 50 anos	19.885	15.693	35.578	10.207	12.123	22.330	2.881	1.249	4.130	1.889	1.511	3.400	34.862	30.576	65.438
De 51 a 55 anos	18.380	15.916	34.296	21.112	20.090	41.202	3.524	1.500	5.024	2.259	1.915	4.174	45.275	39.421	84.696
De 56 a 60 anos	16.484	11.459	27.943	20.166	15.530	35.696	3.010	1.414	4.424	2.214	1.524	3.738	41.874	29.927	71.801
De 61 a 65 anos	10.988	6.228	17.216	10.834	7.299	18.133	1.749	1.019	2.768	1.575	827	2.402	25.146	15.373	40.519
De 66 a 70 anos	4.280	1.918	6.198	3.457	2.302	5.759	688	507	1.195	780	309	1.089	9.205	5.036	14.241
Mais de 70 anos	120	26	146	137	50	187	100	34	134	452	112	564	809	222	1.031
Total	162.725	128.599	291.324	108.440	100.956	209.396	13.547	6.500	20.047	26.892	30.820	57.712	311.604	266.875	578.479

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Jul/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	58,3	41,7	100,0	50,0	50,0	100,0	85,9	14,1	100,0	63,1	36,9	100,0
De 21 a 25 anos	52,4	47,6	100,0	57,7	42,3	100,0	44,1	55,9	100,0	28,6	71,4	100,0	45,5	54,5	100,0
De 26 a 30 anos	52,5	47,5	100,0	53,2	46,8	100,0	63,0	37,0	100,0	38,7	61,3	100,0	49,0	51,0	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,2	51,8	100,0	61,5	38,5	100,0	48,7	51,3	100,0	51,0	49,0	100,0
De 36 a 40 anos	55,5	44,5	100,0	45,9	54,1	100,0	55,0	45,0	100,0	51,8	48,2	100,0	53,1	46,9	100,0
De 41 a 45 anos	57,0	43,0	100,0	44,1	55,9	100,0	69,4	30,6	100,0	57,2	42,8	100,0	54,3	45,7	100,0
De 46 a 50 anos	55,9	44,1	100,0	45,7	54,3	100,0	69,8	30,2	100,0	55,6	44,4	100,0	53,3	46,7	100,0
De 51 a 55 anos	53,6	46,4	100,0	51,2	48,8	100,0	70,1	29,9	100,0	54,1	45,9	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	59,0	41,0	100,0	56,5	43,5	100,0	68,0	32,0	100,0	59,2	40,8	100,0	58,3	41,7	100,0
De 61 a 65 anos	63,8	36,2	100,0	59,7	40,3	100,0	63,2	36,8	100,0	65,6	34,4	100,0	62,1	37,9	100,0
De 66 a 70 anos	69,1	30,9	100,0	60,0	40,0	100,0	57,6	42,4	100,0	71,6	28,4	100,0	64,6	35,4	100,0
Mais de 70 anos	82,2	17,8	100,0	73,3	26,7	100,0	74,6	25,4	100,0	80,1	19,9	100,0	78,5	21,5	100,0
Total	55,9	44,1	100,0	51,8	48,2	100,0	67,6	32,4	100,0	46,6	53,4	100,0	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Jul/2015

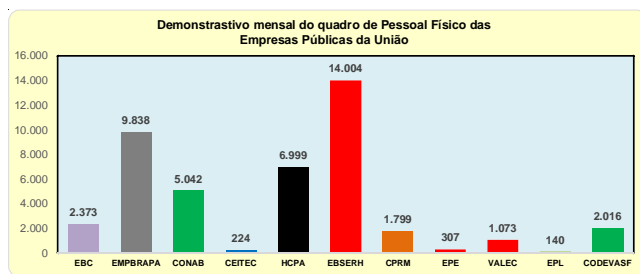
EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.433	43	940	39	2.373	42
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.868	50	2.970	45	9.838	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.442	55	1.600	52	5.042	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	184	39	40	37	224	38
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.973	42	5.026	43	6.999	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	4.206	35	9.798	35	14.004	35
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.167	48	632	44	1.799	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	189	39	118	38	307	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	737	46	336	47	1.073	46
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	67	43	73	39	140	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.412	48	604	40	2.016	46
Total	21.678	44	22.137	42	43.815	44

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.108	44	355	40	1.463	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	863	42	203	35	1.066	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.532	
HOSPITAL FÊMINEA S/A *					945	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					6.984	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	855	45	271	40	1.126	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.586	48	722	43	4.308	48
Total	6.412	45	1.551	40	17.424	44

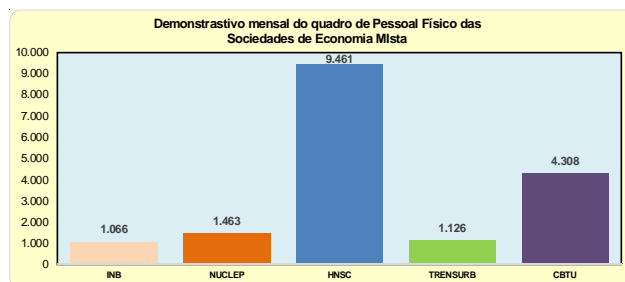
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Jul/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	483	20	617	16	1.100	21
Segundo grau	5.983	22	8.733	22	14.716	22
Terceiro grau	8.086	24	13.370	32	21.456	32
S/Informação ²	1	18	1	19	2	19
Total	14.553	21	22.721	22	37.274	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

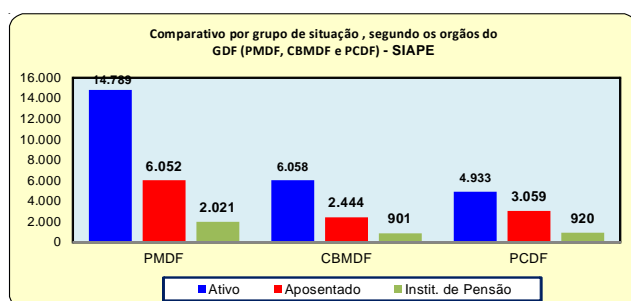
Posição - Jul/2015

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.498	1.291	14.789	5.901	151	6.052	2.009	12	2.021	21.408	1.454	22.862
TOTAL	13.498	1.291	14.789	5.901	151	6.052	2.009	12	2.021	21.408	1.454	22.862
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.487	571	6.058	2.432	12	2.444	897	4	901	8.816	587	9.403
TOTAL	5.487	571	6.058	2.432	12	2.444	897	4	901	8.816	587	9.403
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.562	1.350	4.912	2.399	660	3.059	901	19	920	6.862	2.029	8.891
- Delegado	269	80	349	278	41	319	69		69	616	121	737
- Perito Criminal	155	44	199	118	30	148	13	1	14	286	75	361
- Perito Médico Legista	40	19	59	46	9	55	9		9	95	28	123
- Agente de Policia	2.269	831	3.100	1.524	344	1.868	717	12	729	4.510	1.187	5.697
- Agente de Custódia	380	162	542	234	69	303	54	3	57	668	234	902
- Papiloscopista	148	73	221	77	71	148	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	301	141	442	122	96	218	28	1	29	451	238	689
Sem Cargo ¹	9	12	21							9	12	21
TOTAL	3.571	1.362	4.933	2.399	660	3.059	901	19	920	6.871	2.041	8.912
TOTAL GERAL	22.556	3.224	25.780	10.732	823	11.555	3.807	35	3.842	37.095	4.082	41.177

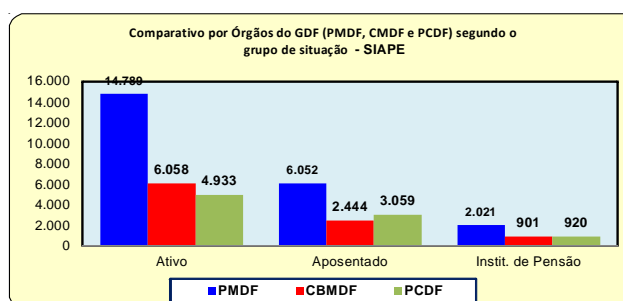
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

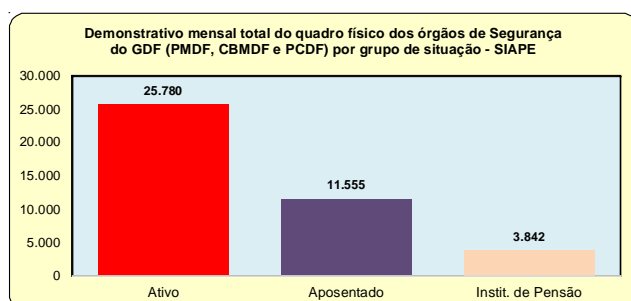
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



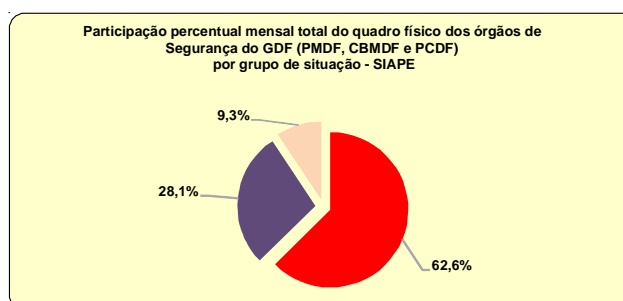
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

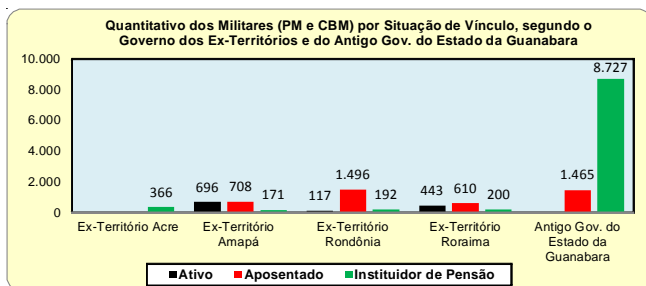
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre	-	-	-	-	-	-	366		366	366		366
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	140		140	140		140
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	226		226	226		226
Ex-Território Amapá	633	62	695	695	14	709	170	2	172	1.498	78	1.576
- Nível Superior	289	34	323	434	7	441	22		22	745	41	786
- Nível Intermediário	344	28	372	261	7	268	148	2	150	753	37	790
Ex-Território Rondônia	111	2	113	1.422	77	1.499	188	5	193	1.721	84	1.805
- Nível Superior	22		22	394	20	414	17	2	19	433	22	455
- Nível Intermediário	89	2	91	1.028	57	1.085	171	3	174	1.288	62	1.350
Ex-Território Roraima	441		441	613		613	198	1	199	1.252	1	1.253
- Nível Superior	204		204	203		203	19		19	426		426
- Nível Intermediário	237		237	410		410	179	1	180	826	1	827
Antigo Estado da Guanabara				1.452		1.452	8.715		8.715	10.167		10.167
- Nível Superior				592		592	2.346		2.346	2.938		2.938
- Nível Intermediário				860		860	6.369		6.369	7.229		7.229
Total	1.185	64	1.249	4.182	91	4.273	9.637	8	9.645	15.004	163	15.167

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

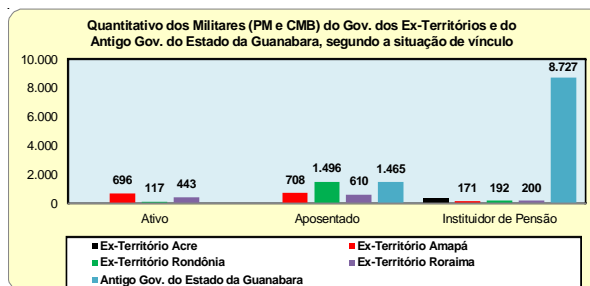
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

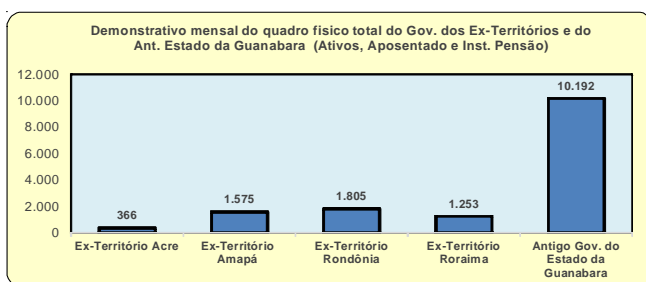
1 - Sem cargo público ou requisitado.



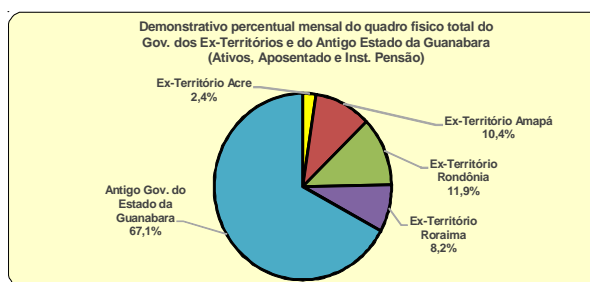
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Julho/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,1	0,8	1,0	1,7	0,4	0,2	0,3	0,3	0,8	0,6	0,7	1,2
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,6	0,6	0,6	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,8	2,2	1,3	1,7	1,9	1,1	1,0	1,1	1,2
De 2.001 a 2.500	2,7	2,8	2,8	3,0	3,1	2,5	2,8	3,2	2,8	2,7	2,8	3,0
De 2.501 a 3.000	4,3	5,0	4,6	4,9	4,4	5,9	5,1	5,9	4,3	5,4	4,8	5,3
De 3.001 a 3.500	3,6	4,3	3,9	4,7	10,7	17,2	14,0	14,6	6,2	9,8	7,9	8,6
De 3.501 a 4.500	10,3	13,5	11,8	12,2	18,1	15,0	16,5	15,9	13,2	14,2	13,6	13,7
De 4.501 a 5.500	15,2	14,7	15,0	15,1	11,5	10,7	11,1	11,9	13,8	13,0	13,4	13,8
De 5.501 a 6.500	10,0	10,7	10,3	10,3	10,9	12,4	11,7	10,7	10,3	11,4	10,9	10,4
De 6.501 a 7.500	6,6	6,7	6,7	6,0	5,8	7,6	6,7	6,3	6,3	7,1	6,7	6,1
De 7.501 a 8.500	4,8	5,3	5,0	6,0	4,0	6,0	5,0	4,9	4,5	5,6	5,0	5,6
De 8.501 a 9.500	6,2	7,3	6,7	6,2	3,0	3,4	3,2	3,1	5,0	5,6	5,3	4,9
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,2	5,9	2,4	2,6	2,5	2,3	4,2	4,1	4,1	4,4
De 10.501 a 11.500	5,5	5,1	5,3	4,0	1,8	2,2	2,0	1,9	4,1	3,8	4,0	3,1
De 11.501 a 12.500	2,7	2,1	2,5	2,5	4,2	1,6	2,9	3,0	3,3	1,9	2,6	2,7
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	1,8	0,7	0,8	0,8	1,3
Acima de 13.000	19,4	13,7	16,8	15,5	16,1	10,2	13,1	11,8	18,2	12,2	15,3	14,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

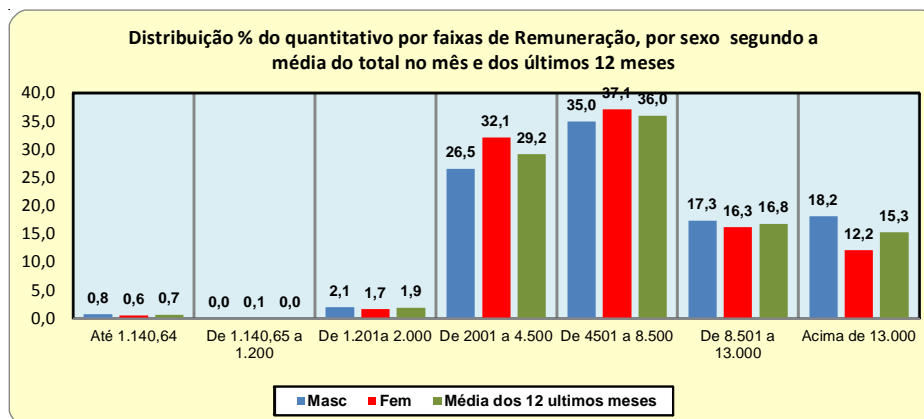
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial (*)	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei n° 11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: julho/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182		4.264
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1		356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-		524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181		1.896
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-		806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-		682
IPEA	19	3			90	12	5		1			268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		43
AUDITORIA	54	2.191	329		1	918	278		608	535	4	12.684
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	4	3.726
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387		5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-		1.772
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36			1.831
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-		790
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-		813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-		228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	14	6.247
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.935
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-		568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5		362
Tribunal Marítimo												
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4
						2	-	1	-	1		4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	4	8.236
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	2	1.092
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	2	1.853
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1		4.201
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131		1						443	26	2.260
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16		227
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	26	2.033
PENITENCIÁRIA FEDERAL		340	10		283	247	70	2		110	3	1.065
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20		47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4		918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86	3	100
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	403	7.152
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL									75	201	23	299
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3		3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	23	296
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM		182	55	21	3	202	13	11				487
- Especialista em Recursos Mnerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	72	6.825
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	8	1.144
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	37	1.863
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	14	575
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	4	1.155
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	9	1.938
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-		143
TECNOLOGIA MILITAR					298	29	5	243	3			578
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-		42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-		434
QUADRO CIVIL									1			1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-		1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228				137	294	37		1.943
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1240
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR								36	41			77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-		11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-		14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823
MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	4	587
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	3	38
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	42	16.649
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	18	6.135
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	24	10.514
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	3.293	88.654
- Professor Superior - NS	1.497	-	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.950	59.378
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	1.343	21.289
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	1.343	21.277
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	539
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	14	46	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	78	31.575
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	40	11.831
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	10	473
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	10	473
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	3.883	78.550
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	1.184	27.896
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	2.699	50.524
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	-	731
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	-	461
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	77	3.215
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	6	2.447
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	4	57
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	6	50
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	61	661
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	16	1.288
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	11	876
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	5	412
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	512	2.176
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	24	271
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	487	1.904
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	53	-	2	-	-	55
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	53	-	2	-	-	55
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	2.829
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	1.391
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	14	12.610
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	11	2.245
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.535
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	15	1.900
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infom. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	4	448
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	10	1.276

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	59	1.931
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	2	388
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	19	390
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	22	748
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	16	341
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	75
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	11
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	15	359
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	-	81
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	152
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	12	38
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	-	58
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	-	559
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	-	213
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	3	380
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	1	198
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	2	182
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	1	91
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	1	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	9	361
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	6	187
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	3	174
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	54	6.809
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	37	2.974
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	4	1.329
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	10	1.123
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	3	1.383
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	50	1.953
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	25	741
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	11	246
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	2	677
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	12	289
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	2	97
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	1	43
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	-	11
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	-	43
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	353
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	108
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783
Total³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	8.697	315.418
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	2	1.664
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	51	2.570
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.⁴

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

- Nível Superior (NS)	(Continua)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 †	
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	5	972
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	341
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	34	3.448
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	38	5.553
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9		333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	78	31.575

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.321	11.301	15.487	19.314	4.836	189.173	
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	3.293	81.318	
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.732	5.111	6.788	9.278	1.543	107.855	
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	3.860	123.163	
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	1	3.082	
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.112	20.171	25.815	33.477	8.697	315.418	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

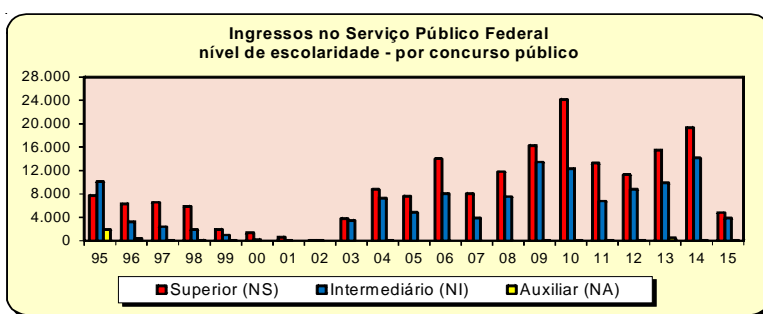
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2015 (acumulado do ano).

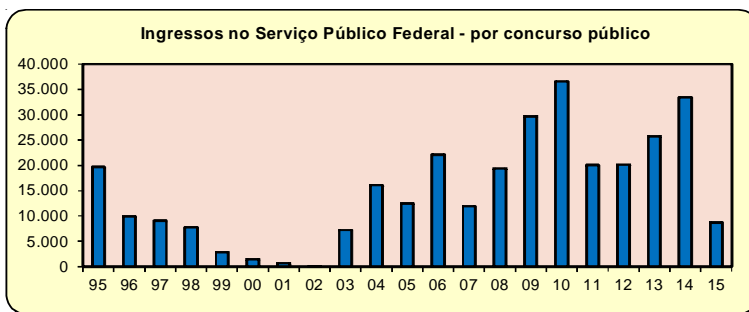
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,2	56,0	60,0	57,7	55,6	60,0	
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,7	30,7	33,7	30,0	37,9	25,8	
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,5	25,3	26,3	27,7	17,7	34,2	
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,7	43,6	38,2	42,2	44,4	39,0	
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	1,0	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Posição: Julho/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS										
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO										
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(C ontinua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	37
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	37
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	33
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	32
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	0
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	0
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	40
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	44
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	35
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	30
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	30
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	32
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	30
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	35
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	34
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	36
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	30
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	33
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	-
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira												(Conclusão)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	-	29	23	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	-	29	23	
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29		
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27		
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-		
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30		
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-		
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	31		
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	49		
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	36	35	36	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-		
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34		
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-		
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-		
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-		
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	39		
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42		
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	31		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-		
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-		
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-		
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-		
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	31		
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	30		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-		
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	30		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	30		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	31		
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	31		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	-		
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	-		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	-		
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	33		
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	36		
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41		
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31		
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32		
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	36		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56		
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-		
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	59		
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	59		
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	45		
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45		
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-		
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	36		
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33		
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	45		
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-		
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	40		
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-		
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31		
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28		

CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	30
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	29
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	41
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	30
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	35
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	32
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	36
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	25
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	52
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	52
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	25
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	34
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	29
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	32
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	33
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	33
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	36
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	35
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
Total 3	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	33

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	6.205	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1			
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	3.603	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	506	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	4.109	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914	1	1			
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	2.095	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1						
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	2.095	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			1
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			
- Outros	5	1					21								415	96	11	17	273			
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476				1	
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	4.023	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	4.022	
- Artífice		117	3	4	16	16			1													
- Outros	1	1																			399	
Nível Auxiliar Total	9	102				31															466	
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																
- Outros																						466
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	8		
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	10.237	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Julho/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado¹ e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	60,6	
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8	0,0		
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	35,2	
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	4,9	
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	40,1	
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0							0,0	0,0	2,9	0,0	0,0		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	20,5	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1		
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	20,5	
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2		0,0	
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2			
- Outros	0,1		0,0				0,2								1,9	0,3	0,0	0,1	1,0			
Total Nível Superior	0,1	0,0	22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3				0,0	
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	39,3	
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	39,3	
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0													
- Outros	0,0	0,0																			0,0	
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3															1,7	
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3																
- Outros																						1,7
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,1	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Julho/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRES (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCl - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998 e 2000 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998 e 2000.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	30
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	199
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.095
CD - Cargo de Direção - IFES	3.723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.084
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	578
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.600
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	211
FCI - Função Comissionada do INSS	1.271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.671
FCT - Função Comissionada Técnica	5.507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	5.016
FG - Função Gratificada - IFES	19.442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.136
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.488
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	145
FNDE - Função Comissionada						69	68	71	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	50
FT - Função Técnica						12	17	52	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.083
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	266
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.074
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	579
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	67
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	1.010
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	370
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	43
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	74	63	55	48					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	9
Total	75.904	76.035	81.569	86.114	86.784	90.173	95.081	99.167	100.332

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Nacional da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: julho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos totais de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	15	50	15	43	30	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	98	48	101	44	199	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	83	39	72	38	155	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	28	50	8	44	36	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.329	41	766	41	2.095	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.147	46	2.937	46	8.084	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	394	46	184	44	578	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	51	3	50	13	51
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	21	47	5	46	26	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.911	46	9.689	44	22.600	45
FCD - Função Comissionada do DNPm	150	50	61	48	211	50
FCI - Função Comissionada do INSS	961	43	710	47	1.671	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.267	51	2.749	50	5.016	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.729	43	13.407	43	27.136	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	60	41	25	40	85	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.119	48	7.369	48	17.488	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	82	46	63	47	145	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	22	45	43	43	65	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	46	42	4	40	50	42
FT - Função Técnica	35	39	10	43	45	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.549	43	3.534	43	9.083	43
GR - Gratificação de Representação	139	57	127	56	266	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	818	48	256	47	1.074	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	254	54	325	52	579	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	53	34	50	68	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	82	56	14	55	96	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	52	14	48	54	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	53	28	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	36	45	31	44	67	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	48	19	47	35	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	615	51	395	47	1.010	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	49	13	41	34	46
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	184	54	186	54	370	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	432	36	13	38	445	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	38	41	37	861	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43	41			43	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	47	15	43	289	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	21	42	158	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42			9	42
Total	57.043	45	43.289	45	100.332	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: julho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			25		5		30
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		39	156		4		199
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	97	55				155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	35				36
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	280	1.784		23		2.095
CD - Cargo de Direção - IFES	5	323	1.842	1.055	4.039	820	8.084
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	21	538		18		578
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			25		1		26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	290	4.410	15.663	360	1.747	130	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	181		3		211
FCI - Função Comissionada do INSS	13	754	903		1		1.671
FCT - Função Comissionada Técnica	226	1.899	2.853	6	29	3	5.016
FG - Função Gratificada - IFES	577	4.758	9.907	4.743	5.928	1.223	27.136
FOGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		12	71		2		85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	821	5.699	10.136	277	426	129	17.488
FCINPI - Função Comissionada do INPI			31	39	59	16	145
FNDE - Função Comissionada da FNDE		11	46		8		65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	36			1	50
FT - Função Técnica	1	17	26		1		45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	202	450	7.350	1.079	9.083
GR - Gratificação de Representação	105	101	59		1		266
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	384	472	95	116		1.074
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	202	338		3		579
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	53		3		68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		7	83		6		96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	10	18	16		2		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	32	23				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	19	46				67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	18	14		1		35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	182	444	370		13	1	1.010
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	8	18				34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	78	154	136		2		370
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	36	281	128				445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	203	535	123				861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	15	25	3				43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	273		3		289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	135		11		158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	8				9
Total	2.634	20.628	46.829	7.025	19.806	3.410	100.332

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				15	15	30				15	15	30
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				98	101	199				98	101	199
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				83	72	155				83	72	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				28	8	36				28	8	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.329	766	2.095				1.329	766	2.095
CD - Cargo de Direção - IFES	13	4	17	4.235	2.351	6.586	899	582	1.481	5.147	2.937	8.084
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				394	184	578				394	184	578
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				21	5	26				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	9.005	7.042	16.047	2.474	1.604	4.078	1.432	1.043	2.475	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPm				150	61	211				150	61	211
FCI - Função Comissionada do INSS				961	710	1.671				961	710	1.671
FCT - Função Comissionada Técnica	1.854	2.272	4.126	162	282	444	251	195	446	2.267	2.749	5.016
FG - Função Gratificada - IFES	258	337	595	10.849	10.488	21.337	2.622	2.582	5.204	13.729	13.407	27.136
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	60	25	85							60	25	85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.860	4.577	11.437	1.921	1.762	3.683	1.338	1.030	2.368	10.119	7.369	17.488
FCINPI - Função Comissionada do INPI				82	63	145				82	63	145
FNDE - Função Comissionada da FNDE				22	43	65				22	43	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	46	4	50							46	4	50
FT - Função Técnica				35	10	45				35	10	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.287	2.664	6.951	1.262	870	2.132	5.549	3.534	9.083
GR - Gratificação de Representação	139	127	266							139	127	266
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							818	256	1.074	818	256	1.074
GT - Gratificação Técnica - AGU	254	325	579							254	325	579
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	34	68							34	34	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	80	14	94	2		2				82	14	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	28	58							30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	36	31	67							36	31	67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	19	35							16	19	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	615	395	1.010							615	395	1.010
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	13	34							21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	184	186	370							184	186	370
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	432	13	445							432	13	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	41	861							820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43							43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	15	289							274	15	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	21	158							137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	21.220	15.523	36.743	27.201	21.208	48.409	8.622	6.558	15.180	57.043	43.289	100.332

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: julho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,3	80,0	81,5	17,5	19,8	18,3	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,7	72,7	71,0	19,2	16,6	18,0	11,1	10,8	11,0	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,8	82,6	82,3	7,1	10,3	8,9	11,1	7,1	8,9	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,0	78,2	78,6	19,1	19,3	19,2	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,8	62,1	65,4	19,0	23,9	21,1	13,2	14,0	13,5	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,3	75,4	76,5	22,7	24,6	23,5	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,6	100,0	97,9	2,4		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	37,2	35,9	36,6	47,7	49,0	48,2	15,1	15,1	15,1	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: julho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2015																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	3	7	10	2	6	8	7	1	8	2	1	3	15	15	30
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	3	9	12	29	34	63	23	27	50	29	26	55	14	5	19	98	101	199
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	24	50	25	24	49	9	9	18	19	11	30	4	4	8	83	72	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				7	4	11	7	2	9	9	2	11	5		5	28	8	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	99	62	161	679	396	1.075	307	162	469	170	120	290	74	26	100	1.329	766	2.095
CD - Cargo de Direção - IFES	299	172	471	1.505	751	2.256	1.467	946	2.413	1.355	858	2.213	521	210	731	5.147	2.937	8.084
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1		2	2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	7	5	12	162	79	241	98	46	144	76	42	118	51	12	63	394	184	578
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	2	1	3	3		3	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	6	1	7	5	1	6	9	2	11				21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	972	1.074	2.046	3.671	2.931	6.602	3.395	2.338	5.733	3.563	2.677	6.240	1.310	669	1.979	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPm	7	4	11	34	13	47	31	14	45	47	24	71	31	6	37	150	61	211
FCI - Função Comissionada do INSS	128	56	184	337	154	491	158	139	297	295	326	621	43	35	78	961	710	1.671
FCT - Função Comissionada Técnica	130	159	289	325	436	761	369	555	924	1.038	1.277	2.315	405	322	727	2.267	2.749	5.016
FG - Função Gratificada - IFES	2.245	2.150	4.395	4.207	4.145	8.352	3.062	3.282	6.344	3.278	3.090	6.368	937	740	1.677	13.729	13.407	27.136
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	2	3	33	13	46	20	8	28	4	2	6	2		2	60	25	85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	695	524	1.219	2.295	1.470	3.765	2.277	1.520	3.797	3.743	3.050	6.793	1.109	805	1.914	10.119	7.369	17.488
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	29	16	45	21	23	44	24	15	39	6	7	13	82	63	145
FNDE - Função Comissionada	2	2	4	4	20	24	7	9	16	9	10	19				22	43	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				20	2	22	24	2	26	2		2				46	4	50
FT - Função Técnica	9	1	10	7	4	11	15	2	17	4	3	7				35	10	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	466	212	678	2.211	1.283	3.494	1.656	1.187	2.843	944	698	1.642	272	154	426	5.549	3.534	9.083
GR - Gratificação de Representação	1		1	2	4	6	16	25	41	78	64	142	42	34	76	139	127	266
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	91	19	110	172	61	233	96	41	137	356	113	469	103	22	125	818	256	1.074
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	8	23	31	58	94	152	148	167	315	37	38	75	254	325	579
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	8	11	19	15	17	32	8	1	9	34	34	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				15		15	15	2	17	25	9	34	27	3	30	82	14	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	3	5	5	3	8	24	7	31	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	10	13	23	15	9	24	4	4	8	30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	2	5	11	13	24	7	6	13	15	10	25				36	31	67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	3	6	3	9	12	3	7	10	5		5	16	19	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	20	41	80	81	161	134	114	248	278	154	432	102	26	128	615	395	1.010
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	3	4	4	6	10	4	1	5	10	2	12	2	1	3	21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	6	3	9	20	22	42	16	23	39	97	98	195	45	40	85	184	186	370
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	148	2	150	73	6	79	209	4	213	2	1	3				432	13	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	233	13	246	125	11	136	451	17	468	11		11				820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	11		11	28		28	1		1				43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	35	7	42	152	7	159	83	1	84	2		2	274	15	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				64	11	75	62	6	68	11	4	15				137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	3		3	1		1				9		9
Total	5.610	4.525	10.135	16.226	12.042	28.268	14.233	10.657	24.890	15.802	12.898	28.700	5.172	3.167	8.339	57.043	43.289	100.332

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: julho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							15	14	29					1	1	15	15	30
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	25	54	1	1	66	74	140	98	101	199	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	43	34	77	2	2	40	35	75	83	72	155	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	5	11			22	3	25	28	8	36	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	31	13	44	46	19	65	402	218	620	44	19	63	806	497	1.303	1.329	766	2.095
CD - Cargo de Direção - IFES	653	407	1.060	1.598	879	2.477	1.446	834	2.280	910	510	1.420	540	307	847	5.147	2.937	8.084
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	111	65	176	2		2	276	119	395	394	184	578
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							21	5	26							21	5	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	979	502	1.481	1.061	545	1.606	2.343	1.477	3.820	596	268	864	7.932	6.897	14.829	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	34	7	41	27	13	40	20	4	24	47	29	76	150	61	211
FCI - Função Comissionada do INSS	74	48	122	360	158	518	300	322	622	148	121	269	79	61	140	961	710	1.671
FCT - Função Comissionada Técnica	223	216	439	450	388	838	609	807	1.416	154	179	333	831	1.159	1.990	2.267	2.749	5.016
FG - Função Gratificada - IFES	1.471	1.456	2.927	3.983	3.632	7.615	4.540	4.484	9.024	2.472	2.593	5.065	1.263	1.242	2.505	13.729	13.407	27.136
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													60	25	85	60	25	85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	985	620	1.605	2.114	1.187	3.301	3.524	2.565	6.089	1.263	742	2.005	2.233	2.255	4.488	10.119	7.369	17.488
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	80	61	141	1	1	2		1	1	82	63	145
FNDE - Função Comissionada													22	43	65	22	43	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	2		2	4		4	4		4	27	4	31	46	4	50
FT - Função Técnica							33	10	43				2		2	35	10	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	639	385	1.024	1.556	971	2.527	1.675	1.094	2.769	1.065	655	1.720	614	429	1.043	5.549	3.534	9.083
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										136	124	260	139	127	266
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	102	22	124	206	54	260	333	131	464	111	27	138	66	22	88	818	256	1.074
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	61	55	116	71	94	165	39	51	90	79	103	182	254	325	579
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										22	20	42	34	34	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													82	14	96	82	14	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				29	25	54	30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	1	1	2	1	1	2	33	29	62	36	31	67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													16	19	35	16	19	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													615	395	1.010	615	395	1.010
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													21	13	34	21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	11	25	11	20	31	4	5	9	153	149	302	184	186	370
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										416	13	429	432	13	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													820	41	861	820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													43		43	43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										268	14	282	274	15	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	21	158	137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
Total	5.233	3.719	8.952	11.493	7.908	19.401	15.637	12.286	27.923	6.834	5.179	12.013	17.846	14.197	32.043	57.043	43.289	100.332

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: julho/2015 (extração de dados realizada em 31/07/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

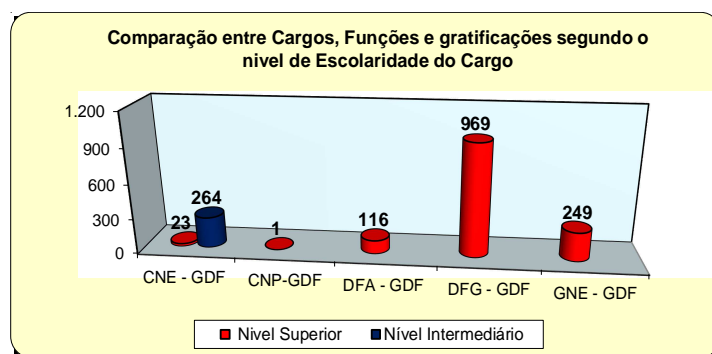
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	32	116				8	11	19	92	43	135
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	32	116							84	32	116
- Sem Cargos							8	11	19	8	11	19
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	738	231	969				1	1	2	739	232	971
- Polícia Civil do Distrito Federal	738	231	969							738	231	969
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	222	27	249	207	57	264				429	84	513
- Polícia Militar do Distrito Federal	222	27	249	207	57	264				429	84	513
Total	1.065	293	1.358	207	57	264	9	12	21	1.281	362	1.643

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47							47	47	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				47	39	42	43	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							47	39	42	47	39	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	46	49	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							51	46	49	51	46	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	40	41	43	41	43	-	-	-	42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	40	41	43	41	43	-	-	-	42	40	42
Total	44	42	43	43	41	43	47	40	43	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

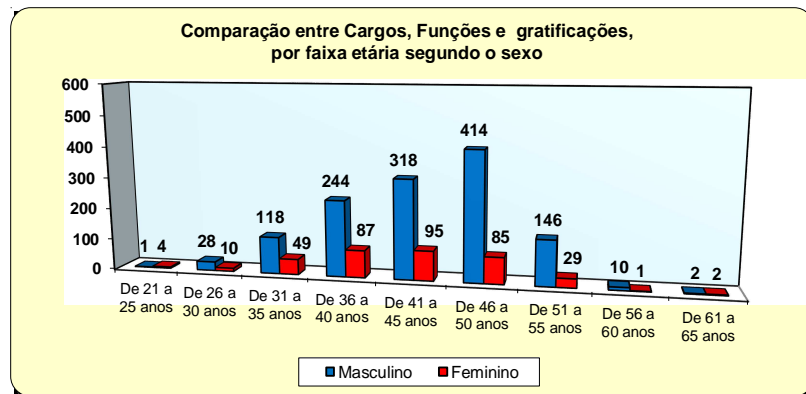
Posição - Jul/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								1	1		1	1	2			2	2	1 4 5
De 26 a 30 anos								2	2	4	13	5	18	13	3	16	28	10 38
De 31 a 35 anos								12	3	15	68	29	97	38	17	55	118	49 167
De 36 a 40 anos	1		1					26	12	38	100	55	155	117	20	137	244	87 331
De 41 a 45 anos	8		8					12	11	23	153	63	216	145	21	166	318	95 413
De 46 a 50 anos	5	3	8					28	6	34	287	60	347	94	16	110	414	85 499
De 51 a 55 anos	6		6	1		1		9	7	16	108	17	125	22	5	27	146	29 175
De 56 a 60 anos								3		3	7	1	8				10	1 11
De 61 a 65 anos									1	1	2	1	3				2	2 4
Total	20	3	23	1	0	1	92	43	135	739	232	971	429	84	513	1.281	362	1.643

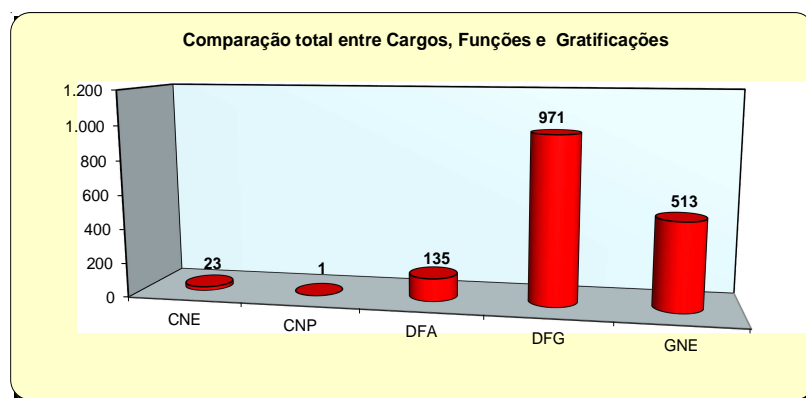
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificadas os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.251
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.149	6.212	6.283	6.190
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.247	4.357	4.401	4.266
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.482	3.568	3.623	3.508
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.067	1.087	1.098	1.076
DAS-6	193	201	207	212	209	216	221	218	211	220
Total	19.797	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.511

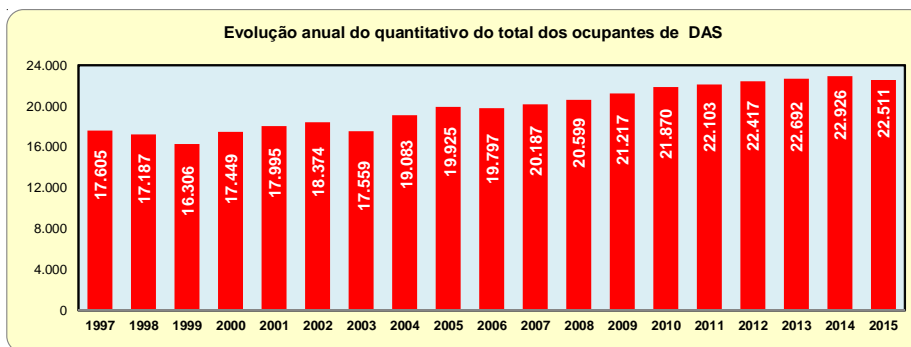
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

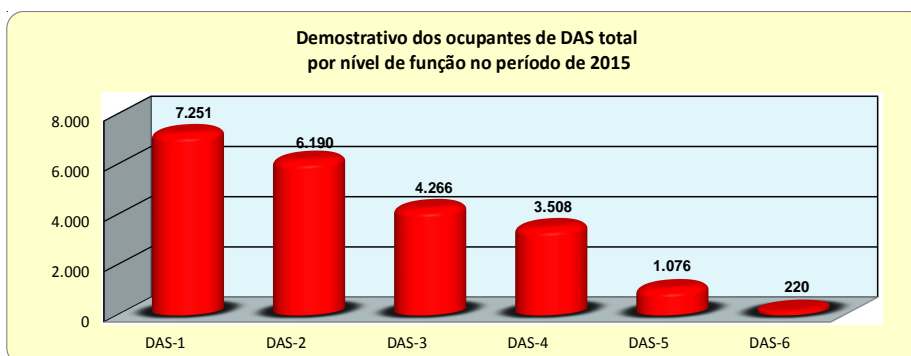
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de julho de 2015, realizado a extração em 31/07/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 os dados foram retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.
De 1997 a 2004 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	47
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, foi realizado a extração em 31/07/2015.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os percentuais nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,2
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,7
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,7
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,9
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, foi realizado a extração em 31/07/2015.

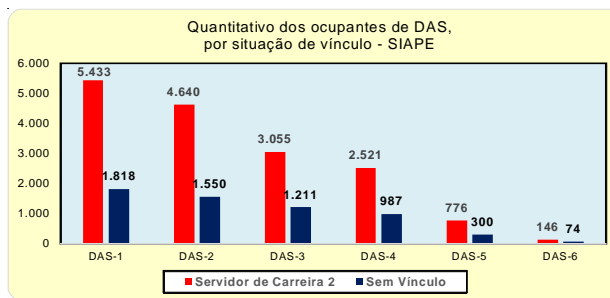
De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	7.251	5.433	1.818	46	8.758,35	66,0%	44,6%
DAS-2	6.190	4.640	1.550	45	10.251,29	77,7%	46,0%
DAS-3	4.266	3.055	1.211	45	10.648,95	84,7%	45,4%
DAS-4	3.508	2.521	987	46	13.233,80	91,6%	37,1%
DAS-5	1.076	776	300	47	14.856,18	95,8%	26,5%
DAS-6	220	146	74	52	15.880,02	96,8%	21,8%
Total	22.511	16.571	5.940	45	10.585,65	78,5%	42,9%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 31/07/2015.
 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
 2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

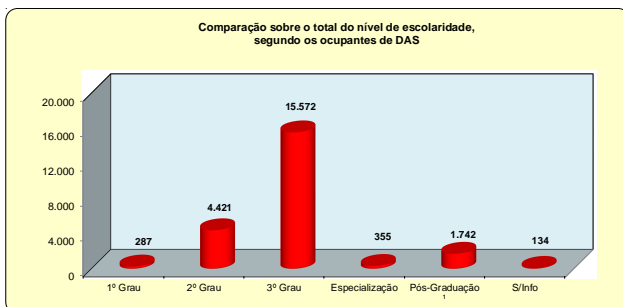


Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

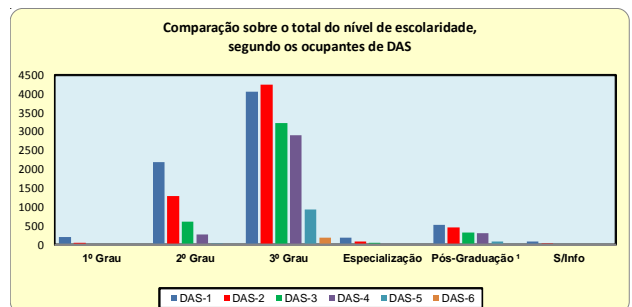
Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ¹													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ²		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	200	2,8%	2.185	30,1%	4.067	56,1%	184	2,5%	536	7,4%	79	1,1%	7.251	100,0%
DAS-2	46	0,7%	1.300	21,0%	4.254	68,7%	95	1,5%	461	7,4%			6.190	100,0%
DAS-3	18	0,4%	620	14,5%	3.230	75,7%	57	1,3%	327	7,7%	14	0,3%	4.266	100,0%
DAS-4	20	0,6%	267	7,6%	2.897	82,6%	15	0,4%	302	8,6%	7	0,2%	3.508	100,0%
DAS-5	2	0,2%	43	4,0%	933	86,7%	4	0,4%	94	8,7%			1.076	100,0%
DAS-6	1	0,5%	6	2,7%	191	86,8%			22	10,0%			220	100,0%
Total	287	1,3%	4.421	19,6%	15.572	69,2%	355	1,6%	1.742	7,7%	134	0,6%	22.511	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 31/07/2015.
 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
 2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.
 3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

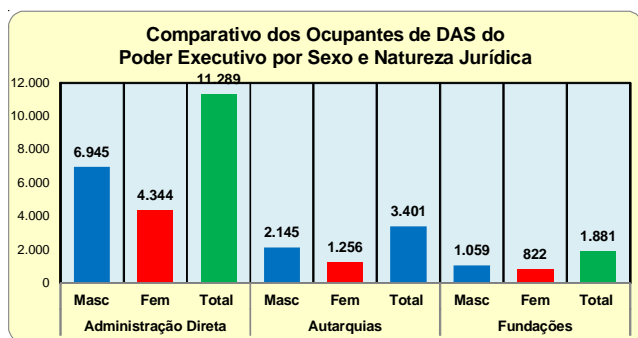
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - jul/2015								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.836	1.290	3.126	478	772	1.250	2.314	2.062	4.376
Autarquias	834	501	1.335	99	127	226	933	628	1.561
Fundações	534	438	972	233	109	342	767	547	1.314
TOTAL	3.204	2.229	5.433	810	1.008	1.818	4.014	3.237	7.251
DAS 2									
Administração Direta	1.919	1.363	3.282	472	787	1.259	2.391	2.150	4.541
Autarquias	603	375	978	75	107	182	678	482	1.160
Fundações	217	163	380	55	54	109	272	217	489
TOTAL	2.739	1.901	4.640	602	948	1.550	3.341	2.849	6.190
DAS 3									
Administração Direta	1.292	873	2.165	420	599	1.019	1.712	1.472	3.184
Autarquias	348	224	572	47	56	103	395	280	675
Fundações	172	146	318	51	38	89	223	184	407
TOTAL	1.812	1.243	3.055	518	693	1.211	2.330	1.936	4.266
DAS 4									
Administração Direta	1.317	625	1.942	422	423	845	1.739	1.048	2.787
Autarquias	282	136	418	60	34	94	342	170	512
Fundações	96	65	161	28	20	48	124	85	209
TOTAL	1.695	826	2.521	510	477	987	2.205	1.303	3.508
DAS 5									
Administração Direta	485	171	656	181	89	270	666	260	926
Autarquias	64	16	80	22	2	24	86	18	104
Fundações	33	7	40	6	0	6	39	7	46
TOTAL	582	194	776	209	91	300	791	285	1.076
DAS 6									
Administração Direta	96	22	118	45	16	61	141	38	179
Autarquias	14	4	18	5	2	7	19	6	25
Fundações	7	3	10	5		6	12	4	16
TOTAL	117	29	146	55	19	74	172	48	220
Administração Direta	6.945	4.344	11.289	2.018	2.686	4.704	8.963	7.030	15.993
Autarquias	2.145	1.256	3.401	308	328	636	2.453	1.584	4.037
Fundações	1.059	822	1.881	378	222	600	1.437	1.044	2.481
TOTAL GERAL	10.149	6.422	16.571	2.704	3.236	5.940	12.853	9.658	22.511

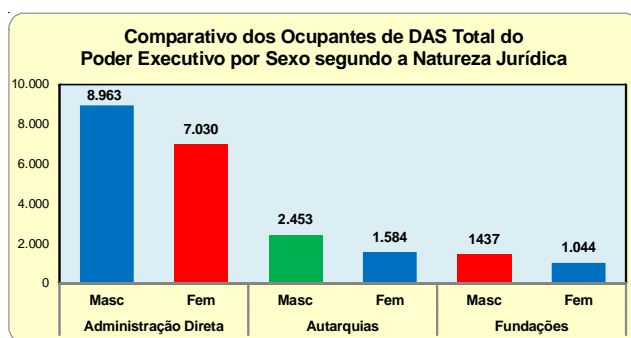
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 31/07/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jul/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	10	7	17	2	5	7	1		1										13	12	25
21 a 25 anos	104	113	217	55	82	137	19	25	44	4	5	9	1		1				183	225	408
26 a 30 anos	252	324	576	258	267	525	143	176	319	86	66	152	27	10	37	1		1	767	843	1.610
31 a 35 anos	519	450	969	501	473	974	370	346	716	327	226	553	79	39	118	7	1	8	1.803	1.535	3.338
36 a 40 anos	510	366	876	477	405	882	341	324	665	363	231	594	117	37	154	20	8	28	1.828	1.371	3.199
41 a 45 anos	440	310	750	415	324	739	315	247	562	322	154	476	122	54	176	19	6	25	1.633	1.095	2.728
46 a 50 anos	522	412	934	418	353	771	320	225	545	320	178	498	124	49	173	25	7	32	1.729	1.224	2.953
51 a 55 anos	691	566	1.257	515	437	952	330	298	628	301	208	509	121	41	162	29	15	44	1.987	1.565	3.552
56 a 60 anos	541	450	991	406	315	721	256	177	433	244	137	381	102	28	130	29	7	36	1.578	1.114	2.692
61 a 65 anos	285	166	451	205	140	345	144	78	222	137	71	208	51	18	69	27	2	29	849	475	1.324
66 a 70 anos	103	53	156	51	43	94	74	29	103	73	20	93	32	8	40	9		9	342	153	495
Acima de 70 anos	37	20	57	38	5	43	17	11	28	28	7	35	15	1	16	6	2	8	141	46	187
Total	4.014	3.237	7.251	3.341	2.849	6.190	2.330	1.936	4.266	2.205	1.303	3.508	791	285	1.076	172	48	220	12.853	9.658	22.511

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 31/07/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jul/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
Ate 20 anos	76,9	58,3	68,0	15,4	41,7	28,0	7,7		4,0										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	56,8	50,2	53,2	30,1	36,4	33,6	10,4	11,1	10,8	2,2	2,2	2,2	0,5		0,2				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	32,9	38,4	35,8	33,6	31,7	32,6	18,6	20,9	19,8	11,2	7,8	9,4	3,5	1,2	2,3	0,1		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,8	29,3	29,0	27,8	30,8	29,2	20,5	22,5	21,4	18,1	14,7	16,6	4,4	2,5	3,5	0,4	0,1	0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,9	26,7	27,4	26,1	29,5	27,6	18,7	23,6	20,8	19,9	16,8	18,6	6,4	2,7	4,8	1,1	0,6	0,9	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,9	28,3	27,5	25,4	29,6	27,1	19,3	22,6	20,6	19,7	14,1	17,4	7,5	4,9	6,5	1,2	0,5	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,2	33,7	31,6	24,2	28,8	26,1	18,5	18,4	18,5	18,5	14,5	16,9	7,2	4,0	5,9	1,4	0,6	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,8	36,2	35,4	25,9	27,9	26,8	16,6	19,0	17,7	15,1	13,3	14,3	6,1	2,6	4,6	1,5	1,0	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,3	40,4	36,8	25,7	28,3	26,8	16,2	15,9	16,1	15,5	12,3	14,2	6,5	2,5	4,8	1,8	0,6	1,3	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,6	34,9	34,1	24,1	29,5	26,1	17,0	16,4	16,8	16,1	14,9	15,7	6,0	3,8	5,2	3,2	0,4	2,2	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,1	34,6	31,5	14,9	28,1	19,0	21,6	19,0	20,8	21,3	13,1	18,8	9,4	5,2	8,1	2,6		1,8	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	26,2	43,5	30,5	27,0	10,9	23,0	12,1	23,9	15,0	19,9	15,2	18,7	10,6	2,2	8,6	4,3	4,3	4,3	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	33,5	32,2	26,0	29,5	27,5	18,1	20,0	19,0	17,2	13,5	15,6	6,2	3,0	4,8	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 31/07/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

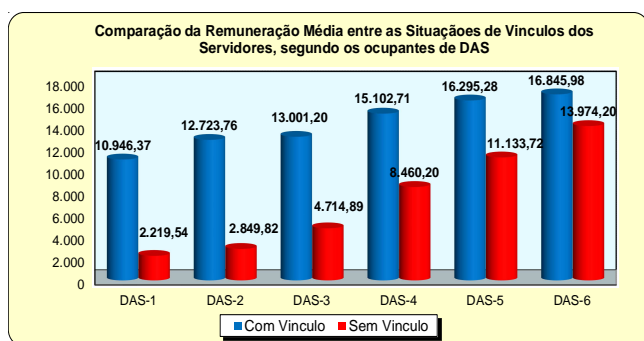
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	10.946,37	2.219,54	8.758,35
DAS-2	12.723,76	2.849,82	10.251,29
DAS-3	13.001,20	4.714,89	10.648,95
DAS-4	15.102,71	8.460,20	13.233,80
DAS-5	16.295,28	11.133,72	14.856,18
DAS-6	16.845,98	13.974,20	15.880,02
Média Global DAS	12.757,66	4.526,35	10.585,65

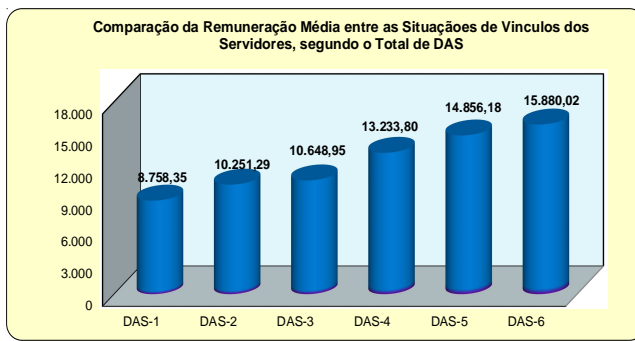
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 31/07/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS², segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	93,6%	6,4%	100,0%
DAS-2	93,0%	7,0%	100,0%
DAS-3	87,4%	12,6%	100,0%
DAS-4	82,0%	18,0%	100,0%
DAS-5	79,1%	20,9%	100,0%
DAS-6	70,4%	29,6%	100,0%
Média Global	88,7%	11,3%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 31/07/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

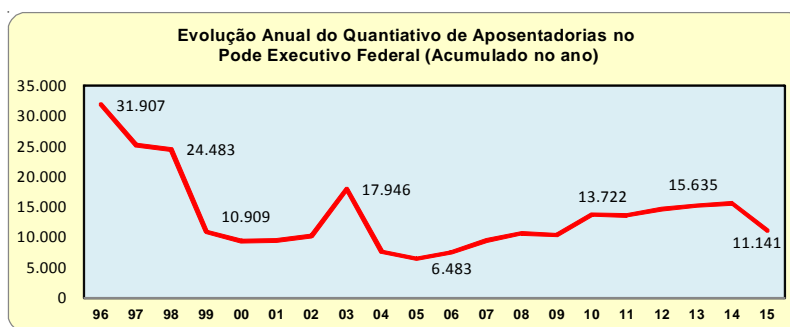
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

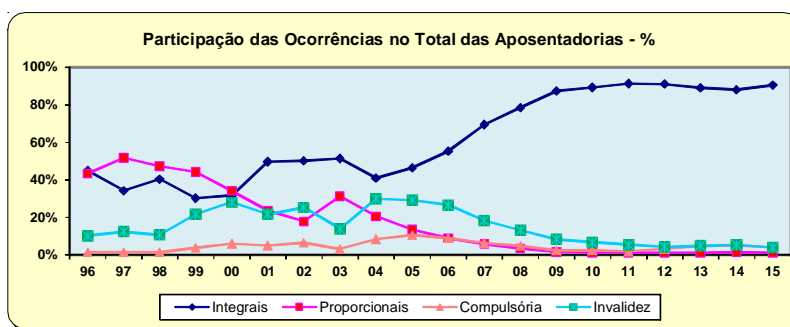
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	11.141	1.592	10.095	90,6%	146	1,3%	454	4,1%	446	4,0%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Julho/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 02/09/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	11.141	1.592	10.095	2	378	10.475	146	452	68		666	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%	
2015	11.141	1.592	96,4%	0,0%	3,6%	100%	21,9%	67,9%	10,2%		100%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.592	11.141	100%	10.241	91,9%	454	4,1%	446	4,0%		

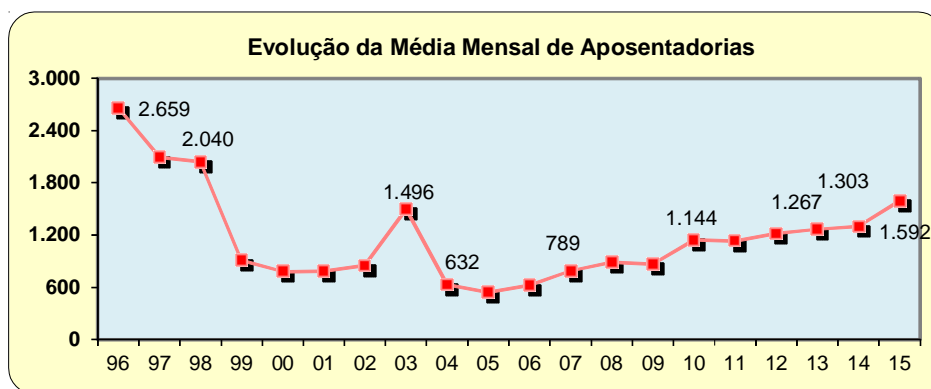
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

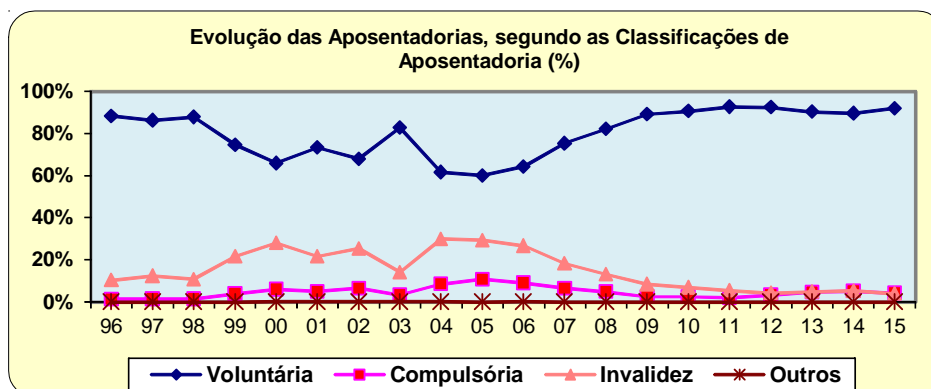
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

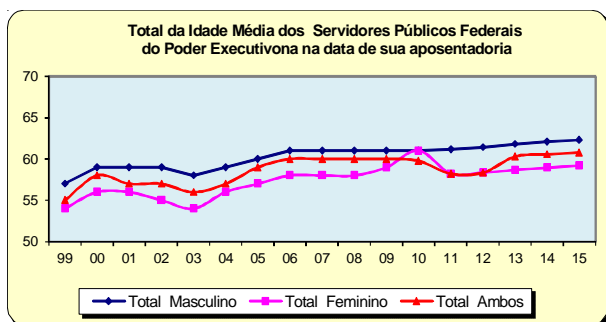
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	61	62	59	61	62	59	61

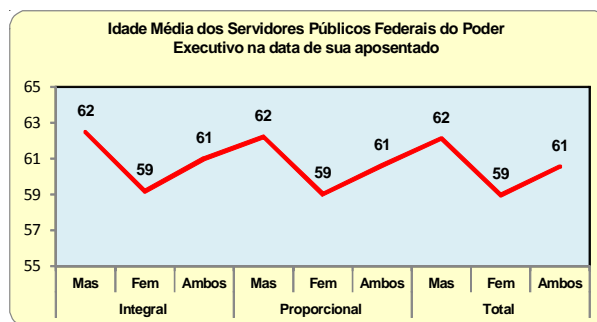
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

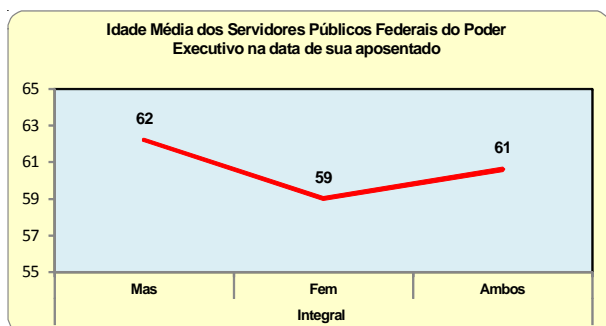
1- Idade Média no ano.



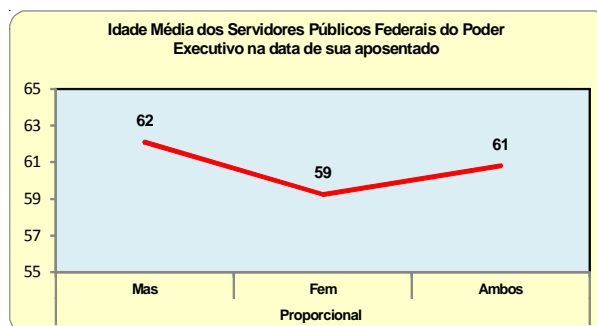
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

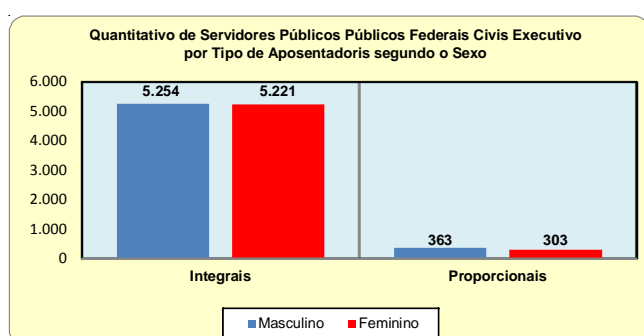
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	5.254	62	50,2	5.221	59	49,8	10.475	61	100,0
Proporcionais	363	62	54,5	303	59	45,5	666	61	100,0
Outros ²									
Total	5.617	62	50,4	5.524	59	49,6	11.141	61	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

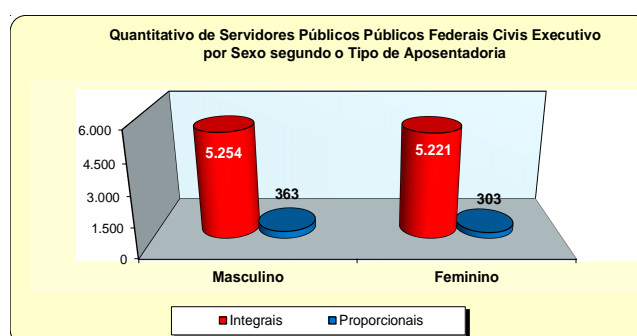
1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	12	0,2	8	0,2	20	0,2
De 41 a 45 anos	9	0,2	22	0,4	31	0,3
De 46 a 50 anos	69	1,3	80	1,5	149	1,4
De 51 a 55 anos	263	5,0	1.360	26,0	1.623	15,5
De 56 a 60 anos	1.645	31,3	1.946	37,3	3.591	34,3
De 61 a 65 anos	1.785	34,0	981	18,8	2.766	26,4
De 66 a 70 anos	1.471	28,0	824	15,8	2.295	21,9
Acima de 70 anos						
Total	5.254	100,0	5.221	100,0	10.475	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	8	2,2	14	4,6	22	3,3
De 41 a 45 anos	18	5,0	14	4,6	32	4,8
De 46 a 50 anos	21	5,8	32	10,6	53	8,0
De 51 a 55 anos	51	14,0	60	19,8	111	16,7
De 56 a 60 anos	42	11,6	29	9,6	71	10,7
De 61 a 65 anos	36	9,9	35	11,6	71	10,7
De 66 a 70 anos	186	51,2	118	38,9	304	45,6
Acima de 70 anos	1	0,3			2	0,3
Total	363	100,0	303	100,0	666	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

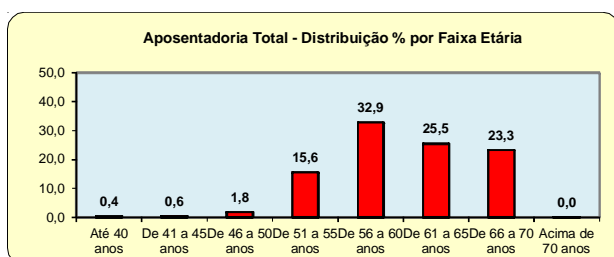
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	20	0,4	22	0,4	42	0,4
De 41 a 45 anos	27	0,5	36	0,7	63	0,6
De 46 a 50 anos	90	1,6	112	2,0	202	1,8
De 51 a 55 anos	314	5,6	1.420	25,7	1.734	15,6
De 56 a 60 anos	1.687	30,0	1.975	35,8	3.662	32,9
De 61 a 65 anos	1.821	32,4	1.016	18,4	2.837	25,5
De 66 a 70 anos	1.657	29,5	942	17,1	2.599	23,3
Acima de 70 anos	1	0,0			2	0,0
Outros ²						
Total	5.617	100,0	5.524	100,0	11.141	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/09/2015).

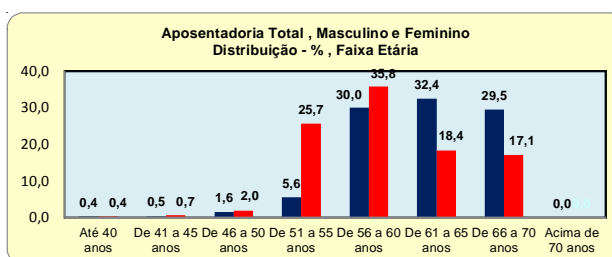
1- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																					TOTAL ⁷		
	Integral									Proporcional									Outros ⁶					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República ²	115	147	262				6	2	8		2	2	9	2	11		1	1			130	154	284	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	195	59	254				3	2	5	1		1	2	1	3						201	62	263	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	126	96	222				3		3	1		1	5		5						135	96	231	
Ministério das Comunicações	6	7	13											2	2						6	9	15	
Ministério da Cultura	18	38	56				2	1	3				2		2						22	39	61	
Ministério da Defesa ³	303	247	550				19	9	28	6	4	10	13	5	18						341	265	606	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	17	8	25				4	1	5		1	1	2	2	4		1		1		24	12	36	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	32	47	79				3	1	4		1	1	4	1	5						39	50	89	
Ministério da Educação	1.570	1.712	3.282				83	49	132	41	43	84	74	60	134	9	12	21			1.777	1.876	3.653	
Ministério do Esporte							1		1												1		1	
Ministério da Fazenda	332	401	733				14	10	24	3	2	5	19	17	36	1		1			369	430	799	
Ministério da Integração Nacional	41	14	55										1	1	2						42	15	57	
Ministério da Justiça	408	146	554				19	3	22				18	6	24	5	2	7			450	157	607	
Ministério do Meio Ambiente	124	96	220				6		6				4	2	6						134	98	232	
Ministério de Minas e Energia	22	20	42				1	1	2								1	1			23	22	45	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	315	348	663				5	2	7	3	4	7	27	25	52						350	379	729	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	222	487	709				22	13	35	9	5	14	27	22	49	5	4	9			285	531	816	
Ministério das Relações Exteriores	30	17	47				1		1												31	17	48	
Ministério da Saúde	923	1.020	1.943	2		2	51	28	79	16	3	19	44	43	87	4	23	27			1.040	1.117	2.157	
Ministério do Trabalho e Emprego	102	130	232				6	3	9	1		1	4	5	9						113	138	251	
Ministério dos Transportes	101	53	154				1	1	2				2	1	3						104	55	159	
Ministério do Turismo									2	2												2	2	
Total	5.002	5.093	10.095	2		2	250	128	378	81	65	146	257	195	452	25	43	68			5.617	5.524	11.141	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República - PR *	11	8	19																11	8	19			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	2	2	4																2	2	4			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	3	4																1	3	4			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	3	2	5																3	2	5			
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	13	17	30																13	17	30			
Advocacia Geral da União - AGU *	63	86	149				4	2	6	2	2		5	2	7			1	1	72	93	165		
Controladoria Geral da União - CGU *	22	29	51						2				4		4				28	29	57			
Total	115	147	262				6	2	8	2	2		9	2	11	1	1		130	154	284			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

¹ Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	195	59	254				3	2	5	1		1	2	1	3				201	62	263			
Total	195	59	254				3	2	5	1	1	2	2	1	3				201	62	263			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

¹ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

¹ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	77	50	127				3	3				2	2								82	50	132	
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	39	25	64									3	3								42	25	67	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	10	21	31						1	1											11	21	32	
Total	126	96	222				3	3	1	1		5	5								135	96	231	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Comunicações *	6	4	10									2	2								6	6	12	
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **																						3	3	
Total	6	7	13									2	2								6	9	15	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Cultura *	6	10	16				1	1													7	10	17	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																						3	3	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	5	6				1	1													2	5	7	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	7	9	16																		7	9	16	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	1	2	3					1	1												1	3	4	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3	9	12									2	2								5	9	14	
Total	18	38	56				2	1	3			2	2								22	39	61	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	4	8	12				1	2	3													5	10	15
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	106	81	187				4	2	6	5	1	6	4	2	6							119	86	205
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **										3	3											3	3	3
Comando do Exército - C.Ex *	104	113	217				8	4	12	1		1	4	3	7							117	120	237
Fundação Osório ***		2	2																			2	2	2
Comando da Marinha - CM*	89	43	132				6	1	7				5		5							100	44	144
Total	303	247	550				19	9	28	6	4	10	13	5	18							341	265	606

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	17	8	25				4	1	5		1	1	2	2	4	1		1				24	12	36
Total	17	8	25				4	1	5		1	1	2	2	4	1		1				24	12	36

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																												
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²							
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total											
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	6	8				1	1														3	7	10					
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	2	6	8																						2	6	8		
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	15	21	36				2	2					1	1												18	21	39	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	13	14	27					1	1		1	1			3	3											16	16	32
Total	32	47	79				3	1	4		1	1		4	1	5										39	50	89	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																													
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²								
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total												
Administração Direta *	11	11	22					1	1					1	1													12	12	24
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	3	6					1	1					1	1		1	1										3	6	9
Instituto Benjamin Constant - IBC **	3	5	8																									3	5	8
Colegio Pedro II **	21	43	64				1	1	2					1	1													22	45	67
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		5	5											1	1														6	6
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	6	11																									5	6	11
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	5	10	15																									5	10	15
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	2	4	6											1	1													2	5	7
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	31	19	50				2	2		1	2	3	2	2		1	1											37	21	58
Institutos Federais - IFETS **	189	141	330				17	6	23	2	3	5	8	3	11	3	1	4										219	154	373
Fundações Federais ***	141	140	281				6	2	8	6	4	10	9	5	14	1	1											163	151	314
Universidades Federais **	1.159	1.325	2.484				57	38	95	32	34	66	54	48	102	4	10	14										1.306	1.455	2.761
Total	1.570	1.712	3.282				83	49	132	41	43	84	74	60	134	9	12	21									1.777	1.876	3.653	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *							1		1													1		1
Total							1		1													1		1

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério da Fazenda *	325	396	721				14	10	24	3	2	5	19	16	35				1		1				361	424	785
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	2		2																						3		3
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	5	5	10										1	1											5	6	11
Total	332	401	733				14	10	24	3	2	5	19	17	36	1		1							369	430	799

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério da Integração Nacional *	2	1	3										1	1											2	2	4
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	35	12	47										1	1											36	12	48
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1	1	2																						1	1	2
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	3		3																						3		3
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																											
Total	41	14	55										1	1	2										42	15	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Justiça *	8	16	24										1		1							9	16	25
Depart. de Polícia Federal - DPF *	212	77	289				10	1	11				4	1	5	1	2	3				227	81	308
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	23	14	37				2	2	4				3	4	7							28	20	48
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	165	39	204				7		7				10	1	11	4		4				186	40	226
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
Total	408	146	554				19	3	22				18	6	24	5	2	7				450	157	607

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Meio Ambiente *	4	2	6																			4	2	6
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	7	8																			1	7	8
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	85	70	155				1		1				2	2	4							88	72	160
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	34	17	51				5		5				2		2							41	17	58
Total	124	96	220				6		6				4	2	6							134	98	232

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério de Minas e Energia *	2		6																					
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	15		27				1	1	2													16		29
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1	1							2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5	1	6																					
Total	22	20	42				1	1	2							1	1					23	22	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	36	43	79				1		1	1		1	3		3							40	44	84
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *							1		1				8	10	18							46	68	114
Governo do Ex-Território do ACRE *	37	58	95										3	1	4							40	63	103
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	16	77	93				1	1	2				7	12	19							24	90	114
Governo do Ex-Território de RORAIMA *																								
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	1		1						1			1										1	1	2
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																								
Fundação Instt. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	188	108	296				2		2	3	3	6	6	2	8							199	113	312
Total	315	348	663				5	2	7	3	4	7	27	25	52							350	379	729

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	2	14	16				1		1				1		1							3	15	18
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	220	473	693				21	13	34	9	5	14	27	21	48	5	4	9				282	516	798
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																								
Total	222	487	709				22	13	35	9	5	14	27	22	49	5	4	9				285	531	816

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	29	16	45				1		1													30	16	46
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
Total	30	17	47				1		1													31	17	48

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	837	897	1.734	1		1	45	25	70	16	3	19	35	34	69	2	20	22				936	979	1.915
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1				1		1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	14	27	41										1		1	1		1				16	27	43
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	11	31	42				3		3				4	4	8	3		3				14	38	52
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	61	65	126	1		1	3	3	6				8	5	13							73	73	146
Total	923	1.020	1.943	2		2	51	28	79	16	3	19	44	43	87	4	23	27				1.040	1.117	2.157

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	98	123	221				6	3	9	1		1	4	5	9							109	131	240
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4	7	11																			4	7	11
Total	102	130	232				6	3	9	1	0	1	4	5	9							113	138	251

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério dos Transportes *	12	15	27										1	1	2							13	16	29
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	5		5										1		1							6		6
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	84	38	122				1	1	2												85	39	124	
Total	101	53	154				1	1	2				2	1	3						104	55	159	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Turismo *																								
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **							2	2														2	2	
Total							2	2														2	2	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	262		8		270	2	11	1		14	284
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	254		5		259	1	3			4	263
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	222		3		225	1	5			6	231
Ministério das Comunicações	13				13		2			2	15
Ministério da Cultura	56		3		59		2			2	61
Ministério da Defesa ³	550		28		578	10	18			28	606
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	25		5		30	1	4	1		6	36
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	79		4		83	1	5			6	89
Ministério da Educação	3.282		132		3.414	84	134	21		239	3.653
Ministério do Esporte			1		1						1
Ministério da Fazenda	733		24		757	5	36	1		42	799
Ministério da Integração Nacional	55				55		2			2	57
Ministério da Justiça	554		22		576		24	7		31	607
Ministério do Meio Ambiente	220		6		226		6			6	232
Ministério de Minas e Energia	42		2		44			1		1	45
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	663		7		670	7	52			59	729
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	709		35		744	14	49	9		72	816
Ministério das Relações Exteriores	47		1		48						48
Ministério da Saúde	1.943	2	79		2.024	19	87	27		133	2.157
Ministério do Trabalho e Emprego	232		9		241	1	9			10	251
Ministério dos Transportes	154		2		156		3			3	159
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	10.095	2	378		10.475	146	452	68		666	11.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

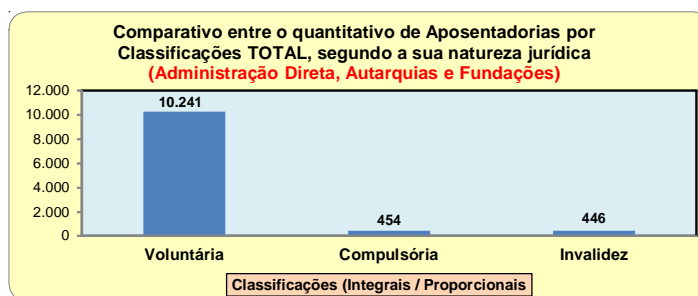
7 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	219		8		227	2	11	1		14	241
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	254		5		259	1	3			4	263
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	127		3		130	1	2			3	133
Ministério das Comunicações	10				10		2			2	12
Ministério da Cultura	16		1		17					17	17
Ministério da Defesa ³	548		28		576	10	18			28	604
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	8		1		9		1			1	10
Ministério da Educação	22		1		23		2			2	25
Ministério do Esporte			1		1					1	1
Ministério da Fazenda	721		24		745	5	35			40	785
Ministério da Integração Nacional	3				3		1			1	4
Ministério da Justiça	517		18		535		17	7		24	559
Ministério do Meio Ambiente	6				6					6	6
Ministério de Minas e Energia	8				8					8	8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	366		4		370	1	44			45	415
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	16		1		17		1			1	18
Ministério das Relações Exteriores	45		1		46					46	46
Ministério da Saúde	1.734	1	70		1.805	19	69	22		110	1.915
Ministério do Trabalho e Emprego	221		9		230	1	9			10	240
Ministério dos Transportes	27				27		2			2	29
Ministério do Turismo											
Total	4.868	1	175	0	5.044	40	217	30	0	287	5.331

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

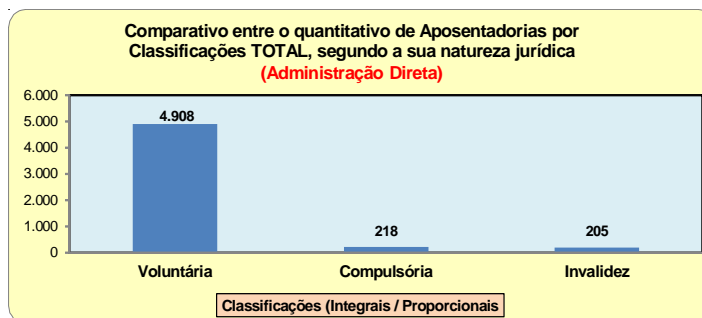
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	13				13						13
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	64				64		3			3	67
Ministério das Comunicações	3				3						3
Ministério da Cultura	28				28		2			2	30
Ministério da Defesa ³											
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	25		5		30	1	4	1		6	36
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	71		3		74	1	4			5	79
Ministério da Educação	2.447		102		2.549	66	104	17		187	2.736
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	12				12		1	1		2	14
Ministério da Integração Nacional	52				52		1			1	53
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	214		6		220		6			6	226
Ministério de Minas e Energia	34		2		36			1		1	37
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	693		34		727	14	48	9		71	798
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	41				41		1	2		3	44
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	127		2		129		1			1	130
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	3.824		156		3.980	82	175	31		288	4.268

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

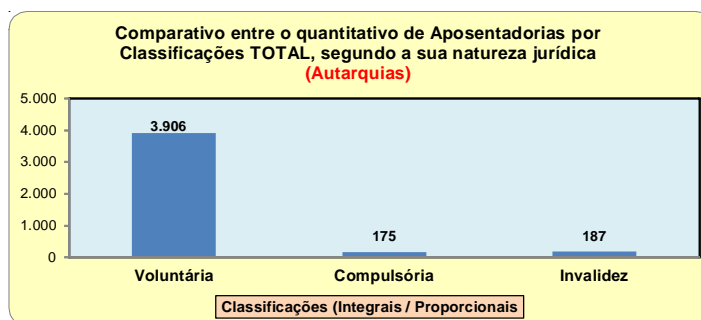
7 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico 1, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total 7
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República 2	30				30						30
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	31				31						31
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	12		2		14						14
Ministério da Defesa 3	2				2						2
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	813		29		842	18	28	4		50	892
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	37		4		41		7			7	48
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	297		3		300	6	8			14	314
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	168	1	9		178		17	3		20	198
Ministério do Trabalho e Emprego	11				11						11
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
Total	1.403	1	47		1.451	24	60	7		91	1.542

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

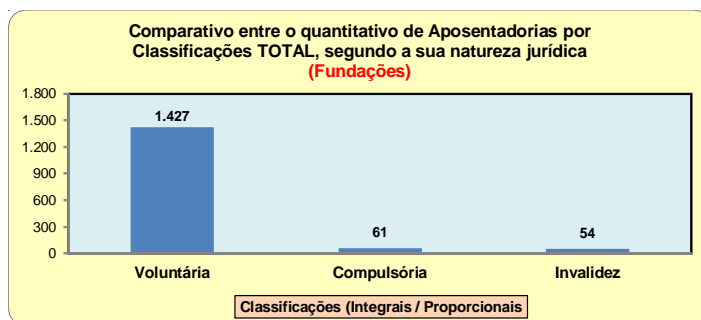
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	39				39	1	3			4	43
Alagoas	125		4		129	1	4	2		7	136
Amapá	111		2		113		18			18	131
Amazonas	163		17		180	2	2			4	184
Bahia	420		11		431	1	8	2		11	442
Ceará	299		7		306		12	2		14	320
Distrito Federal	1.113		40		1.153	14	55	3		72	1.225
Espírito Santo	236		6		242	1	9	1		11	253
Goiás	271		6		277	3	3	1		7	284
Maranhão	175		6		181	3	9	1		13	194
Mato Grosso	179		5		184	2	4			6	190
Mato Grosso do Sul	150		7		157		8	2		10	167
Minas Gerais	952		40		992	15	36	1		52	1.044
Pará	292		7		299	8	13			21	320
Paraíba	311		16	1	328	1	13	1		15	343
Paraná	348		7		355	8	16	3		27	382
Pernambuco	390		20		410	8	10			18	428
Piauí	112		5		117		5	1		6	123
Rio de Janeiro	1.861		98		1.959	32	97	31		160	2.119
Rio Grande do Norte	240		8		248	2	10	2		14	262
Rio Grande do Sul	584		14		598	10	16	3		29	627
Rondônia	192		5		197	1	6			7	204
Roraima	136		5	1	142	1	22			23	165
Santa Catarina	371		14		385	9	22	2		33	418
São Paulo	879		20		899	19	43	10		72	971
Sergipe	112		6		118	3	5			8	126
Tocantins	34		2		36	1	3			4	40
Total	10.095		378	2	10.475	146	452	68		666	11.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	967		38	1	1.006	14	67			81	1.087
Nordeste	2.184		83	1	2.268	19	76	11		106	2.374
Sudeste	3.928		164		4.092	67	185	43		295	4.387
Sul	1.303		35		1.338	27	54	8		89	1.427
Centro-oeste	1.713		58		1.771	19	70	6		95	1.866
Total	10.095		378	2	10.475	146	452	68		666	11.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros 6			Total 7		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República 2	73	81	154	47	68	115	1		1	270	7	4	11	2	1	3				14			284	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	90	19	109	86	38	124	22	4	26	259	1	1	2	1	3				4			263		
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	58	51	109	70	45	115	1		1	225	3	3	3		3				6			231		
Ministério das Comunicações				6	7	13				13					2	2			2			15		
Ministério da Cultura	9	24	33	10	14	24	1	1	2	59				2	2				2			61		
Ministério da Defesa 3	49	61	110	229	163	392	44	32	76	578	2	3	5	11	4	15	6	2	8	28			606	
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	4	2	6	17	7	24				30	1	2	3	2	1	3			6			36		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	16	18	34	18	27	45	1	3	4	83	2	2	4		4				6			89		
Ministério da Educação	886	828	1.714	603	794	1.397	164	139	303	3.414	81	61	142	30	42	72	13	12	25	239			3.653	
Ministério do Esporte	1		1							1												1		
Ministério da Fazenda	287	285	572	57	122	179	2	4	6	757	18	8	26	5	11	16			42			799		
Ministério da Integração Nacional	11	2	13	30	12	42				55				1	1	2			2			57		
Ministério da Justiça	381	100	481	44	47	91	2	2	4	576	19	3	22	3	5	8	1		1	31			607	
Ministério do Meio Ambiente	49	45	94	80	50	130	1	1	2	226	1		3	1	4	1	1		6			232		
Ministério de Minas e Energia	10	5	15	13	15	28	1	1	1	44				1	1				1			45		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	86	132	218	231	205	436	3	13	16	670	9	4	13	17	14	31	4	11	15	59			729	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	94	70	164	150	429	579	1	1	1	744	16	8	24	24	23	47	1		1	72			816	
Ministério das Relações Exteriores	20	9	29	11	8	19				48												48		
Ministério da Saúde	463	362	825	508	682	1.190	5	4	9	2.024	12	18	30	52	51	103				133			2.157	
Ministério do Trabalho e Emprego	76	59	135	32	74	106				241	2	1	3	3	3	6	1	1	10			251		
Ministério dos Transportes	25	8	33	75	46	121	2		2	156	2	2		1	1				3			159		
Ministério do Turismo				2	2					2												2		
Total	2.688	2.161	4.849	2.317	2.855	5.172	249	205	454	10.475	173	115	288	164	162	326	26	26	52	666			11.141	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros 2			TOTAL 3		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	2.589	2.102	4.691				99	59	158	57	40	97	102	59	161	14	16	30				2.861	2.276	5.137
Nível Intermediário - NI	2.178	2.788	4.966	2		2	137	67	204	18	19	37	135	116	251	11	27	38				2.481	3.017	5.498
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	235	203	438				14	2	16	6	6	12	20	20	40							275	231	506
Total	5.002	5.093	10.095	2	2	2	250	128	378	81	65	146	257	195	452	25	43	68				5.617	5.524	11.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total ⁷		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas Fem Total			
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	25,7	28,5	54,2	16,5	23,9	40,5	0,4	0,4	95,1	2,5	1,4	3,9	0,7	0,4	1,1				4,9			100,0		
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	34,2	7,2	41,4	32,7	14,4	47,1	8,4	1,5	9,9	98,5	0,4	0,4	0,8	0,4	1,1				1,5			100,0		
Cidades																								
Ciência, Tecnologia e Inovação	25,1	22,1	47,2	30,3	19,5	49,8	0,4	0,4	97,4	1,3	1,3	1,3	1,3						2,6			100,0		
Comunicações				40,0	46,7	86,7			86,7				13,3	13,3					13,3			100,0		
Cultura	14,8	39,3	54,1	16,4	23,0	39,3	1,6	1,6	3,3	96,7			3,3	3,3					3,3			100,0		
Defesa ⁴	8,1	10,1	18,2	37,8	26,9	64,7	7,3	5,3	12,5	95,4	0,3	0,5	0,8	1,8	0,7	2,5	1,0	0,3	1,3	4,6		100,0		
Desenvolvimento Agrário ⁵	11,1	5,6	16,7	47,2	19,4	66,7			83,3	2,8	5,6	8,3	5,6	2,8	8,3				16,7			100,0		
Desen. Social e Combate à Fome																								
Desen., Ind. e Comércio Exterior	18,0	20,2	38,2	20,2	30,3	50,6	1,1	3,4	4,5	93,3	2,2	2,2	4,5	4,5					6,7			100,0		
Educação	24,3	22,7	46,9	16,5	21,7	38,2	4,5	3,8	8,3	93,5	2,2	1,7	3,9	0,8	1,1	2,0	0,4	0,3	0,7	6,5		100,0		
Esporte	100,0		100,0						100,0													100,0		
Fazenda	28,1	33,0	61,2	10,2	19,4	29,6	0,4	1,5	1,9	92,7	1,9	0,8	2,7	1,3	1,9	3,3	0,4	1,0	1,3	7,3		100,0		
Integração Nacional	19,3	3,5	22,8	52,6	21,1	73,7			96,5				1,8	1,8	3,5				3,5			100,0		
Justiça	62,8	16,5	79,2	7,2	7,7	15,0	0,3	0,3	0,7	94,9	3,1	0,5	3,6	0,5	0,8	1,3	0,2	0,2	5,1			100,0		
Meio Ambiente	21,1	19,4	40,5	34,5	21,6	56,0	0,4	0,4	0,9	97,4	0,4	0,4	1,3	0,4	1,7	0,4	0,4		2,6			100,0		
Minas e Energia	22,2	11,1	33,3	28,9	33,3	62,2		2,2	2,2	97,8			2,2	2,2					2,2			100,0		
Planejamento, Orçamento e Gestão	13,8	11,1	24,9	43,5	27,1	70,6			95,5	1,3	0,8	2,0	1,8	0,8	2,5				4,5			100,0		
Pesca e Aquicultura																								
Previdência e Assistência Social	11,5	8,6	20,1	18,4	52,6	71,0		0,1	0,1	91,2	2,0	1,0	2,9	2,9	2,8	5,8	0,1	0,1	8,8			100,0		
Relações Exteriores	41,7	18,8	60,4	22,9	16,7	39,6			100,0													100,0		
Saúde	21,5	16,8	38,2	23,6	31,6	55,2	0,2	0,2	0,4	93,8	0,6	0,8	1,4	2,4	2,4	4,8			6,2			100,0		
Trabalho e Emprego	30,3	23,5	53,8	12,7	29,5	42,2			96,0	0,8	0,4	1,2	1,2	1,2	2,4	0,4	0,4		4,0			100,0		
Transportes	15,7	5,0	20,8	47,2	28,9	76,1	1,3	1,3	98,1	1,3	1,3	0,6	0,6						1,9			100,0		
Turismo				100,0	100,0				100,0													100,0		
Total	24,1	19,4	43,5	20,8	25,6	46,4	2,2	1,8	4,1	94,0	1,6	1,0	2,6	1,5	1,5	2,9	0,2	0,2	0,5	6,0		100,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias															Outros ²			TOTAL ³		
	Integral									Proporcional											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária		Compulsória		Invalidez		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	90,5	92,4	91,3				3,5	2,6	3,1	2,0	1,8	1,9	3,6	2,6	3,1	0,5	0,7	0,6	100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	87,8	92,4	90,3	0,1	0,0		5,5	2,2	3,7	0,7	0,6	0,7	5,4	3,8	4,6	0,4	0,9	0,7	100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	85,5	87,9	86,6				5,1	0,9	3,2	2,2	2,6	2,4	7,3	8,7	7,9				100,0	100,0	100,0
S/Inform.																					
Total	89,1	92,2	90,6	0,0	0,0		4,5	2,3	3,4	1,4	1,2	1,3	4,6	3,5	4,1	0,4	0,8	0,6	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/09/2015).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral ²	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	137	90,7	2	1,3			12	7,9	151	100,0
Policial Militar	716	94,3	19	2,5			24	3,2	759	100,0
Policial Civil	185	96,9	5	2,6			1	0,5	191	100,0
Total	1.038	94,3	26	2,4			37	3,4	1.101	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/09/2015).

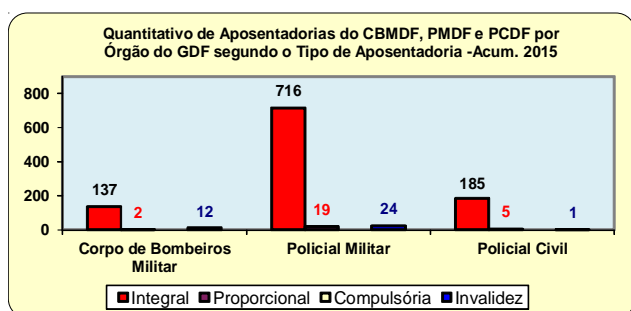
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

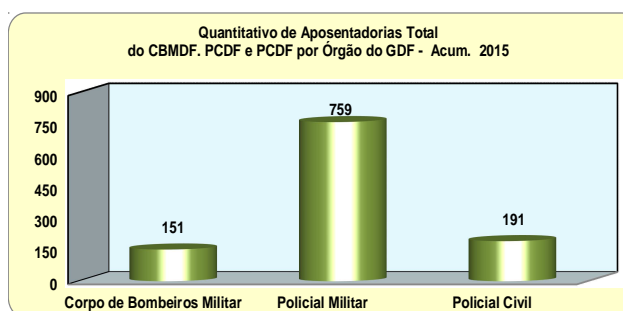
2- Posição: Julho/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015	1.038	26		37	1.101

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/09/2015).

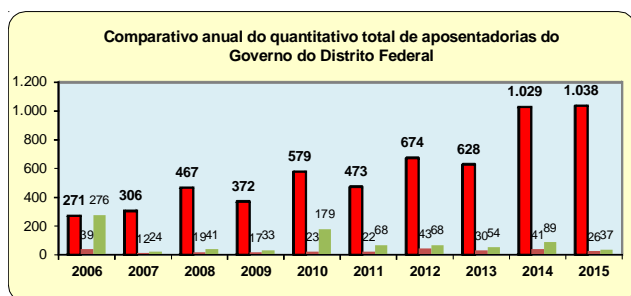
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

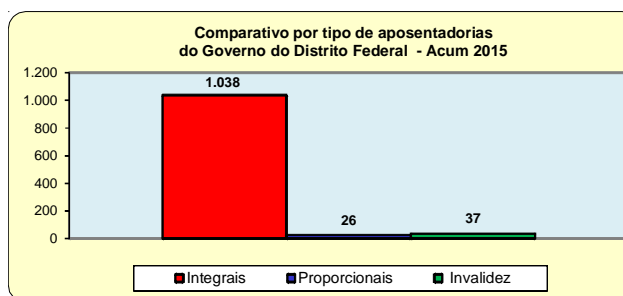
2- Posição: Julho/2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

